



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2023

Ao décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **Cristiano José da Ponte Cabrita**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Desidério Jorge da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Cláudia Cristina Dias Guedelha** e **António Abel Zua Coelho**.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início ao:-----

### = PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

**Senhor vereador António Coelho:** *"Bom dia a todos. Tenho aqui alguns assuntos neste documento, e o primeiro é que na reunião de Câmara de 21 de março, tomamos conhecimento do despacho de adjudicação de uma "Definição da estratégia de desenvolvimento, promoção e captação de novos turistas, para Albufeira", à entidade IPDT-Instituto de Planeamento e Desenvolvimento do Turismo, pelo valor de 73.850 euros. Esta entidade foi no decorrer da reunião, sobejamente defendida, sem que tenha sido feita qualquer tipo de pergunta nesse sentido, pelo vereador não permanente, Desidério Silva. Recordo que não somos contra este tipo de iniciativas que definem estratégias, questionamos apenas o seu timing, pois consideramos que era algo que deveria ter sido feito no início do ano ou até mesmo antes. Referente a este assunto, este projeto tinha um prazo de 90 dias para ser entregue, portanto, na segunda metade de junho. Solicitámos a entrega desta definição estratégica, e até o solicitámos no passado, e até agora nada nos foi entregue, o que é óbvio que viola, para já, os direitos consagrados no Direito de Oposição de acesso à informação. Depois, curiosamente, isto falámos a 21 de março, um prazo de 90 dias para ser entregue, depois tinha um período de implementação de 90 dias que finda agora, e supondo que os prazos deste projeto superior a 73.000 euros foram cumpridos, o que eu queria aqui era pedir o Estudo que foi entregue após os 90 dias da sua adjudicação, um relatório sobre a implementação da estratégia, se é que existe, e posteriormente, os resultados dessa mesma implementação. Faço aqui este pedido, considerando aquilo que aqui veio, e principalmente, aquilo que estava fidelizado, digamos assim, no projeto. Ainda nos*

*Estudos não partilhados com a oposição, na reunião de Câmara de 18 de Julho, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação de um "Estudo de avaliação dos impactos e percepções dos públicos presentes no evento da 25ª Feira de Caça e Pesca, Turismo e Natureza", volto a insistir que nos apresentem todos os documentos que este estudo produziu, relembramos que continuamos sem receber resposta sobre quanto custou ao município esta edição da Feira de Caça e Pesca, pelas nossas contas, o valor ascende a 450.000 euros sem IVA, e gostaria de ter acesso a essas informações. Eu, no final desta reunião, faço questão de enviar isto por escrito para, mais uma vez ficar registado, uma vez que tardam as respostas. Acerca do início do ano letivo, na última reunião questionei no que concerne às responsabilidades da autarquia, e nomeadamente, aos meios técnicos, logísticos, mobiliário, infraestruturas, bem como do pessoal não docente, se estava tudo preparado para o início do ano letivo. Foi-me dito que sim, que estava tudo pronto para o arranque do ano letivo. Entretanto, tivemos conhecimento de que em várias escolas do concelho, e nomeadamente nas da cidade, os professores informam que não têm salas de aulas que cheguem para todos e, por isso, as aulas poderão ser dadas na cantina, na biblioteca, no pavilhão e no bar. Por outro lado, há informação da falta de assistentes operacionais nas escolas, apesar dos concursos já abertos, é dirigido uma crítica que o executivo sabia das necessidades e não foi capaz de fazer um plano a médio prazo, e antecipar a resposta às necessidades. É dito que as escolas estão a trabalhar com menos 50 % dos assistentes operacionais, colocando em causa a segurança dos alunos e de todos, e também só agora é que está a ser lançado o concurso para contratar a empresa de limpeza, para limparem as escolas. Ora, se os assistentes operacionais não existem em número suficiente, parece que será difícil manter a escola limpa e digna, para quem lá está diariamente. Considerando que a escola termina em junho, se sabemos que as escolas começam a abrir aos alunos na segunda semana de Setembro, faço aqui a pergunta, é por que razão estão a fazer só agora o concurso para contratar uma empresa de limpeza, e igualmente, quando é que teremos essa empresa a fazer as limpezas, e pergunto ao senhor presidente e à senhora vereadora se têm conhecimento disto. Naturalmente, acredito que tenham um contacto próximo e constante com as direções dos agrupamentos, e pergunto o que é que estão a fazer para solucionar os problemas. Por outro lado, gostaria de ter um documento com as necessidades de salas que as escolas têm neste momento, e seria conveniente, enquanto as obras não arrancam ou sejam concluídas, pensar no aluguer, eventualmente, de contentores preparados para o efeito que existem um pouco por todo o país, que têm condições para suprir estas necessidades momentâneas. Não sei se isto está*



considerado, até porque já foi dado aqui conhecimento que haveria essas intenções de aluguer de contentores, mas pronto, gostaria de saber se isso está a considerar tudo aquilo que é o espectro da necessidade neste momento. No dia 7 de março de 2022, questionei também o executivo permanente sobre o nível de absentismo no município, e se estes dados existem e se sabiam quais os motivos. Depois já pedi dados oficiais sobre o assunto e que me informassem quantos funcionários tem, na realidade, o município, e percebo que está a ser difícil dar esta resposta, pelo que volto a insistir, queria uma informação, que me fizessem chegar a informação de quantos funcionários tem, na realidade, o município, e a informação relacionada também com as taxas de absentismo presentemente. E numa última questão, não será a última que ainda tinha aqui mais qualquer coisa para dizer, como está a decorrer o processo de construção do novo Centro de Saúde de Albufeira ou as obras de ampliação? Era uma pergunta também que fazia. Sobre a Feira Franca, senhor presidente, gostava que nos atualizassem e que informassem os vereadores não permanentes, o que está a ser feito para retomar a normalidade em relação ao espaço para a realização de mercados e feiras e, em concreto, se vai realizar-se, e onde se irá realizar este ano a Feira Franca. Está aqui no próximo dia 29 de setembro, temos a informação como vai ocorrer mais um evento no Auditório com Ruy de Carvalho e Luís Pacheco, e percebi que é um evento promovido pelo município, e porque ainda não existe a possibilidade de compra de bilhetes online e temos vindo a constatar que apenas há possibilidades quando são entidades privadas a organizar, pergunto se não há forma de o município poder ter uma conta na Ticketline e já agora, em que ponto é que está o processo de aquisição de bilhetes online de eventos organizados pelo município? É que, praticamente desde o início do mandato, que está em andamento, é dada a informação aqui que está em andamento, gostava de saber qual é o ponto de situação. Obrigado."-----

**Senhor presidente:** "Relativamente aqui aos dois primeiros pontos, à questão do IPDT e à questão da Feira de Caça e Pesca, com certeza se não recebeu ainda nenhuma documentação, é porque ainda não há, neste momento, documentação nenhuma. Vou avaliar, em que ponto é que isso está, e depois informá-lo-ei. Informá-lo-ei não só a si, não estou aqui a esconder, nem nunca ninguém esconde nada a ninguém, por mais que pareça diabolizado todas estas questões, mas acho que ninguém esconde nada a ninguém. Pode, às vezes, as coisas virem com algum atraso, mas isso, enfim, faz parte de, enfim, de alguma, se calhar, capacidade de pessoal, a quantidade de pessoal para responder às questões, às vezes identificar precisamente as questões claramente. Isso tudo, com certeza, que virá aqui, se caso isso não tenha acontecido, também há uma

forma de anular o contrato e pedir, se caso não tenha sido feito nada, mas eu penso que sim. Depois aqui relativamente ao início do ano letivo, acho interessante a forma como fala, eu diria, não contentores, porque são pré-fabricados, não são contentores, contentores é uma coisa completamente diferente, não vamos aqui estar a mudar os nomes. Evidentemente que sempre se fez essa hipótese, isto não é nada de novo, não vem descobrir a pólvora. É claro que está pensado, é claro que sempre esteve pensado, é claro que sim, muitas vezes foi utilizado, não muitas, mas algumas vezes, quando há necessidade disso, nomeadamente, nos Olhos de Água, nomeadamente, na Diamantina Negrão, pelo menos são aqueles que me lembro, assim mais prementes."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Nas Ferreiras."-----

**Senhor presidente:** "Ferreiras, isso é uma coisa que está sempre, e está realmente, já vou passar a palavra à senhora vereadora, que está realmente pensada o aluguer de alguns pré-fabricados, que têm tanta dignidade ou mais, tanto ou igual, é igual, é tanto ou mais, até que a própria construção. Sobre, então, sobre esta parte do ano letivo e sobre a questão dos pré-fabricados, salas de aula, assistentes operacionais, senhora vereadora, faça favor, bem como depois logo a resposta à questão do nível de absentismo do pessoal, dos recursos humanos da Câmara Municipal, também essa resposta."-----

**Senhora vereadora Cláudia Guedelha:** "Ora bom dia. Senhor vereador, eu ia propor marcar uma reunião com esses professores que têm uma informação tão ao pormenor e estão tão preocupados, diga-lhes a eles que eu estou inteiramente disponível para marcarmos uma reunião e esclarecer tudo ao pormenor, porque a informação é tanta e o trabalho é tanto, que não vou estar a maçá-los aqui com tanta informação ao mesmo tempo. Contudo, eu não sei se temos todos a consciência do que é que se tem passado nestes últimos cinco anos, certo, da oscilação de população que tem surgido, entradas, saídas, tendo em conta uma pandemia, tendo em conta uma crise, tudo o mais. Eu vou-lhe passar, só dar aqui alguns números, por exemplo, começando pela, e eu concordo inteiramente que os rácios que o Governo nos dá, estão claramente abaixo daquilo que são as necessidades, e está aqui o professor Victor que sabe, vou falar professor Vítor que é mesmo assim. Agrupamento das Ferreiras, tem 104 trabalhadores, 85 é o rácio, as necessidades que apresentaram, mais 26, contudo, estão 10 pessoas de baixa. Agrupamento de Escolas de Albufeira, o rácio que o Governo nos indica são 80, nós mesmo assim, com 12 pessoas de baixa, continuamos a ter 93. Albufeira Poente, o rácio são 77, temos 89, mesmo com 10 pessoas de baixa. Bom, as baixas prolongadas não são previsíveis, acontecem, as pessoas infelizmente ficam doentes, as reformas têm



*surgido também de forma muito rápida, o que de um momento para o outro nos complica a vida. Contudo, foi o senhor próprio vereador, há um tempo atrás, que achou um exagero de recursos humanos na resposta, inclusive nestas áreas, não sei se está lembrado, quando apresentamos o mapa de pessoal, foi o senhor que achou que o pessoal está subaproveitado, que é um exagero em despesa de recursos humanos, e nós mesmo assim, mesmo assim, incluímos essas pessoas nos recursos humanos, mesmo assim, fizemos agora mais uma alteração, mesmo assim, abrimos uma mobilidade interna para mais 10, e mesmo assim não são suficientes os animadoras, tendo em conta que são raparigas novas e que, por sinal, também surgiram uma série delas grávidas com gravidez de risco. Mesmo assim, vamos ampliar o número das animadoras, abrimos mais 70 lugares para operacionais, tendo um concurso a decorrer que vai estar finalizado agora, até ao final de outubro, de mais 50 operacionais, justamente para colmatar as situações de deficiência que também tem entrado no concelho, que circulam de Agrupamento para Agrupamento e que, infelizmente, nós nem tínhamos a noção quando uma criança com deficiência está no Agrupamento e muda para outro, se nós não temos a informação, obviamente que esse número de resposta, em termos de recursos humanos, tem que ser respondido também. Essas questões estão todas asseguradas e garanto-lhe que até ao final do mês de outubro, os reforços de recursos humanos vão estar ajustados. Não é um funcionário para cada criança, é ajustado às necessidades, e com uma pressão evidente junto da DGEstE, porque este rácio que aqui mostra, não é suficiente para o número de alunos e para a população que temos, para a população escolar que temos. Depois, dizer que tivemos em conta a criação, que estamos à espera da resposta da DGEstE, de mais seis salas em resposta ao pré-escolar. Estamos a todo o momento que nos respondam, para darmos continuidade à criação destas salas. Pedimos seis monoblocos, desta vez não alugamos, resolvemos adquirir, porque feitas as contas foi preferível assim, em termos económicos é muito mais positivo desta forma, e esses monoblocos vão de encontro à escola que, neste momento, está com mais problemas, que é a EBSA, para criar salas de aula em condições, para as crianças não estarem em constrangimento. Está aqui com algum atraso, mas penso que deve, no final deste mês, princípio de outubro, estão aí os monoblocos. Relativamente ao concurso, e dizer-lhe também que fizemos, em termos de recursos humanos, um procedimento com 15 pessoas, uma bolsa de recrutamento, que só é usada para baixas breves. Sempre que há uma baixa breve, é recrutada uma pessoa, para não provocar tantos encargos ao município. Depois dizer-lhe que o concurso de limpeza, houve aqui, penso eu que foi um mal-entendido, porque estava assegurado que o concurso iria, não era necessário pelo*

valor ir à Assembleia, já estava os documentos para contrato e houve aqui, eu não sei se foi GOP, o que é que aconteceu por parte dos serviços, que não foi à última Assembleia, irá dia 25. Aliás, já está agendado, a repartição de encargos, e estão os documentos todos prontos para assinar o contrato, para colmatar essa pequena adversidade que aconteceu. Penso que respondi a tudo. Relativamente ao número de recursos humanos da Câmara, eu não percebi bem, quer saber o valor, o número exato de funcionários? Eu vou-lhe fazer chegar." -----

**Senhor vereador António Coelho:** "Senhor presidente, dá licença?"-----

**Senhor presidente:** "Falta o vereador Ricardo."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Era na sequência ainda."-----

**Senhor presidente:** "Sim, o vereador Ricardo sobre a questão da feira."-----

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** "Olá, bom dia. Obrigado, senhor presidente. A questão da feira é de fácil resposta. Nós temos levado a cabo os mercados quinzenais ali na zona da Marina, e prevê-se que até lá, a Feira Franca seja lá realizada. No entanto, estamos a tratar de um terreno, em Vale Pedras, que temporariamente servirá, e futuramente, a questão quer do mercado, quer da Feira Franca, daí a situação está devidamente acutelada para que a Feira Franca se realize este ano. Senhor presidente, se me der licença, também gostava só aqui de dizer o seguinte: Eu não percebo aqui algumas questões e que tem a ver também com a parte financeira, quando são colocadas uma série de perguntas, e constantemente colocadas, e depois, mas já com resposta, ou seja, a pergunta é colocada e a resposta já existe, nomeadamente, quando se diz que já sabe o valor da Feira da Caça e Pesca, e pergunta, na mesma, a entrega dos documentos que provem o valor. Eu não percebo a razão disto, porque aqui nós trabalhamos e o tempo é útil, e é escasso, e estar a perder tempo com coisas que já estão devidamente respondidas, acho desnecessário. Obrigado, senhor presidente." -----

**Senhor vereador António Coelho:** "Então senhor presidente, olhe, começo por lhe dizer a si que, efetivamente, esta questão dos contentores que coloca, que eu chamei contentores e já deu aí nota que não é o termo técnico mais adequado, que é efetivamente pré-fabricados, que é algo que o município tem vindo a recorrer para responder, digamos, às necessidades, pois vejo que têm condições, são dignos, e a questão que aqui coloco é mesmo esta. Agora respondendo à senhora vereadora Cláudia, diz-me que já tem um retrato feito há cinco anos. A verdade é que nós estamos a entrar no início do ano com uma série de problemas e, portanto, se tem consciência do que se tem passado nos últimos cinco anos, nós, acho que todos em Albufeira temos



*essa consciência. Não é só com a população escolar, é de uma maneira geral, com aquilo que é uma série de indicadores, a população tem-se vindo a fixar, tem vindo a aumentar e, naturalmente, o que se pede aqui é que nós sejamos capazes de antecipar uma série de problemas e agir com um planeamento que consiga, quando há necessidade, efetivamente, haver já um conjunto de respostas. Sobre aquilo que é dito em relação aos recursos humanos, naquilo que é o pedido que estou a fazer sobre o número efetivo de funcionários, se não se importar, depois faça a discriminação daquilo que é funcionários da autarquia, de uma maneira geral e aquilo que estão agregados ao setor da educação. Eu limito-me a trazer aqui um conjunto de informações, que estão, em muito, relacionadas com necessidades que são dadas a conhecer e, portanto, diz que está disponível para receber os professores, pois eu naturalmente, também acredito que tanto o senhor presidente, como a senhora vereadora, têm um contacto próximo e constante com as direções dos Agrupamentos, e que isto que, eventualmente estou aqui a dizer, também não é uma novidade. Em relação aquilo que é dito sobre os ditos exageros que eu falo dos recursos humanos, é preciso fazer aqui uma distinção entre aquilo que é uma área que é especificamente a educação, e tudo aquilo que eu aqui trouxe, e depois tudo o resto, porque a bem da verdade, já na última reunião, o senhor vereador Ricardo também fez aí uma citação que não entendia, porque achava que eu fazia uma crítica aos muitos funcionários, e eu volto a dizer qual é a área em que estou a fazer a crítica que, efetivamente, há uma sobreposição e temos um conjunto de funcionários que podem desenvolver determinados serviços no seio da autarquia e, no entanto, nós estamos a promover o quê? A contratação de serviços externos, e é aqui que eu acho que há uma duplicação de custos muito significativa, e sobre isso depois posso falar com mais pormenor, mas gostaria muito que não estivéssemos aqui a misturar aquilo que é, digamos assim, esta questão relacionada com os recursos humanos, em relação à generalidade da atividade que o município tem que desenvolver, e especificamente, esta da educação. Fico contente por ver que a senhora vereadora tem os números tão presentes em relação àquilo que é os efetivos que estão disponíveis de assistentes operacionais nas escolas, com o número dos elementos que estão de baixa, e percebo, então, que aquilo que estou a dizer não corresponde à verdade, é isso que me está a dizer, ou seja, o recursos humanos que estão afetos, neste momento, a cada um dos Agrupamentos, a cada uma das escolas, estão acima dos rácios que são definidos pelo Governo, pela Direção, e neste caso, a autarquia acautelou, que há uma resposta, já percebi, mais simpática. Então, estou a ver isto mal, estou a ver isto mal decerto, vou falar com as pessoas com quem estive a falar sobre este assunto, e no*

sentido de as esclarecer. Também percebi que esta questão dos monoblocos para o pré-escolar, é algo que já tínhamos, é algo que já se falava no passado, há uma resposta para o pré-escolar. O problema é que eu não estou a falar aqui do pré-escolar, estou a falar do ensino básico." -----

**Senhora vereadora Cláudia Guedelha:** "Senhor presidente, não vou repetir. Sabe o que é, senhor vereador, eu acho que esse papelinho deixa-o confuso. Sabe, uma coisa é a teoria, e outra coisa é a prática, e você funciona muito no papelinho e no registo, e depois, não ouve com atenção aquilo que eu lhe estive a dizer, e depois confunde tudo, e depois vai lá para fora, e se calhar até responde, isso é que é o grave. Se calhar responde da forma que acha que é conveniente. Não foi nada disso que eu lhe disse, e quando falei nos últimos cinco anos, acho que não percebeu nada do que eu lhe disse. Eu vou-lhe passar a explicar, em abril, a DGEstE questionou-nos sobre as necessidades para o pré-escolar, para o concelho, e está aqui o professor Victor que sabe."-----

**Senhor presidente:** "O pré-escolar, a DGEstE tem que autorizar a abertura de uma sala."-----

**Senhora vereadora Cláudia Guedelha:** "Exatamente, e no dia 5 de junho, quando saem as colocações, percebemos que havia 250 crianças sem lugar para o pré-escolar, sem contar com os condicionais, e como está a ver, até para estas entidades é difícil prever o fenómeno que está a acontecer de migração de entrada e saída de crianças neste concelho, neste e em qualquer um do Algarve, porque estão todos com o mesmo problema, e eu estava-lhe a responder justamente a essa dificuldade. Agora previsão há, de aumento de salas, porque senão os projetos não estavam a andar como estão a andar, e o senhor presidente, não vou falar por ele, sabe o ponto da situação em que estão a avançar os projetos, quer da Francisco Cabrita, quer de Vale Rabelho, e por aí adiante, quer as três escolas que vamos ampliar, as secundárias e a Escola das Ferreiras, tudo isso que está no terreno. Agora, o que eu lhe estou a responder, o que está a acontecer no momento, em consequência deste fenómeno de migração, em consequência da mudança de crianças com deficiência de uns concelhos para os outros, porque não sei se sabe e se conhece a lei, as crianças dos concelhos vizinhos podem vir para Albufeira. A lei não impede isso e temos muita dificuldade em prever, em cima do momento, já sabemos que temos que contar com este número de crianças, com estes problemas, mas se surgir mais cinco pessoas com cancro no nosso concelho, não temos capacidade de ter resposta ao momento, em termos de recursos humanos, e já a pensar nesses problemas, enumerei e não vou estar a repetir, porque eu disse-lhe claramente o que estávamos a fazer, enumerei situação a situação o que estamos a fazer para



melhorar a situação e, inclusive, optámos por fazer um concurso com provas práticas, de forma a esmiuçar as competências das pessoas, demos formação a 50 funcionários das escolas, para trabalharem com deficientes. Estamos à espera que os novos entrem para libertar esses no apoio à deficiência, e depois os professores com quem eu me reúno, que este senhor é um dos que está aqui nas reuniões, eu tenho muito orgulho em trabalhar com eles, também não têm papelinhos, também estão no terreno para resolver problemas, está-me a entender? Agora, estes que lhe levam a informação que eu me estava a referir, se eles têm alguma dúvida, estou aqui, dê-lhes o meu número, que eu respondo. Obrigada."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Senhora vereadora, eu já tinha entendido à primeira. A questão é que estamos, eu sei que agora está aqui a ser gerada uma crítica e corre, relacionada com o pré-escolar. Eu não estou a falar do pré-escolar, eu estou preocupado com aquilo que é ao nível do ensino básico e secundário, porque isto é..."-----

**Senhor presidente:** "A senhora vereadora há bocado falou nos monoblocos ou nos pré-fabricados, para a EBSA. A EBSA, que eu saiba, não tem pré-escolar."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Com certeza, mas agora citamos aqui numa realidade muito específica. Eu, entretanto, já entendi, tinha feito a questão na última reunião, portanto, eu agora também depreendo até em relação àquilo que acabou de ser dito, que as coisas estão, a seu passo, a tentar ser resolvidas e há aqui um conjunto de informação, de papelinho ou não, para não estar a falar de cor, naturalmente, agora entenda o seguinte, não preciso desta ironia toda, porque a bem da verdade, como sabe, quando vossas Excelências não partilham outro tipo de informação em nenhum outro fórum com a oposição..."-----

**Senhora vereadora Cláudia Guedelha:** "Então pergunta."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Pois exatamente, e é isso que eu estou a fazer aqui e..."-----

**Senhora vereadora Cláudia Guedelha:** "Mas então pergunta, é esse o seu trabalho."---

**Senhor vereador António Coelho:** "É isso que eu estou a fazer aqui, é escusado toda esta ironia, porque..."-----

**Senhora vereadora Cláudia Guedelha:** "Tem o meu telefone, pode-me ligar."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Com certeza, mas é assim, eu mesmo assim, mesmo perguntando aqui e perguntando por escrito, há sempre um conjunto de questões que viajam no tempo e ficam por responder, e entendi que era aqui que tinha de colocar essas questões sobre a escola. Eu fico aqui, mais ou menos, informado."-----

**Senhora vereadora Cláudia Guedelha:** "Uma coisa é perguntar, e pode perguntar

*todos os dias. Outra coisa é usar este momento para criticar de forma depreciativa, o trabalho que estamos a fazer no terreno.” -----*

**Senhor vereador António Coelho:** *“Se entendeu assim, entendeu mal, e volto a repetir. Entenda-se, acompanhar, fiscalizar e criticar, é esse mesmo o papel da oposição. Mas de qualquer das maneiras, eu levanto aqui um conjunto de questões, para precisamente ter estas informações, o que é que está a ser feito, e o que é que estava a ser antecipado, e por aqui me fico, em relação a este assunto, sendo que há uma série de outras questões que fico a aguardar resposta.” -----*

**Senhor vereador Victor Ferraz:** *“Relativamente a este assunto, uma vez que me envolve também, este início de ano letivo e todos os anos tem sido assim, temos sempre trabalhado por forma a termos as condições para abrir, este ano não foi diferente dos outros todos. Relativamente à questão do pessoal, tem sido trabalhado, tem havido os reforços, e o próprio Executivo tem tentado colocar pelo menos, as pessoas que têm sido reformadas, têm sido colocadas. Neste momento, a nível do Agrupamento, uma vez que foi referenciado também, a situação mais premente que aconteceu até foi na Escola Diamantina Negrão, por causa da questão das baixas, focadas naquela escola, que criou alguma pressão, mas as pressões têm sido resolvidas. Eu, até ontem, fui identificado pela polícia por ter colocado mais um funcionário na Diamantina, porque havia falta de pessoal, e nós fazemos a gestão da forma como são colocadas as pessoas nas várias escolas, mas, pelos vistos, e estava prevista, temos o primeiro dia de aulas, já estava previsto esta situação e foi e é a gestão que nós fazemos, tendo em conta o rácio que existe, nós sabemos que o rácio tem as limitações que tem, e os condicionalismos que tem, mas, de facto, tem em excesso. A questão aqui, só mesmo nas baixas e as reformas que tem acontecido relativamente a isso. Mas relativamente à questão dos monoblocos, pois nós já temos monoblocos já há alguns anos, nas Ferreiras, passamos das Ferreiras depois para a Diamantina, depois, entretanto, fez-se a construção do novo bloco da Diamantina e retirámos os blocos, os monoblocos que lá estavam. Eu vou referir aquilo que já referi no Conselho Municipal de Educação, a todas estas coisas, e nós temos trabalhado em conjunto relativamente o isso, tem que ser planeadas a médio, longo prazo, para antecipar todas as necessidades, a nível das salas, e a construção de escolas que são necessárias tem sido feito, e por isso é que existe agora estas escolas de intervenção prioritária, que foram identificadas, que são intervencionadas. Eu queria, concordando que a questão do planeamento do arranque do ano letivo é fundamental, mas nesse sentido, eu apresentava isto noutra perspetiva que é importante também, porque relativamente ao planeamento do ano letivo, isso para*



*mim o ideal, era as coisas estarem todas concluídas e prontas para arrancar no final de julho, para o ano letivo que arranca a 1 de setembro, estar tudo pronto, isto era o ideal. Mas isto aqui, e vou falar nisto noutra perspetiva, penso que também é uma análise que temos de fazer, a contratação, e os serviços da contratação, tem que acompanhar este planeamento. Se os serviços da contratação bloquearem muito as coisas, como temos exemplos que isso acontece, aliás, acho que foi na reunião anterior que falei da questão, acho que foi dos ares condicionados, que arrastou a contratação, tivemos um ano com os problemas nas escolas. Esta questão da contratação tem efeito a provocar esse arrastamento, e acho que as coisas têm que estar articuladas, porque acho que se isto funcionar, o ano letivo também consegue ser planeado muito mais cedo, e a arrancar sem grandes condicionalismos. Pronto, e queria deixar aqui esta nota relativamente a isso, e esperar que este ano letivo seja mais estável. Se, entretanto, não for preso, que seja mais estável do que os outros." -----*

**Senhor presidente:** "Não me parece." -----

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** "É só dar aqui nota de uma questão, que tem a ver com a questão financeira. A autarquia anualmente investe cerca de 12% do seu orçamento na área da educação, ou seja, cerca de 11 milhões de euros, e recebe do Estado central cerca de pouco mais de 3 milhões. Era só para deixar esta nota, para termos a noção daquilo que é feito na autarquia, o investimento que é feito, que não é de hoje, é certo, mas continua, e esse investimento sai dos cofres da autarquia todos os anos. Obrigado."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Posso fazer aqui uma pergunta ao senhor vereador Vítor Ferraz? O planeamento e a antecipação de todas essas respostas, a agilização dos processos concursais, são da responsabilidade de quem?"-----

**Senhor vereador Vítor Ferraz:** "Da autarquia, por isso é que nós estamos a..."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Estava na dúvida."-----

**Senhor vereador Vítor Ferraz:** "Fiz essa referência relativamente a isso, é mais nesse sentido. Posso só fazer uma correção?"-----

**Senhor presidente:** "Sim."-----

**Senhor vereador Vítor Ferraz:** "Segundo eu sei, no contrato de delegação de competências que foi feito, e que o novo envelope financeiro, os fundos que vêm do Governo, passaram para 5.5 milhões de euros, de transferências para o município. Já não são 3 milhões, 3 milhões era antigamente. Agora já passou para 5.5, se não me engano."-----

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** "Eu estou a falar do orçamento anterior, não

*estou a falar deste orçamento, não estou a falar agora.” -----*

**Senhor vereador Victor Ferraz:** *“Mas já do anterior...” -----*

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** *“Não, não, 3 milhões.” -----*

**Senhor vereador Victor Ferraz:** *“A delegação de competências, é o que está na delegação de competências, são os documentos financeiros que vêm associados à delegação de competências, 3,5 era que havia antigamente, das transferências normais, que havia já antigamente. É só para deixar esse aparte.” -----*

**Senhor presidente:** *“Bom, as respostas que ficaram por dar. Relativamente à questão do Centro de Saúde, os projetos estão a ser evoluídos e vai-se fazer ou já está feita a candidatura aos fundos, ao PRR, independentemente disso, os projetos estão a avançar, quer uns, quer outros, quer os da requalificação, quer os da parte de construção nova. Relativamente à questão dos bilhetes online, tenho vindo a apressar essa situação e quero ver isso resolvido até ao final deste ano económico, necessariamente e obrigatoriamente. Depois quero aqui dizer que, realmente, relativamente à educação, muita coisa é perspectivada em termos de negativo, e isso é mesmo, não se deixe levar por informações que não são as mais fidedignas e que são palpites, e de palpites e de opiniões temos os comentadores da televisão, seja de que área for, que podem acertar ou podem errar, mas isso para eles é igual ao litro, porque a televisão paga-lhe aquilo que deve. Aqui não estamos a trabalhar nisso, estamos a trabalhar, e quero dizer apenas duas ou três frases. Não é por acaso que o Município de Albufeira e várias pessoas do concelho, de outros concelhos aqui à volta, têm dito ao longo dos anos e continua agora, as pessoas preferem ter os filhos aqui nas escolas de Albufeira, que funcionam completamente diferente e têm os meios muito mais adequados, àquilo que têm em muitos outros concelhos. Não vou dizer nomes de concelhos, obviamente, não quero aqui estabelecer comparativos com coisa nenhuma, em termos de competição, não se trata disso, não sou competidor a esse ponto, andar aqui a esgadanhá-lo, a ver-se quem é que é o melhor, não é isso que está em causa. O que nos interessa é que, conforme a senhora vereadora disse, há muita gente que vem para aqui, mesmo de outros concelhos limítrofes, e isso é de bom grado num determinado sentido. Noutra sentido, evidentemente que, em termos funcionais, evidentemente que não é curial que isto aconteça. Porquê? Porque o contributo das transferências do Estado para os concelhos é de acordo com as pessoas que residam lá. Ora, essa pessoa vem para cá, digamos, tem um custo inerente cá, no concelho de Albufeira e, no entanto, não mora cá. É preciso ver isso, que nós sofremos, entre aspas, com este tipo de característica. Não é com isto a querer dizer que não queremos cá hoje os estrangeiros, os*



*estrangeiros, quer dizer, os outros concelhos, não, nada disso. Não podemos ser nesse aspeto. Bom, queria também para finalizar, dizer aqui uma coisa ou duas, sobre aqui o email que recebi aqui há dias e penso que todos receberam, vindo do senhor Comandante Abel Zua, Comandante dos Bombeiros, e neste caso, como vereador, sobre uma questão de uma Assembleia-Geral da Associação Humanitária, que houve no dia 5 de setembro, às 18 horas, porque houve uma coincidência com um evento que houve aqui, e alega, quer crer que não foi de propósito. É claro que não foi de propósito, está aqui a pôr em causa, um pouco, o facto de eu não ter ido às Assembleias, não ter estado presente nas Assembleias, foi uma questão calculada. Acho que é um assunto que tem que ser, independentemente, porque é um assunto que tem que ser tratado e resolvido em sede de Associação, e não com interferências, seja ela políticas de partidárias, seja políticas de movimentos, seja a nível da Câmara Municipal. O que é certo é que, com certeza, que não tem dúvidas sobre a minha integridade e a minha dedicação, não só a minha, mas em termos do município, e todos os que estão aqui, com certeza, à causa dos Bombeiros Voluntários de Albufeira. Nunca foi negado nada, e posso dizer, nos últimos 10 anos foram apoiados os Bombeiros Voluntários de Albufeira, em 8 milhões e 443 mil euros. Isto é alguma coisa de vista, e qualquer necessidade que haja, com certeza, cá estaremos, independentemente de ter estado, ido, presente às Associações ou não. E só quero que isto fique bem claro, porque não foi com a intenção de molestar absolutamente nada, aquela Associação e aquela Corporação, antes pelo contrário, foi precisamente para salvaguardar aqui uma certa diferenciação, porque isso são questões internas que levaram àqueles pedidos de renúncia, que eu não sei qual foi a razão, também não me foi dito, foi-me palpitado, mas é como digo, os palpites para mim não servem, porque a opinião de um é um, o palpite de outro é outro, e cheio de palpitadores e comentadores, estamos nós já um bocadinho cansados, desse tipo de coisas. Eu quero manifestar que, pelo menos enquanto for possível e necessário, claro, obviamente, todo o apoio da Câmara de Albufeira, e penso que posso falar em nome da Câmara de Albufeira, no apoio, quer apoio de despesas correntes, quer de apoio em transferências de capital, nomeadamente, foram feitas algumas transferências de capital, nomeadamente, neste período de 10 anos, foram um milhão, 125 mil para aquisição de viaturas e para algumas obras que foram feitas durante este tempo. É só para clarificar aqui um pouco, aqui a forma como está escrita, eu peço-lhe que quando escrever ou quando falar, que fique um bocadinho mais comedido na forma de escrever as coisas, não é de uma forma, parece que é de uma forma extremamente, sempre pela negativa, sempre diabolizando as situações, sempre denegrindo um bocadinho aquilo que é*

o empenho e o desempenho, e a dedicação das pessoas às causas, porque, independentemente disso, evidentemente que a forma não é igual para todos, cada um tem a sua forma de agir, cada um tem a sua forma de trabalhar, cada um tem a sua forma de pensar. Obviamente, nem estou a dizer com isto tudo, que aquilo que é a minha forma, em termos pessoais, é a melhor, de maneira nenhuma. Não, não pretendo que assim o seja, no entanto, vou ouvindo aquilo que os outros dizem, e quando há coisas que há para mudar, porque com certeza que, ainda há bocado lançou aqui duas ou três coisas, por acaso, que era estes dois estudos iniciais, ultimamente não tenho falado nesta questão para saber como é que está, e ainda bem que me lembrou isso, e eu vou tratar disso. Eu assumo que haja aqui situações que têm que ser, têm que ser revistas, isso não tenho dúvida nenhuma. Agora também não faço, é quando faço uma crítica, não faço com um sentido depreciativo, nem menorizar a questão."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Senhor presidente, permita-me se faz favor. Ainda há pouco disse-me que tenho que começar a selecionar, se calhar, as pessoas que oiço, e tem razão, se calhar, em parte, eu também não posso deixar levar por tudo o que oiço. Mas uma coisa é certa, quando há pouco falamos das questões da escola e as pessoas que andam a ouvir, e trinta por uma linha, todos nós estabelecemos relação com a nossa comunidade e é natural, conhecendo aquilo que são as funções que cada um de nós desenvolve, que haja pessoas que nos abordem para comentar, para dizer, temos que ter filtros. Mas uma coisa é certa, é aqui, na impossibilidade de participar noutros fóruns, ou de existência de outros fóruns, acho que é aqui que nós devemos colocar as questões e ser esclarecido dessas mesmas questões. Quanto àquilo que diz sobre a forma como me pronuncio, pois, se calhar, tenho que melhorar, tenho que melhorar, apesar de pôr aí essa tónica negativa, pois, naturalmente, decorre tudo de uma preocupação que me parece a mim que é legítima de todos os presentes nesta sala, que é a preocupação de servir da melhor maneira a nossa população. E naquilo que diz respeito à parte que tocou agora no final, acerca do email e dos Bombeiros, pois dizer-lhe o seguinte, fico contente por aquilo que diz, peço desculpa por alguma outra interpretação que esse email possa, efetivamente, ter demonstrado. Não tenho dúvidas nenhuma que os Bombeiros são uma extensão de um serviço público, e considerando aquilo que são as suas responsabilidades específicas, enquanto Autoridade Municipal de Proteção Civil, e enquanto este órgão, Câmara Municipal, que decorre também da Lei de Bases de Proteção Civil, a existência no município, de serviços que correspondam às necessidades da proteção e socorro, e há duas formas de o ter, ou tem um corpo de Bombeiros Municipal, ou apoia um corpo de Bombeiros Voluntários. Eu não tenho dúvida



nenhuma que tem sido feito e tem sido garantido aquilo que importa, e espero que isso nunca deixe de acontecer. Eu, quando manifestei aí claramente a sua distância, pois agora percebo, não é, agora percebo da maneira como diz de si, mas entendo que, pelo menos, se calhar, um telefonema ou eventualmente uma conversa, poderia ter aclarado muita coisa dessa sua ausência, e teria sido desnecessário o email, mas pronto. Fico contente por perceber que aquilo que diz respeito a este serviço que é prestado pelos Bombeiros, é uma preocupação tida presente, e que as coisas serão garantidas como aí diz. E tenho dito. Desculpe, só mais uma pergunta, sobre a praia do Inatel há aqui um conjunto de situações que tem vindo a acontecer, e eu gostava de saber se o senhor presidente tem isto corrente, e se está a fazer algo nesse sentido. De forma recorrente, sempre que há um pico de precipitação, a maior, há uma escorrência que acontece ali através de Vale Faro, que ao que parece, transporta a água que está naquelas bacias, na bacia de retenção da ETAR, para a praia, e é consequência disso que acaba por haver a presença de valores microbiológicos muito elevados, e elementos orgânicos que leva depois à interdição das praias. O presidente está a par disto, estão a fazer alguma coisa para a solução? É que, de alguma maneira, também já se percebeu que há aqui um acumulado superior a meio milhão de euros, para reduzir o risco de inundação e para resolver as descargas de águas residuais, pluviais, junto à Inatel, o investimento está feito, mas parece que não está a resultar. Pergunto se está a fazer alguma coisa nesse sentido, por aquilo que é as limitações que têm vindo a acontecer, ainda a semana passada voltou a acontecer." -----

**Senhor presidente:** "Bom, vamos lá ver, nas praias do Inatel, isso é histórico, cada vez que há uma chuvada ou até uma rotura, que aqui há uns anos houve uma rotura ali na rotunda das minhocas, exatamente, e que uma rotura de uma conduta com caudal, com dimensão bastante grande e que fez com que houve uma enxurrada de água por aí abaixo, e que vai lavando o ribeiro e quando não chove há muito tempo, acontece todos os anos, todos os anos acontece isso. Relativamente às obras que foram feitas, não resolve, evidentemente não resolve estes problemas de, e já falei várias vezes com o engenheiro responsável por estas áreas, para se tentar fazer, ou uma empresa externa tentar fazer um estudo, ver o que é que se passa com alguma ligação que está para o ribeiro, pode vir a acontecer isso, ou não, porque aquilo é apenas e só, a limpeza daquilo que a ribeira vai contendo, vai acumulando e depois quando vem a chuvada, vai por aí abaixo. Mas isso, obviamente, que está a ser monitorizado, ou pelos serviços da Câmara e caso não chegue a conclusões nenhuma pela questão, uma empresa privada que acho que merece e tem que ser realizado. A questão das obras que lá foram, não foi para

esse efeito, foi mais por causa das inundações, que resolveu um bocadinho do problema. Evidentemente, que houve ali uma pequena, por aquilo que soube, houve ali uma pequena avaria na estação elevatória, e que gerou ali num dia, isto é da responsabilidade das Águas do Algarve, gerou ali um dia algum constrangimento, em termos de, acho que foi só apenas cheiros, nessa altura, nesse dia, não foi de chuvadas. Mas pronto, isso é aquilo que sei, e aquilo que está a ser feito, e temos que descobrir o sítio de onde é que vem as tais ligações que são menos boas.”-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

## A - GENERALIDADES

### = ATA DA REUNIÃO DE 18 DE JULHO DE 2023 =

Foi confirmada, por unanimidade a aprovação da ata da reunião realizada no dia dezoito de julho de dois mil e vinte e três, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

### = RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e três, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - cinquenta e três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito euros e sete cêntimos. -----

### = LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ Da Resolução da Assembleia da República n.º 109/2023, de seis de setembro, que recomenda ao Governo que remeta para apreciação a Convenção sobre a eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho, da Organização Internacional do Trabalho. -----

### = TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram



apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências delegadas pela Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Senhor vereador António Coelho:** *"Quero falar aqui acerca da "Aquisição de serviços de produção do espetáculo da Orquestra Ligeira do Exército, com a artista Viviane". É só para deixar aqui a nota, que o despacho assinado data de 21 de julho de 2023, que deu entrada no Portal Base Gov, a 30 de agosto, e apenas é dado conhecimento em reunião de Câmara, a 19 de setembro. Para sumarizar, há um despacho de ajuste direto que é de 21 de julho, o evento acontece no dia seguinte. É dado conhecimento público 40 dias depois. É dado conhecimento aos vereadores 59 dias depois. Muito sinceramente, e é mais uma crítica, e nesta crítica já nem quero saber o porquê deste tipo de demora, mas é o que temos, claramente, e parece-me que não há nada a fazer após dois anos aqui, há coisas que se tornam claras em relação às informações, e às coisas como os processos decorrem."* -----

**Senhor presidente:** *"Sim senhor, fica a nota para se, realmente, se verificar essa décalage de prazos, que isso realmente, está aí qualquer coisa que não está muito bem."* -

**Foi tomado conhecimento.** -----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =**

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -

**Foi tomado conhecimento.** -----

**= INFORMAÇÕES - FÉRIAS =**

Subscrito pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentado um documento, datado de seis de setembro corrente, através do qual informa que se encontrará em gozo de férias entre os dias vinte e vinte e dois de setembro também corrente. -----

**Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com**

fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

**= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em um de setembro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Imortal Desportivo Clube, para deslocação a Lisboa, no dia três de setembro, para participação em atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente.** -----

**Não estava presente o senhor vice-presidente que a seguir à votação regressou à sala.** -----

**= TRANSPORTES - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS  
TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA  
- ATL "OS PIRATAS" - DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em doze de setembro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização de autocarro solicitado pela Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira - ATL "Os Piratas", para deslocação de alunos das EB 1 de Vale Pedras, de Fontainhas, de Vale Carro de Calijos e Escola da Avenida do Ténis para o ATL "Os Piratas" na Rua da Oliveira, Lote dezoito, em Albufeira, durante o ano letivo de dois mil e vinte e três, barra, dois mil e vinte e quatro, devendo ter início no dia dezoito de setembro de dois



mil e vinte e três, data do início das aulas, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.** -----

**Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente da câmara, por se considerar impedido, ausentou-se da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente.** -----

**= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente, em doze de setembro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, nos seguintes dias do mês de setembro próximo: -----

- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Vendas Novas, no dia vinte e três;-----
- Albufeira Futsal Clube, para deslocações a Tavira, nos dias vinte e três e vinte e quatro;-----
- Imortal Basket Club, para deslocação a Lisboa, com saída no dia vinte e quatro e regresso no dia vinte e cinco;-----
- Clube Desportivo Areias de São João, para deslocação a Cuba, no dia vinte e três. ---

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho.** -----

**Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência.** -----

**=APOIOS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALBUFEIRA - FESTAS DO BEATO VICENTE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo

despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em um de setembro corrente, do seguinte teor: -----

*"Através do documento anexo, vem a Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira, solicitar a colaboração da Autarquia para a realização das Festas do Beato Vicente que decorrerá no dia 3 de setembro. -----*

*Considerando: -----*

- 1. A Festa do Beato Vicente é uma festa tradicional religiosa, com grande relevância no Município de Albufeira;-----*
- 2. Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica; -----*
- 3. Que o evento se enquadra na alínea U) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----*
- 4. Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal de forma a deliberar em tempo útil;-----*
- 5. Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma legal para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.-----*
- 6. Considerando a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2023/61818. -----*

*Determino:-----*

*Apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira nos seguintes termos: -----*

- Corte de trânsito nas artérias onde passará a procissão, de acordo com o informado pelos serviços da DAVEGF na etapa n.º 8.2, que se transcreve:-----*

*"(...) Não se vê inconveniente na realização e corte de trânsito no dia 3 de setembro para a Procissão em Honra do Beato Vicente de Albufeira, que terá início às 18h00, com partida e término será da Igreja Matriz de Albufeira, desde que sejam cumpridas todas as normas. -----*

- 1. Haja colaboração policial durante a duração do evento, com especial controlo nos cruzamentos; -----*
- 2. Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de caráter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito;-----*
- 3. A organização deverá ter cuidados redobrados nos arruamentos e avisar os mesmos;*
- 4. A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos*



- provenientes do evento; -----
5. A organização tenha seguro adequado ao evento; -----
6. Haja colaboração policial durante a duração do evento, com especial controlo nos cruzamentos, desde que considerado necessário pela GNR;" -----
- "Deverá dar-se conhecimento deste evento à GNR, Polícia Municipal, Bombeiros Voluntários de Albufeira e Serviço Municipal de Proteção Civil".-----
- Embelezamento do adro da igreja Matriz de Albufeira com bandeirolas e estandartes, de acordo com o informado pelos serviços da DPEM-DEEM na etapa n.º 9.2; -----
  - Intervenção junto dos estabelecimentos situados nas ruas onde passará a procissão para levantamento temporário de esplanadas e/ou outros objetos de exposição para facilitar a passagem da procissão nos termos da informação prestada pela DPMV na etapa 10.3, que se transcreve: -----  
"Foi efetuada passagem nos locais" (que passará a procissão: Rua Miguel Bombarda, Rua 1.º de Dezembro, Av. do Ténis, Travessa Coronel Águas, Rua Latino Coelho, Esplanada Dr. Frutuoso da Silva e Rua da Igreja Nova) no dia 29/08/2023, tendo sido informados os que se encontram na Esplanada Dr. Frutuoso da Silva. À semelhança dos anos anteriores só este local tem carecido de aviso prévio para a passagem da Procissão uma vez que os restantes estabelecimentos têm esplanadas no passeio, mas não obstruem a passagem da mesma, já que a estrada estará cortada ao trânsito e o percurso será feito pela mesma. (...) Mais informo que a Rua Latino Coelho, encontram-se bastantes veículos estacionados, possivelmente de residentes, que pode dificultar a passagem."-----
  - Divulgação da Festa do Beato Vicente, nos meios de comunicação da Autarquia, de acordo com o informado pelos serviços da DCRPRI na etapa n.º 11.1; -----
  - Remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada para a próxima Reunião de Câmara." -----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----**

**= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DA GUIA - CONVÍVIO ANUAL DA  
ASSOCIAÇÃO DE UCRANIANOS EM PORTUGAL -  
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, na falta do presidente da câmara, em sete de setembro corrente, do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Junta de Freguesia da Guia, solicitar apoio para a

realização do "Convívio Anual da Associação de Ucrânianos em Portugal", a ter lugar no dia 9 de setembro, no Polidesportivo da Guia. -----

Considerando: -----

1. Que o evento se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outra de interesse para o município; -----
2. Que este evento tem como objetivo fomentar e dinamizar o Polidesportivo da Guia; --
3. Que o Polidesportivo da Guia contará com a atuação de música ao vivo, no dia 9 de setembro das 16h00 às 24h00. -----
4. Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil;-----
5. Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----

Determino:-----

Apoiar a Junta de Freguesia da Guia, nos seguintes termos: -----

- Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças que se mostrem aplicáveis à realização do evento nos termos do disposto do n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme informado pelos serviços na distribuição SGDCMA/2023/64480, etapa n.º 7.1; -----
- Remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada para a próxima Reunião de Câmara." -----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --**

**= APOIOS - AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO (ACT)  
- SESSÃO DE INFORMAÇÃO - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em doze de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

A Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) como organismo público responsável pelo cumprimento da legislação e pela promoção da prevenção, em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, pretende desenvolver sessões de informação subordinadas ao tema das obrigações legais dos empregadores em matéria de segurança e saúde no trabalho, no que respeita à figura do trabalhador designado em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho.-----

A Unidade Local de Faro da ACT, no desempenho da missão que lhe está confiada,



manifestou a sua disponibilidade para a realização de sessões informativas destinadas a empresas/empregadores com estabelecimento ou conjunto de estabelecimentos distanciados até 50km do de maior dimensão, que empregue no máximo nove trabalhadores e cuja atividade não seja de risco elevado. -----

Ao Município é solicitada a cedência de um espaço para a realização de uma sessão com a duração de cerca de uma hora, com alguns meios audiovisuais, como videoprojector e tela, ou parede branca onde projetar. -----

O Município de Albufeira dispõe de uma sala na Biblioteca Municipal Lídia Jorge, que reúne as condições necessárias para a realização da sessão, e que se encontra disponível no dia 19 de outubro de 2023 as 17:30. -----

As atividades enquadram-se na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa ou outra de interesse para o Município.-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar: -----

- A disponibilização da sala de formação da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, no dia 19 de outubro às 17:30, para a realização de uma sessão; -----
- O apoio na divulgação do evento."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE PADERNE - XV MOSTRA DE FRUTOS SECOS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em doze de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Junta de Freguesia de Paderne solicitar apoio a esta edilidade para a realização da "XV Mostra dos Frutos Secos", que terá lugar nos dias 23 e 24 de setembro, no Parque de Estacionamento de João Campos, na Freguesia de Paderne. -----

Considerando que:-----

1. O evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----
2. O evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho; -----
3. O interesse do acontecimento para o Município, uma vez que a "XV Mostra dos Frutos Secos" integra o programa cultural do concelho no mês de setembro;-----

4. Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão;-----

5. A informação/parecer dos vários serviços competentes desta Câmara Municipal, sobre disponibilidade dos apoios solicitados pela Junta de Freguesia de Paderne para a realização do evento, na distribuição SGDCMA/2023/60571.-----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Junta de Freguesia de Paderne nos seguintes termos:-----

- Isenção total do pagamento das taxas inerentes à emissão de todas as licenças necessárias à realização do evento, ao abrigo do n.º 5, do art.º 5.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme o parecer da DJC, na etapa 11.1;-----
- Autorização para realização do evento no parque de estacionamento de João de Campos, nos dias 23 e 24 de setembro, conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF, nas etapas 10.2 e 10.4, a qual se transcreve:-----

"Não se vê inconveniente na autorização do evento, desde que sejam atendidos os seguintes pontos:-----

1. Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito;-----
2. A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento;-----
3. A organização tenha seguro adequado ao evento;-----
4. Deverá dar-se conhecimento desta ocupação para parque de estacionamento, Polícia Municipal, Bombeiros Voluntários e Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

Após contato telefónico com o Sr. Presidente João Ruaça, o mesmo informou que será a Junta de Freguesia de Paderne, que ficará responsável pela reserva do parque de estacionamento em causa."-----

- Autorização para utilização do prédio rústico BJ\_81, sito em Paderne, para estacionamento no âmbito do evento, conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF, na distribuição do SGDCMA/2023/63850, etapas 5 e 7, a qual se transcreve:-----

"(...) não se vê inconveniente no solicitado, desde que:-----

- Não sejam pintadas ou instaladas no terreno (não pavimentado), quaisquer marcas ou



- equipamentos de carácter definitivo que possam vir a alterar o terreno; -----*
- A zona e áreas circundantes sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes da utilização; -----*
  - A organização do evento sinalize convenientemente o acesso ao terreno (entrada e saída), já que o referido acesso é efetuado por um arruamento de sentido único (Rua Miguel Bombarda); -----*
  - Seja dado conhecimento desta ocupação para parque de estacionamento à GNR, Polícia Municipal, Bombeiros Voluntários de Albufeira e Serviço Municipal de Proteção Civil."-----*
- Apoio das Forças de Segurança e Prevenção, nomeadamente da Polícia Municipal, etapa 13.3 e da Proteção Civil etapa 14.6, com recurso a trabalho suplementar; -----*
  - Divulgação do evento na Agenda Cultural, Nota de Imprensa e Redes Sociais da Câmara Municipal, conforme e nos termos da informação da DCRPRI, etapa 9.1; -----*
  - Disponibilização de espaço nas estruturas da Autarquia, designadamente em Albufeira (semáforos dos BVA) e Ferreiras, para afixação de 2 faixas publicitárias alusivas ao evento, conforme e nos termos da informação da DCRPRI, etapa 15.1;-----*
  - Disponibilização de 20 bancas da DTDEC - Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural para os expositores, devendo o transporte das mesmas ficar a cargo da Junta de Freguesia de Paderne, sendo a recolha no dia 18 de setembro pelas 9h30 e devolução no dia 26 de setembro pelas 9h30, conforme informação da DTDEC, etapa 16.1; -----*
  - Apoio dos serviços carpintaria da DPEM-DEEM, na montagem de bancas, palco e tendas patentes no recinto, conforme informação na etapa 12.8;-----*
  - Eletrificação de todas as barracas e bancas e iluminação do palco e recinto do evento pelos serviços de eletricidade da DPEM-DEEM, conforme informação na etapa 12.5." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= APOIOS - MULTICOMPETÊNCIAS, LDA - AÇÃO DE FORMAÇÃO  
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em quinze de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"A Multicompetências, Lda. veio solicitar a este Município, a disponibilização de uma sala de formação com capacidade para acolher entre 20 a 30 pessoas, com cadeiras, uma mesa e local para projeção, para ministrarem uma ação de formação para "Manobrador de Máquinas", nos dias 07 e 14 de outubro de 2023, das 09h00 às 18h00. -*

Considerando que:-----

1. A sala de reuniões do rés-do-chão do edifício sede da CMA se encontra disponível nos dias e horários pretendidos;-----
2. Trata-se de uma ação de formação que irá consistir numa oportunidade para o(a)s munícipes que trabalham com diferentes tipos de máquinas, e pretendam frequentar formação nessa área, para adquirirem conhecimentos específicos para a utilização adequada de equipamentos de trabalho automotores, os quais só podem ser conduzidos por pessoas devidamente habilitadas;-----
3. Como contrapartida pela cedência da sala, a Multicompetências, Lda. compromete-se a formar e certificar dois trabalhadores deste Município, a título gratuito;-----
4. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----
5. A situação se enquadra nesta previsão legal.-----

Proponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência da sala de reuniões do edifício sede da CMA, nos termos supramencionados."-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

**= APOIOS - C.A.S.A. - CENTRO DE APOIO AO SEM-ABRIGO - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em quinze de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Vem o C.A.S.A - Centro de Apoio ao Sem-Abrigo - Delegação de Albufeira, através do e-mail em anexo à presente, solicitar a esta Câmara Municipal, um reforço financeiro para ser aplicado na manutenção do Equipamento Social, Centro de Acolhimento Temporário de Emergência (CATE);-----

Considerando que:-----

1. O Centro de Apoio ao Sem-Abrigo é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), associação de utilidade pública e sem fins lucrativos, exclusivamente constituída por voluntários;-----
2. O Centro de Apoio ao Sem-Abrigo é uma associação de referência no apoio aos Sem-abrigo e aos estratos populacionais com maiores dificuldades (idosos, crianças, famílias), que presta ajuda direta a centenas de pessoas diariamente (alimentação, vestuário, utensílios domésticos, material escolar, produtos de higiene, e outros



*géneros de primeira necessidade) no Algarve, com especial incidência no Concelho de Albufeira; -----*

- 3. O Município de Albufeira atribuiu uma comparticipação financeira ao Centro de Apoio ao Sem-Abrigo, em abril de 2020, para a criação de um novo equipamento Social, Centro de Acolhimento Temporário de Emergência (CATE); -----*
- 4. O Município de Albufeira deverá participar financeiramente de forma a fazer face às despesas de manutenção do Equipamento Social, Centro de Acolhimento Temporário de Emergência (CATE), do corrente ano civil; -----*
- 5. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----*
- 6. A despesa, no valor de 85.000,00€, resultante do presente protocolo será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e três, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2023/5069. Foi atribuído ao presente protocolo o compromisso válido e sequencial número:-----*

**Proponho:**-----

*Que a Digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o C.A.S.A. - Centro de Apoio ao Sem-Abrigo através da atribuição de um reforço financeiro semestral, no valor de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros), sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= APOIOS - APOIO PSICOLÓGICO A UMA MUNÍCIPE - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em doze de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

**"Considerando que:**-----

- 1. O Agregado Familiar é inelegível ao abrigo do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Albufeira; -----*
- 2. Em situações excecionais podem os agregados familiares cujo rendimento mensal "per capita" seja maior a 60% do salário mínimo nacional, mas que por, por razões imprevistas e acidentais, seja necessário um apoio urgente e imediato, ser apoiados;*

3. Que a munícipe em questão reside em Albufeira há mais de 20 anos, onde exerce atividade profissional; -----
4. Que existe um pedido de apoio para acompanhamento psicológico na sequência do falecimento do seu filho; -----
5. A pretensão se enquadra na alínea v), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere à Câmara Municipal competência para participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;-----
6. A situação se enquadra nesta previsão legal. -----

----- Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de Apoio Psicológico a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX no âmbito do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Albufeira. -----

**Senhor vereador António Coelho:** "Quero deixar aqui uma nota positiva à sensibilidade demonstrada na atribuição deste apoio que, apesar do agregado familiar ser inelegível, ao abrigo do Regulamento para apoio a estratos sociais desfavorecidos de Albufeira, abriu-se a exceção e concedeu-se o apoio. E a verdade é esta, tantas exceções que se tornaram quase uma regra na atuação deste executivo, tenho que saudar e lançar o repto que este tipo de exceção também se torne uma regra, em detrimento de outros tantos, nomeadamente, nos reforços nas verbas de apoio, devido a custos adicionais imputados a eventos mal planeados. Na saúde mental, continua a ser um tema tabu e negligente na sociedade, e este apoio, sinceramente, surpreendeu-me e, mais uma vez, saúdo-vos, particularmente à senhora vereadora Cláudia Guedelha, pela sua sensibilidade e diligência." -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

= APOIOS - CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO ALGARVE -  
DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em quinze de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem o Centro Hospitalar Universitário do Algarve, Departamento de Psiquiatria, solicitar o apoio do Município para a cedência de espaço, na realização de iniciativa a assinalar o mês de setembro, como o mês de prevenção do suicídio. -----

Considerando: -----



1. Que o Departamento de Psiquiatria pretende desenvolver a temática organizando várias atividades e uma delas no concelho de Albufeira, desenvolvida pela Equipa Comunitária de Saúde Mental; -----
2. A intenção de realizar uma sessão informativa/debate no âmbito destas atividades; -
3. Que solicitam a colaboração da Autarquia para esta ação com a cedência de uma sala para o dia 26 de setembro, entre as 10 e as 12h; -----
4. A disponibilidade da sala polivalente biblioteca municipal para o efeito, na data indicada;-----
5. A alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; ---
6. Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal. -----

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere apoiar esta iniciativa, com a cedência do local para assegurar esta ação e respetivo apoio logístico." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - XXVI  
CONGRESSO DA ANMP - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em doze de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- a) A Associação Nacional de Municípios Portugueses realiza no dia 30 de setembro, o XXVI Congresso Nacional da ANMP; -----
- b) Naquele Congresso, os municípios portugueses procuram encontrar soluções inovadoras e sustentáveis de investimento local, criação de emprego, desenvolvimento e melhoria das condições de vida das populações; pelo que se vislumbra importante assegurar a representatividade deste Município naquele Encontro;-----
- c) Mediante ofício datado de 1 de agosto de 2023, o Sr. Presidente da Mesa do Congresso da ANMP dirigiu a esta Edilidade, a convocatória para que este Município assegure a sua representação naquela reunião magna dos municípios portugueses, a qual terá lugar no Pavilhão Municipal Cidade de Amora, no Seixal, no dia 30 de setembro de 2023; -----
- d) Consta do art.º 2.º alínea a) do Regulamento do XXVI Congresso da A.N.M.P. que "nos termos do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da ANMP, compõem aquele

Congresso três delegados de cada município associado, assim discriminados: -----

- \* O Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto (vereador); -----
- \* O Presidente da Assembleia Municipal ou seu substituto (um membro da Assembleia Municipal); -----
- \* Um Presidente de Junta de Freguesia ou seu substituto (também Presidente de Junta de Freguesia), ambos eleitos em Assembleia Municipal"; -----

e) Em sessão extraordinária do dia 4 de setembro de 2023, deliberou a Assembleia Municipal de Albufeira designar a Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Indaleta Maria Ribeiro da Ponte Cabrita, como representante das juntas de freguesia deste município no XXVI Congresso da ANMP; -----

f) A comparência de três delegados do Município de Albufeira - o Edil signatário, a 1.ª Secretária da Assembleia Municipal e a Presidente da Junta de Albufeira e Olhos de Água - no referenciado XXVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, acarretará o pagamento de uma taxa, a liquidar pela Câmara Municipal de Albufeira, no acto de inscrição, no valor de Euros 500,00 (quinhentos euros); -----

Propõe-se que: -----

A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere autorizar a realização da despesa acima referenciada, tendente a garantir a representação efetiva do Município de Albufeira, no XXVI Congresso da ANMP, que ocorrerá no Seixal, no próximo dia 30 de setembro de 2023, através dos seus três delegados, acima melhor descritos." -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO  
2023 - ASSOCIAÇÃO CENTRO KARATÉ SHOTOKAN DO ALGARVE  
- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em sete de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA pretende celebrar com a ASSOCIAÇÃO CENTRO KARATÉ SHOTOKAN DO ALGARVE, um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para apoio às atividades desportivas regulares desenvolvidas pelo Clube. -----

Considerando que: -----

1. Incumbe ao Estado, em colaboração com as associações e coletividades desportivas, promover, estimular e orientar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, nos termos do artigo 79.º n.º 1, da Constituição da República Portuguesa. -----
2. De acordo com o previsto no regime jurídico das Autarquias Locais e da



*Transferência de Competências do Estado, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, as autarquias locais têm atribuições nomeadamente nos domínios dos tempos livres e do desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.*-----

3. *Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e da transferência de Competências do Estado, as autarquias locais têm a competência de apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.*-----
4. *Os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com a legislação em vigor.*-----
5. *As entidades beneficiárias de apoios ou participações financeiras na área do desporto ficam sujeitas a fiscalização por parte das entidades concedente, de acordo com a legislação em vigor.*-----
6. *Os apoios financeiros, materiais e logísticos concedidos pelas autarquias locais devem ser objeto de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos enunciados no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.*-----
7. *O apoio financeiro global às atividades desportivas, em que se insere o presente Contrato Programa, foi aprovado no orçamento e Plano de Atividades do Município para o ano de 2023;*-----
8. *Ao elaborar o presente contrato, o Município visa definir critérios prioritários de atribuição de benefícios, vistos como forma de assegurar que todos os clubes elegíveis sejam tratados em plano de igualdade na distribuição de apoios ao desenvolvimento da atividade desportiva, garantindo-se a necessária transparência das condições que presidem à respetiva atribuição e a prossecução do interesse público que a informa.*-----

----- **PROPONHO** -----

*Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a elaboração do respetivo Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Centro Karaté Shotokan do Algarve."*-----

*Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo nela referida, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.*-----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Município de Albufeira a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cinco mil seiscentos e quarenta e nove euros destinada à execução do projeto desportivo na área da formação, mil e seiscentos euros para apoio ao aluguer de viaturas para transporte das respetivas equipas afetas à formação, mediante entrega dos comprovativos da despesa realizada, limitada aos casos em que o Município não disponibilize o respetivo transporte, e a disponibilização de transportes de acordo com o Regulamento Municipal de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Albufeira, até um limite de dez mil euros. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

= DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO - CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE  
CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO,  
INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO APOIO DE PRAIA MUNICIPAL COMPLETO  
COM EQUIPAMENTO ASSOCIADO, LOCALIZADO NA UNIDADE BALNEAR 1 DA  
PRAIA DA FALÉSIA/ALFAMAR - ALTERAÇÕES AO CADERNO  
DE ENCARGOS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em doze de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

1) - *Que a Digníssima Câmara Municipal deliberou, em reunião de Câmara de 20 de dezembro de 2022, aprovar que se iniciassem os procedimentos tendentes à abertura do Concurso de Atribuição de Concessão de Utilização do Domínio Público Marítimo, Instalação e Exploração do Apoio de Praia Municipal Completo com Equipamento Associado, localizado na Unidade Balnear 1 da Praia da Falésia/Alfamar designadamente aprovando o Caderno de Encargos e o Programa do Procedimento Concursal;*-----

2) - *Que a Digníssima Assembleia Municipal em cumprimento da alínea p) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação; aprovou o Caderno de Encargos e o Programa do Procedimento Concursal, na sessão realizada a 23 de janeiro de 2023;*-----

3) - *Que foi necessário alterar alguns elementos do Programa de Procedimento, a saber:*-----

- *o nome da plataforma eletrónica utilizada pela Câmara Municipal para os procedimentos concursais que deixou de ser a [www.saphety.com](http://www.saphety.com) e passou a ser a <https://community.vortal.biz>;*-----



- foi corrigido o valor mínimo inicial das propostas que no Programa de concurso, por lapso referia 25.000€ (vinte cinco mil euros) quando o valor correto são 125.000€ (cento e vinte e cinco mil euros), conforme consta do n.º 2 da Clausula Quarta do Caderno de Encargos; -----

- Foi igualmente corrigida a área máxima de implantação do apoio de praia, (Ponto B) do Anexo II, do Caderno de Encargos); -----

- Os Anexos do Programa de Concurso, foram corrigidos e atualizados em conformidade com a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio. -----

4) - Que a Câmara Municipal em reunião de 6 de junho de 2023, aprovou a alterações referidas no ponto 3; -----

5) - Que os serviços competentes, consideraram necessário criar mecanismos que permitam a quem for adjudicada a concessão efetuar o pagamento de 2% do valor total das receitas brutas de exploração (excluindo, para o apuramento deste montante, o IVA recebido), acrescido do IVA devido, obtida no mês transato (ou o valor que constar da proposta) relativo à prestação mensal; -----

6) - Considerando que compete à Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais, nos termos da alínea p) do n.º 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e que, pese embora já tenha apreciado o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso que se anexam à presente e que dela fazem parte integrante, por uma questão de transparência e rigor, se considera que devem tomar conhecimento das alterações efetuadas: -----

Assim, -----

Proponho: -----

1) - Que Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar as alterações à alínea X do n.º 1 do artigo 48.º do Caderno de encargos cujo teor se transcreve, referentes ao Concurso de Atribuição de Concessão de Utilização do Domínio Público Marítimo, Instalação e Exploração do Apoio de Praia Municipal Completo com Equipamento Associado, localizado na Unidade Balnear 1 da Praia da Falésia/Alfamar; -----

«X) - Proceder ao pagamento, até ao décimo dia do mês, de uma prestação mensal no valor correspondente ao valor mínimo de 2% (ou o valor apresentado na proposta) do valor total das receitas brutas de exploração (excluindo, para o apuramento deste montante, o IVA recebido), acrescido do IVA devido, obtida no mês transato. Para efeitos de apuramento dos valores, devesse ainda o concessionário apresentar faturação independente e exclusiva do Equipamento, bem como: -----

i. Enviar ao gestor do contrato, até ao final do mês seguinte ao que respeita, uma declaração assinada pelo Contabilista Certificado com o valor total da receita bruta de exploração mensal, bem como cálculo do valor da contrapartida a entregar ao Município de Albufeira; -----

ii. Proceder ao pagamento da fatura relativa à contrapartida no prazo de 10 dias após a emissão da mesma; -----

iii. Enviar ao gestor do contrato, até ao dia 31 de outubro do ano seguinte, a Demonstração de Resultados certificada pelo respetivo Contabilista Certificado, para efeitos de apuramento anual dos valores pagos respeitantes à contrapartida.» -----

2) - Mais delibere submeter Caderno de Encargos com as alterações agora aprovadas e o Programa de Concurso com as alterações aprovadas na Reunião de Câmara de 6 de Junho de 2023 do Concurso de Atribuição de Concessão de Utilização do Domínio Público Marítimo, Instalação e Exploração do Apoio de Praia Municipal Completo com Equipamento Associado, localizado na Unidade Balnear 1 da Praia da Falésia/Alfamar, a aprovação da Digníssima Assembleia Municipal nos termos da alínea p) do n.º 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação." -----

**Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta.** -----

**= LEI DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS - FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em catorze de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto que aprova a Lei das Comunicações Eletrónicas, estabelece, no artigo 1.º do anexo à mesma, o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos, à gestão do espectro de radiofrequências e dos recursos de numeração, bem como a certos aspetos dos equipamentos terminais, e define as competências da autoridade reguladora nacional e de outras autoridades competentes nestes domínios, sendo que prevê ainda no artigo 169.º a existência de taxas pelos direitos de passagem.-----

Estipulam os n.º 2, 3 e 4 do citado artigo a possibilidade do estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), taxa essa que deve ser fixada anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, sendo determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município, não podendo ultrapassar os 0,25%, sendo



responsável por este pagamento as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo. -----

Ocorre que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária do dia 26 de setembro de 2022, sob proposta apresentada pela Câmara Municipal, deliberou fixar a TMDP em 0% para o ano 2023. -----

Apesar do atual contexto decorrente da crise económica e financeira internacional, considera-se ser possível manter a taxa municipal de direitos de passagem em 0%. -----

Ressalva-se que, nos termos do estatuído na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta para a fixação da taxa municipal de direitos de passagem é submetida à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- PROPONHO -----

Que a Câmara Municipal delibere propor à Digníssima Assembleia Municipal, relativamente ao ano de 2024, a fixação em 0%, da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), relativa à implementação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal." -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= DERRAMA - TAXAS PARA 2024 RESPEITANTES A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em catorze de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Prevê o artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, a possibilidade de os municípios poderem lançar uma derrama, de duração anual e vigorará até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.-----

Atendendo ao atual contexto de crise económica e financeira internacional e por forma a não impor um esforço acrescido em termos de impostos a suportar pelas empresas geradoras de rendimentos na área geográfica do concelho de Albufeira, aliviando essas

empresas da pesada carga fiscal vigente, considera-se ser possível manter a taxa de derrama nos 0% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a € 150.000,00 e manter a taxa de 0% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os € 150.000,00. -----

----- PROPONHO -----

Que a Câmara Municipal delibere propor o lançamento de Derrama em 2024, de acordo com o artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como submeter tal proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro para que este órgão deliberativo autorize o seu lançamento, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, da referida Lei, fixando a taxa de 0% para todos os sujeitos passivos."-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - TAXAS PARA 2023 RESPEITANTES A PRÉDIOS URBANOS E A PRÉDIOS URBANOS AVALIADOS NOS TERMOS DO CIMI - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em catorze de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Estabelece a alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação em vigor, que a taxa desse imposto, no que respeita a prédios urbanos, é de 0,3% a 0,45%. -----

De facto, o artigo 112.º do CIMI elenca as diretrizes tendentes à fixação da referida taxa, de acordo com a pretensão de cada município. -----

Como tal, prevê o artigo 112.º, nos n.º 5 e 14, que a fixação anual das taxas cabe ao município, devendo as deliberações da Assembleia Municipal ser comunicadas à AT - Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro do ano a que respeita o imposto municipal, sendo que caso tal comunicação não seja efetuada dentro do prazo indicado aplicar-se-ão as taxas mínimas.-----

Determina ainda o n.º 1 do artigo 112.º-A, que os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, poderão fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar.-----

Considerando o atual contexto decorrente da crise económica e financeira



*internacional e por forma a não impor um esforço acrescido em termos de impostos à população, atenuando-se assim, a pesada carga fiscal vigente dos munícipes, considera-se ser possível manter a taxa de IMI, respeitante aos prédios urbanos, no seu valor mínimo.*-----

----- PROPONHO -----

*Que a Câmara Municipal delibere:*-----

- a) Conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), propor à Assembleia Municipal a fixação, com referência ao ano de 2023, da taxa de 0,3% para os prédios urbanos; -----*
- b) Reduzir a mencionada taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, de acordo com o Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI.”-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

**= REPARTIÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ENTRE O ESTADO E OS MUNICÍPIOS - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em catorze de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

*"Determina a alínea f) do art.º 14.º e o n.º 1 do art.º 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação em vigor, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, onde se afere que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior.*-----

*A participação no IRS com incidência nos rendimentos de 2023 foi fixada em 0%, conforme deliberação da Assembleia Municipal de 26 de setembro de 2022, a qual se irá refletir no Orçamento do Município para o ano de 2024.*-----

*A eventual deliberação que possa ser tomada em 2023, incidirá sobre os rendimentos dos contribuintes referentes ao ano de 2024, cuja cobrança para o Município se efetuará em 2025.*-----

*Apesar do atual contexto decorrente da crise económica e financeira internacional, considera-se ser possível manter a taxa de participação variável no IRS em 0%, por forma a não impor um esforço acrescido em termos de impostos à população, aliviando*

os munícipes da pesada carga fiscal vigente.-----  
Ressalva-se que, nos termos do estatuído na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta para a fixação da taxa de participação variável no IRS é submetida à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- PROPONHO -----

Que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a fixação de uma participação de 0% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Albufeira, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, que incidirá sobre os rendimentos dos contribuintes referentes ao ano de 2024."-----

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** "Senhor presidente, é só para dar nota aqui em face destas deliberações que agora tomamos que, neste caso em concreto, e dada as taxas nulas e as taxas mínimas que aqui são aplicadas, e todos nós concordamos com isso, mas representa, o facto de não a cobrarmos, cerca de 13 milhões de euros de perda de receita, que é significativo, claro. Tem sido colmatado, naturalmente, com outro tipo de receita que tem existido em períodos favoráveis económicos, e esperamos que de futuro continue, e assim isentando, de certa maneira, as famílias e as empresas. Mas isto também vai de encontro aquilo que é o efeito da economia, e sabemos também que a conjuntura económica provavelmente não será favorável futuramente, mas existe aqui uma folga orçamental que permite exercer a política desta maneira. Obrigado."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Quero aproveitar esta intervenção do senhor vereador Ricardo também para dizer que ainda bem que há esta sensibilidade por um lado, e efetivamente, há que ter em conta que é necessário tentarmos obter, de outra forma estas receitas. E eu aqui, no passado, fiz um pedido que também ainda não me foi respondido, e já agora voltava a reforçar, era que enviassem a relação da dívida que não foi executada em 2022. É uma informação que dá para perceber também, há aqui mecanismos que a Câmara pode, digamos, agilizar e pôr a funcionar, no sentido de ir recuperar algumas receitas, e uma delas é esta, há valores em dívida que são consideráveis, e eu gostava de saber o que é que prescreveu em 2022. Já pedi isto aqui por várias vezes, se fosse possível, reforçava esse pedido."-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

= IMÓVEIS - TERRENO RÚSTICO, SITUADO NO SÍTIO DA TORRE DA MOSQUEIRA, ARTIGO MATRICIAL N.º 14, SECÇÃO Q, FREGUESIA DE



ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA - PROPOSTA =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

= IMÓVEIS - TERRENO RÚSTICO, SITUADO EM FONTAÍNHAS, ARTIGO  
MATRICIAL N.º 55, SECÇÃO O, FREGUESIA DE ALBUFEIRA E  
OLHOS DE ÁGUA - PROPOSTA =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

= IMÓVEIS - PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM VALE PEDRAS, ARTIGO MATRICIAL  
N.º 23, SECÇÃO AO, FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA  
- PROPOSTA =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

= PROTOCOLOS - ALBUMARINA, SOCIEDADE GESTORA DE MARINAS, S.A.  
- EVENTO "NEVER ENDING SUMMER MARINA DE ALBUFEIRA"  
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em catorze de setembro corrente, do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

1. O evento se enquadra na alínea o) e u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa ou outra de interesse para o Município;-----
2. O evento irá decorrer na cidade de Albufeira, contribuindo desta forma para a dinamização e promoção do concelho nos meios de comunicação social; -----
3. Este evento, realizado a pensar nos residentes de Albufeira e da Região, reúne um conjunto alargado de atividades tais como animação, concertos, gastronomia, regatas, corridas e marcha, exposições, carros clássicos, conferências, cultura e arte; -----
4. O "Never Ending Summer Marina de Albufeira" é hoje considerado um evento de sucesso, sendo já visto como uma marca de confiança, construído para valorizar o potencial económico e turístico da região;-----
5. Para a dinamização desta iniciativa, a Albumarina solicitou o apoio devido ao Município de Albufeira;-----
6. É fundamental, para o sucesso do evento, que se estabeleça uma parceria forte entre as entidades envolvidas na organização do evento, nomeadamente o Município de Albufeira e a Albumarina, Sociedade Gestora de Marinas, S.A. para que, em conjunto, possam cooperar e coordenar as suas competências, com vista ao bom desenvolvimento do evento e de forma a alcançar os objetivos, em concordância com os bons termos

deste Protocolo de Colaboração, cuja minuta se anexa; -----

7. Não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil; -----

8. Estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.-----

Determino:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre as partes anexa ao presente despacho;-----
- O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara."-----

Este despacho fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ---

**Senhor vereador António Coelho:** "Bom, não que isto seja novidade, tornar exceções em regras, mas fica aqui a nota do clássico que já vai aparecendo por aqui: - "Não foi possível reunir extraordinariamente a câmara de forma a deliberar em tempo útil." Deixar aqui a nota que o protocolo foi assinado a 14 de setembro, um dia antes do início do evento, contudo, no dia 15 de julho é lançado o evento com a nova imagem na página oficial. Desde aí, foram sendo anunciados os artistas, atividades e parceiros que integram o evento, no dia 3 de agosto é anunciado o artista final que fecha o cartaz, mas, de acordo com o protocolo, não foi possível reunir extraordinariamente a câmara de forma a deliberar em tempo útil. E a substituição de última hora de um dos artistas parece-me a mim que não justifica a ratificação do protocolo um dia antes do início do evento, mas pronto, seria motivo para estarmos hoje aqui a ratificar uma agenda devido ao aumento de custos e não o protocolo completo. Portanto, não tenho questões acerca disto, é o normal, contudo, gostaria, quando se apurarem os custos finais deste evento para o município, e desculpe-me estar a dizer isto desta maneira, gostaria de fazer uma reflexão da relação custo/benefício deste evento em conjunto e comparar este evento com outros tantos, nomeadamente a Feira de Caça e Pesca. Porque se me garantirem que este protocolo representa os custos financeiros finais para o município, juntas de freguesia incluídas, podemos até, se for o caso, ter esse debate já. Porque realmente parece-me a mim que é muito positivo a forma como acontece este apoio a um privado para a realização deste evento, sendo que os custos são manifestamente muito mais reduzidos e, se calhar, com benefício igual ou superior à dita Feira de Caça e Pesca."----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "É também nessa perspetiva que eu vou intervir e a



*minha pergunta era exatamente essa, saber se os valores associados são só apenas estes a este evento. Em contraponto por aquilo que já disse, aliás, já tinha referido relativamente à questão da Caça e Pesca que muitas vezes nós não percebemos que a contratação de artistas, as pessoas vêm mais pelos artistas do que propriamente pelos eventos em si e um evento desta dimensão e com este valor poderia ser replicado e poupar-se muito dinheiro à autarquia relativamente ao evento da Caça e Pesca. Tendo em conta que são condições diferentes, mas penso que é uma boa comparação para saber na avaliação de custo e benefício dessa situação. E perguntar também se já há algum estudo, se o estudo já está concluído relativamente à Caça e Pesca, relativamente ao evento deste ano. Só isso."-----*

**Senhor presidente:** *"Sobre a comparação entre este evento e a Caça e Pesca, uma coisa não tem nada a ver com a outra, são coisas completamente diferentes, não são comparáveis sequer. Evidentemente que poderá haver aqui benefícios, poderá haver não benefícios, prejuízos, se quisermos falar assim mais contraditoriamente em relação ao anterior. O que é certo é que, enfim, são ações que se entendem levar a efeito até uma determinada altura e quando se entender que realmente não há necessidade, nem há o benefício para que a câmara possa cooperar, entre aspas, entre associações ou entidades, que deixe de o fazer, mas, no entanto, por enquanto a situação ainda se mantém algo favorável nesse sentido, portanto, e é de continuar. O facto de vir só aqui agora para ratificação é porque há sempre acertos até ao final, à boa maneira portuguesa, portanto, isso é mesmo assim, as coisas não evoluem muito rapidamente, evoluem um bocado lentamente, só depois nos últimos dias é que as coisas vão. Só esteve pronto na altura própria."-----*

**Senhor vice-presidente:** *"É só para dizer realmente que estão a fazer aqui uma confusão entre a Feira de Caça e Pesca e este evento. Para a realização de um é preciso encontrar um privado que esteja disponível para com a autarquia organizar um evento, como foi a questão do Never Ending Summer. E depois eu não percebo a fixação realmente na questão da Feira de Caça e Pesca, este ano até foi um ano em que funcionou melhor, teve mais projeção, teve mais público. A repercussão da Feira de Caça e Pesca ultrapassou o ano passado, portanto, a crítica não tem razão de ser. E também não vejo como muitas vezes o senhor vereador gosta muito de falar em festas e festinhas, está sempre aqui a bater nesta tecla, mas não vejo nenhum dos senhores a criticar as festas que fazem nas juntas de freguesia, recorrentemente com apoio da câmara municipal. A questão é precisamente esta, é que os senhores têm uma postura negativa relativamente àquilo que emana da câmara municipal. O que é um facto é que*

frequentam essas mesmas festas nas juntas de freguesia, com o apoio que a câmara faculta e nunca ouvi aqui um reparo nem sobre o custo, nem sobre os artistas, nem sobre a quantidade de vezes que as freguesias, e bem, mas com o apoio da câmara municipal, organizam essas festas, portanto, eu acho que temos que ser aqui um bocadinho responsáveis na análise destas coisas. E, portanto, este ano, se houve crítica no passado, alguma dúvida da Feira de Caça e Pesca, este ano, senhor presidente, não houve. Este ano a Feira de Caça e Pesca ultrapassou as expectativas, portanto, exatamente com a mesma verba, a expectativa foi ultrapassada em número de afluência, em termos daquilo que foi a repercussão na comunicação social. Os senhores não podem medir apenas, vir para aqui com uma régua e esquadro e dizer que o evento custou 300.000 ou 400.000 euros, se não tiverem também a projeção que isto teve em termos de mediatismo nas televisões, nas rádios, nos jornais e, portanto, é só isso que é uma medida que também é difícil de quantificar. Portanto, só para dizer que sim, acho que a Feira de Caça e Pesca foi um evento muito importante para o município e acho que estar aqui a tentar confundir a Feira de Caça e Pesca com o Never Ending Summer não faz sentido."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Acho que o senhor vice-presidente fez ali alguma confusão relativamente àquilo que foi dito, o nosso problema não é com as festas, é o valor que se gasta nalgumas festas. Portanto, isso comparativamente, o problema das festas não é as festas em si, o problema das festas é o valor que sai do erário público para pagar essas festas. Isso é que é a comparação que temos estado a fazer, não tem nada a ver com a festa em si. Esse é que é o nosso critério, por isso é que se formos comparar com aquilo que se gasta nas juntas de freguesia, é infinitamente inferior do que aquilo que se gasta, se calhar, só numa atividade do município. Portanto, é nessa situação e é nessa perspetiva que eu falo sempre, eu não tenho nada contra a Caça e Pesca, o problema é o dinheiro que se gasta na Caça e Pesca e se você retirar na Caça e Pesca os artistas que lá vão, você tem aquilo praticamente vazio. Vamos ser claros que é assim que as coisas funcionam, eu disse nessa altura que o evento se podia fazer sem gastar tanto dinheiro, contratando até os mesmos artistas, gastamos se calhar um terço do dinheiro. Foi nessa perspetiva que eu disse e por isso é que esta atividade aqui que custa este valor, que teve o artista, teve também pessoas, as pessoas puderam participar no evento. Esta questão tem a ver com a gestão do erário público, é apenas isso, não é contra a Caça e Pesca, é contra o dinheiro que se gasta na Caça e Pesca e tendo em conta quando é que aquilo enche. É só isso, obrigado."-----

**Senhor presidente:** "Vamos lá ver, a Caça e Pesca é um evento que nos três anos que



houve aqui em Albufeira, sempre esteve em grande. Não haja dúvida que esteve, foi um sucesso qualquer um dos três. E este ano teve uma particularidade e um condão, um benefício até, foi no fundo o primeiro evento que se iniciou naquele espaço novo e onde foi agora este mesmo festival. Portanto, que é um espaço completamente diferente, permite outro tipo de abordagens, permite outro tipo de atividades e de ações e que sendo posteriormente um espaço que passa a ser espaço público, é um espaço que está mostrado e que está já demonstrado também pela experiência destes dois eventos que lá ocorreram. Temos ali uma praça ótima para fazer eventos de índole cultural ou de índole de entretenimento, se calhar até algo também desportivo, enfim, será aquilo que o for, portanto, porque é um espaço versátil, bem localizado, amplo, com boas condições para que realmente haja este tipo de eventos. Albufeira, pois Albufeira tem que ser... A Feira de Caça e Pesca tem um senão, realmente, é o senão da data, mas a data, segundo a federação diz tem sempre que ser naquela data, porque é sempre aquela data que é. As pessoas já estão habituadas àquilo, não imaginam a quantidade de revendedores que se põe à disposição para vir para cá e que é um sítio onde gostam de vir, é um sítio bom para vir, é um sítio que gostam. Portanto, Albufeira fica beneficiada com isso, penso eu, portanto, temos que também equilibrar e não apenas olhar relativamente e absolutamente para a questão monetária, porque, conforme o senhor vice-presidente diz e é verdade. E eu diria até outra coisa: as juntas de freguesia nunca fizeram tantas festas como agora, isto é verdade e porquê? Porque a delegação de competências assim o permite, isto é verdade, ora, evidentemente que eles também têm algum esforço, mas é graças às transferências da câmara municipal que no âmbito da delegação de competências também proporciona e que permite haver este tipo de eventos. Que eu não sou contra, evidentemente sou a favor de uma forma geral e que pode haver um ou outro que possa ter alguma opinião diferente, mas isso também vale o que vale e não é isso que eu estou aqui a pôr em causa. Não ponho em causa nada disso, evidentemente que se puder gastar menos fazendo a mesma coisa, é o ideal, pois obviamente que sim, mas chega-se a determinadas alturas e é quase impossível. Este ano houve um ano excecional, todas as coisas aumentaram enormemente, portanto, e há que ter isso em conta."-----

**Senhor vereador Desidério Silva:** "Bom, eu queria só dar a minha opinião sobre este tema das festas e das romarias e destas coisas todas. Há uma coisa que é importante não esquecer: qualquer município tem que ter uma programação ao longo do ano que tenha a ver com aquilo que é a divulgação e promoção do concelho. Nós olhamos para os outros concelhos e percebemos que é assim e, portanto, cada vez mais isso acontece. A

questão dos valores tem muito a ver, neste contexto, com aquilo que é o valor dos artistas, e nós também sabemos que um artista, para ter e dar projeção, não pode ser um artista qualquer. Portanto, essa é claramente uma escolha. O município, deve e já tem condições para isso, definir ao longo do ano cinco ou seis espetáculos e cinco ou seis eventos que são de referência. Até para, no contexto da promoção, nós sabermos que aqueles espetáculos já se podem promover, se podem começar a falar em qualquer altura, porque eles são e é preciso definir: a Caça e Pesca é para ficar, este evento da marina é para ficar, o fim de ano é para o fazer. A abertura da época balnear pode-se pensar e acho que deve-se pensar também num espetáculo e num evento de referência, mas uma coisa é certa, é que não é só pôr os artistas nos palcos, porque os artistas nos palcos já se percebeu que nem sempre traz retorno e, portanto, e tudo aquilo que é feito na marina, tem sido feito e que é feito nas freguesias e não é por acaso que os presidentes de junta de freguesia estão a apostar cada vez mais nos artistas mais populares e isso traz o quê? Traz economia local, traz um desenvolvimento também à volta dos locais onde eles fazem essas atividades. E aqui a questão de pôr os artistas naquele espaço lá em baixo sem ter uma Caça e Pesca, ou sem ter um evento destes com uma oferta de vários produtos. Eu até acho que este que aconteceu agora do Summer, eu acho que deve ser até trabalhado, deve ser expandido em termos de mais expositores e mais oferta diversificada da região, quer dizer de Albufeira. Portanto, acho que merece e devia ser trabalhado nesse sentido de encontrar mais parceiros, encontrar mais oferta, encontrar mais diversidade, porquê? Nós estamos no final do verão, mas nós queremos também que as pessoas percebam que há atividades em Albufeira para além do verão e, portanto, eu acho que o próximo deve ser trabalhado até de uma forma com mais tempo e com um conjunto de parceiros, não só institucionais, mas também de mercado, até porque o espaço e viu-se na Caça e Pesca que o espaço é suficiente para isso. A questão dos valores é muito simples, se a gente quiser um artista por 500.000 euros também arranja e se quiser um artista por 4.000 euros também arranja. Agora é preciso é perceber qual é a projeção que um artista de 4.000 euros dá ao concelho e qual é o a projeção que o artista de 300.000 euros dá ao concelho. E, portanto, é essa balança que quem tem que decidir, quem tem a capacidade de decidir e pode decidir, tem que pensar, mas eu acho que não são precisos muitos eventos, é preciso é serem eventos que tenham referência, que tenham projeção e que tenham aqui uma coisa importantíssima, não é nós termos a perceção, de facto, se está a correr bem ou se está a correr mal. Nós temos é de perceber se depois daquilo a perceção que as pessoas têm de fora é se vale a pena, digamos, continuar a entender



que aquele é um evento que vale a pena continuar, vale a pena pôr na sua agenda, vale a pena pôr na seu, digamos, na sua lista de visitaçãõ e tal. Portanto, eu acho que esse trabalho tem que ser feito e, portanto, a questãõ dos custos depende muito daquilo que é a importãncia que se quiser dar à coisa e, portanto, nesse contexto, é a minha opiniãõ.”-----

**Senhor vereador António Coelho:** “É assim, acho que estes fóruns permitem-nos pôr em comum muito do pensar, naturalmente, não têm que aceitar as nossas críticas, mas eu continuo a fazer a mesma crítica em relação a este evento que é a Feira de Caça e Pesca. O senhor presidente diz-me que é impossível, ou que não é muito fácil mudá-lo no seu calendário, mas não tenho dúvidas nenhuma que, comparativamente a todos os outros eventos que foram aqui anunciados e ao senhor vice-presidente tenho que lhe dizer que efetivamente em época alta é bom que tanto as juntas de freguesia, como o município, como o setor privado, façam efetivamente eventos, é uma altura em que temos uma maior procura, mais gente que, de alguma maneira para satisfazer efetivamente todos aqueles que nos procuram, devem existir eventos. O que se pede aqui é que haja uma gestão mais criteriosa dos dinheiros públicos e a verdade é esta, portanto, este assinalável, não estamos a falar aqui do evento do Never Ending Summer. O envolvimento do setor privado é positivo, é um bom benchmark para o futuro, não há dúvida nenhuma. O município tem um peso financeiro mais ligeiro no evento e garante o apoio logístico que permite reduzir custos. Eu coloco este evento e há aqui algo que o senhor vice-presidente trouxe e bem e que até alinha com aquilo que está a ser dito ali pelo nosso vereador Desidério, que é nós temos que pensar num conjunto de eventos âncora, que é uma expressão do nosso vice-presidente e, portanto, eu coloco este evento do Never Ending Summer num patamar próximo do Sea Fest. Portanto, ambos são fora da época alta, dá uma importãncia estratégica interessante e pode captar visitantes numa altura em que a infraestruturã não está saturada e, portanto, parece-me estrategicamente adequado e pode receber com qualidade quem nos visita e quem cá reside e, portanto, eu até deixo aqui um elogio. Agora a grande questãõ é: se compararmos com a Feira de Caça e Pesca é uma diferença de meio milhão de euros, ou seja, a Feira de Caça e Pesca, ó senhor presidente, dói, pois dói, porque efetivamente é uma época em que estamos cheios e é natural que as pessoas, ou seja o número de pessoas, depois por aquilo que acabou de ser dito aqui, é natural que haja uma grande afluência de pessoas ali, mas o senhor presidente também disse que iria fazer um estudo ou pedir o estudo para tentar ver aquilo que era efetivamente o retorno deste investimento, mas entenda-se 45.000 euros, que é aquele investimento

que estamos a fazer neste evento do Never Ending Summer, investimento, mais apoio logístico num evento de 3 dias no mesmo local, ainda que tenham tido escalas diferentes, a minha perceção é que a diferença de adesão/sucesso não é proporcional à diferença de investimento e qualidade da oferta e, portanto, daí estar a fazer a crítica que faço. E esta reflexão convido a fazer, não é tanto a quantidade de eventos que se possam fazer, mas sim o quando, quanto e a nossa capacidade financeira face a outras prioridades. Há uma série de prioridades gritantes no concelho e ver a maneira como há este dinheiro, digamos, a sair dos cofres da autarquia, eu parece-me a mim que não podemos ir com tudo a todas as oportunidades, que é para depois no final estarmos a pedir empréstimos onerosos para fazer obras estruturantes.”-----

**Senhor presidente:** “Não é bem por isso. Acho que o senhor vereador Ricardo já disse aquilo que há bocado disse e bem que a situação não é famosa e, no entanto, não podemos deixar de mostrar que Albufeira é Albufeira, tem uma marca, portanto, evidentemente que há arestas a limar, como sempre há de haver, há situações novas a introduzir, há outras que não é de introduzir, mas, enfim, vamos ver.”-----

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** “Há uma questão aqui que é a economia e a gente tem de perceber isso e a gente vive da economia e se ela não funcionar, se ela travar algures, pagamos todos, paga o social, paga tudo, e então é preciso fomentar e promover a economia sempre. Obrigado.”-----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.** -----

= NATAL 2023 TRABALHADORES DO MUNICÍPIO - COMPOSIÇÃO DA  
COMISSÃO ORGANIZADORA DO NATAL 2023  
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em doze de setembro corrente, do seguinte teor: -----

“O Município de Albufeira tem desde há vários anos proporcionado um convívio de Natal aos seus trabalhadores, bem como aos trabalhadores das juntas de freguesia e Bombeiros Voluntários de Albufeira.-----

Face à conveniência de manter a habitual atribuição aos trabalhadores supracitados de 1 Cabaz de Natal e a oferta de 1 brinquedo aos filhos até aos 12 anos de idade, designo as seguintes funcionárias para integrarem a Comissão Organizadora do Natal/2023: ----

- Maria do Carmo Machado - Coordenadora; -----

- Ana Paula Anastácio; -----

- Ana Cristina Maia; -----



- Ana Mestre; -----
- Carla Almeida; -----
- Custódia Sobral; -----
- Paula Marques. -----

Dê-se conhecimento à Exma. Câmara Municipal." -----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**= NATAL 2023 - TRABALHADORES DO MUNICÍPIO - ATRIBUIÇÃO DE CABAZES DE NATAL - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em doze de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Face à conveniência de proceder à habitual oferta a cada trabalhador da Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e Bombeiros Voluntários de Albufeira, de um "Cabaz de Natal", proponho, à semelhança do ano transato, o seguinte conteúdo: -----

- 1 Garrafa de Vinho Tinto; -----
- 1 Garrafa de Vinho Branco;-----
- 1 Garrafa de Azeite;-----
- 1 Bacalhau (1,750 kg); -----
- 1 Queijo (600 grs.);-----
- 1/4 Presunto (750 grs.);-----
- 1 Bolo Rei; -----
- 1 Embalagem de passas; -----
- 1 Embalagem de Broas Castelar; -----
- 1 Embalagem de Bombons;-----
- 1 Pacote de arroz. -----

Para o efeito, e no caso da Exma. Câmara Municipal concordar, serão abertos os respetivos procedimentos de contratação pública com vista às respetivas aquisições." ---

O senhor vereador António Coelho apresentou a seguinte declaração de voto:-----

"Não sou, de forma alguma, contra a atribuição dos cabazes e o mimo que representam para os colaboradores da Câmara, Juntas e Bombeiros. Mas não posso, em boa consciência, concordar com o valor cabimentado de 184.600€ a somar ainda aos valores dos pontos seguintes. Acho que, bem explicado, qualquer colaborador compreenderia o motivo de um cabaz mais pequeno, mantendo os importantes "mimos". Veria numa luz mais positiva este valor, se constasse no cabaz produtos locais. Veremos agora como correm este ano os boatos sobre as decisões unânimes do Vereador Abel Zua." -----

**Senhor vereador António Coelho:** "Ora bem...peço desculpa?" -----

**Senhora doutora Carla Farinha:** "Está aqui os Bombeiros." -----

**Senhor vereador António Coelho:** "Sim, mas eu quero fazer alguns comentários, isto não interfere do... Não, não, mantenho-me no assunto, e sem qualquer problema, não me parece a mim." -----

**Senhor presidente:** "Rapidamente, vá." -----

**Senhor vereador António Coelho:** "Olhe rapidamente, pois, antes de mais, quero fazer esta pergunta. A seguir a esta reunião, posso divulgar o teor das deliberações, nomeadamente, o valor total, a composição dos cabazes e quem disse o quê? É uma pergunta que faço ao senhor presidente. Ou essa divulgação está dependente da aprovação da... não, eu estou a fazer a pergunta ao presidente, porque é..." -----

**Senhor presidente:** "Eu disse o quê. Para já, não pode participar na... logo à partida." ----

**Senhor vereador António Coelho:** "Não posso participar, mas eu quero participar, assumindo as responsabilidades que estão implícitas." -----

**Senhor vice-presidente:** "O que o senhor vereador quer, é ser ele a divulgar." -----

**Senhor presidente:** "Mas pode perder o mandato, não sei se sabe." -----

**Senhor vereador António Coelho:** "Sei, sei." -----

**Senhor vice-presidente:** "Mas ele quer é ser ele a divulgar." -----

**Senhor vereador António Coelho:** "Não, não, eu só estou a fazer esta pergunta..." -----

**Senhor presidente:** "Mas, divulgar para quê?" -----

**Senhor vereador António Coelho:** "Não, não, vamos lá ver, é porque eu, eu vou explicar porquê." -----

**Senhor presidente:** "São objetivos sempre ínvios." -----

**Senhor vereador António Coelho:** "Eu quero, eu quero..." -----

**Senhor presidente:** "Qualquer coisa escondida por trás." -----

**Senhor vereador António Coelho:** "Eu quero, não, a gente tem que recordar, viajar no tempo atrás, e eu tenho uma memória, tenho uma memória e recorrendo aqui também às atas das reuniões, tenho aqui memória, porque isto, o ano passado este assunto acabou por gerar aqui uma série de coisas. Eu agora vou aqui só citar, recordar as palavras do senhor vereador doutor Ricardo Clemente, que está em ata. Na sequência, "acontece que às onze e qualquer coisa, envia um email para pessoas do município, onde consta nesse email, em anexo, à ata que tinha sido deliberada em reunião de câmara, mas a ata da reunião não tinha sido ainda deliberada, ou seja, é um documento ainda interno que ainda não era possível e não era correto que ele viesse a público daquela forma, naquela altura", e isto são procedimentos que, e chamo aqui mais uma vez a atenção, porque uma coisa é falar, outra coisa é a atitude e depois tem-se um discurso



de uma maneira, e depois na prática, corresponde a outra coisa completamente diferente e isto não devia suceder desta forma, e quero deixar aqui ao senhor presidente, que não esteve cá, para ficar a par do que sucedeu. Obrigado. Ora bem, eu reconheço aqui que cometi um erro, porque cerca de sensivelmente uma hora até à ata em minuta ser produzida, e estamos a falar por essas onze e qualquer coisa, a ata já tinha sido deliberada e votada, pois é sempre o primeiro ponto da ordem do dia, e a bem da verdade, tentei mandar o mesmo email para o geral, uns minutos antes da reunião começar, e assim ata não tinha sido deliberada. Mas que haja aqui o rigor, e agradeço ao senhor vereador Ricardo Clemente a chamada de atenção, mas a atenção, é interessante, porque sendo que, desde os cabazes do ano passado que foram aprovados por unanimidade, a 18 de outubro de 2022, e aqui fico sem perceber e gostaria que me explicassem, como é que até 29 de novembro, tive dezenas de trabalhadores que me abordaram sobre a ausência dos bombons no cabaz de Natal, imputando-me a responsabilidade exclusiva, dessa deliberação por unanimidade. Eu estou a dizer isto é que se o teor destas reuniões só pode ser divulgado, de qualquer forma, apenas quando a respetiva ata é aprovada, tenho que deixar aqui algumas perguntas, por aquilo que também foi a acusação que me fizeram. Como souberam estas dezenas de pessoas do teor da reunião? Pergunto se alguém dos presentes ou com acesso aos áudios divulgou deliberadamente o teor da reunião ou, ainda por cima, com inverdades, e pergunto se isto também não preocupa o vereador Ricardo Clemente. Houve aqui alguma diligência, porque foi isso que foi dito, na altura, para apurar responsabilidades, pois, mas eu volto a dizer e peço desculpa, eu assumo aquilo que fiz, divulguei conteúdo que ia ser eminentemente aprovado na ata, mas a minha divulgação..."-----

**Senhor vice-presidente:** "Ilegalmente."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "A minha, a minha, se é de conhecimento público, após a ata estar aprovada, passa a ser do conhecimento público e a verdade é esta, ele foi divulgado após aprovação de uma ata e..."-----

**Senhor presidente:** "Isso são questões administrativas."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Pois são administrativas..."-----

**Senhor presidente:** "Meramente administrativas."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "O pior é o que se criou, e à volta disto, e a forma como se criou. E eu dou a cara e assumo as coisas que faço, e há aqui uma série de..."-----

**Senhor presidente:** "Sobre esse assunto."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Sim, e também gostava que os restantes também dessem a cara, porque..."-----

**Senhor presidente:** "Vamos então passar..."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Eu peço desculpa, senhor presidente, eu gostava muito de concluir o meu raciocínio."-----

**Senhor presidente:** "Mas o raciocínio já está acabado."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Não, não, ainda não concluí."-----

**Senhor presidente:** "Toda a gente já percebeu o seu raciocínio."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Eu quero-lhe dizer que correram, e ainda correm, muitas conversas e desconversas sobre o cabaz que aprovámos, por unanimidade, o ano passado, nomeadamente, ausência dos bombons, quero deixar aqui em ata algumas considerações sobre isso. Além de abordagens pessoais, recebi muitas respostas interessantes ao email de esclarecimento que enviei, muitas delas, vá-se lá saber porquê, do email pessoal de trabalhadores, para o meu email pessoal. Reconheço que subestimei o significado que os bombons têm para os trabalhadores, o meu foco estava no momento, dificuldades que as famílias atravessam e sugeri uma composição mais solidária e saudável. Como disse na altura, e bem, a vereadora Cláudia Guedelha, este cabaz representa mais um mimo, do que solidariedade para os colaboradores. Algum do feedback que recebi foi também nesse sentido, e tem que admitir. Também dou razão à vereadora que disse que também é sensível à questão da alimentação saudável, mas que não podíamos ser extremistas. Em retrospectiva, é verdade que também já ofereci bolas de Berlim aos munícipes, representando apenas um mimo. Sobre o motivo da alimentação saudável, a minha posição sobre os bombons foi contraditória com as bolas de Berlim, ainda que com as melhores das intenções, fui extremista, reconheço. Contudo, não esqueçamos é que as bolas de Berlim não saíram dos impostos dos munícipes, e os bombons, sim. Vejo que os bombons são incluídos este ano, nada a dizer, estou quase tentado a sugerir que sejam duas caixas de bombons, não representasse isso um custo adicional inoportável. Não ponha é depois as culpas de não constar aqui..."-----

**Senhor presidente:** "Poupem-me, poupem-me."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Não me ponha depois as culpas de não constar aqui champanhe. Sobre os cabazes atuais, recordo que o ano passado foram 1720 cabazes, por 98 euros cada, mais IVA, e a pergunta que faço é quantos colaboradores vão beneficiar este ano do cabaz, cujos custos apontam para 150.000 euros, mais IVA, e uma vez que as minhas sugestões têm grande peso nas decisões deste assunto, pergunto e volto a sugerir. Houve algum esforço em dar primazia, onde possível, a produtos locais na composição deste cabaz? É que essa sensibilidade, além de manter o



*mimo aos colaboradores, também podia representar um mimo para a economia local. Dados os constrangimentos financeiros que vos levaram a ter que pedir um empréstimo oneroso, para obras estruturantes, não acham os já cabimentados 184.000 euros, um valor excessivo, a somar a todos os outros custos relacionados com o Natal? " -----*

**Senhor vice-presidente:** *"Já acabou?"-----*

**Senhor presidente:** *"Já está tudo quase a dormir."-----*

**Senhor vereador António Coelho:** *"Já está tudo a dormir, mas eu, entretanto, levantei uma questão, vamos ver se tenho resposta."-----*

**Senhor presidente:** *"Qual questão, qual carapuça. Sobre a questão da economia local, quero apenas dizer uma coisa. O ano passado sugeri que uma determinada empresa deste concelho, até do interior aqui do concelho, fosse contactada, falei com a pessoa antecipadamente, ele manifestou algum, fosse contactada para poder concorrer. Disse que não queria concorrer. É por isso, quer dizer, se a gente vai fazer uma coisa, faz uma coisa num sentido, mas o sentido das pessoas não é o mesmo. Eu, aqui há uns anos, também entendi fazer na alimentação das escolas, fazer por lotes a questão de, por lotes, não, por zonas ou por escola, a alimentação de uma empresa exterior. O meu objetivo era que, no verão, no verão as escolas não funcionam, mas no inverno, os restaurantes locais pudessem concorrer a uma determinada escola do primeiro ciclo, que serviam cento e tal almoços. Ninguém quis fazer nada disso. Isto é tudo muito interessante, falar nisso em teoria, mas eu na prática já fiz isso, e já fiz esse tipo de abordagens, só que depois, independentemente do Código da Contratação Pública, que nem sempre é possível fazer determinado tipo de coisas, agora, o que é certo, é que há certas coisas que se fazem e depois não têm correspondência naquilo que a gente pensa que terá, mas não tem."-----*

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** *"Eu não vou dizer nada, senhor presidente, porque acho que isto, tanto tempo gasto aqui nesta questão, e agora a pergunta é, qual é o interesse que isso tem para o município, ou seja, isto apenas trata-se de um mimo, em como já foi dito ali pela senhora vereadora no passado, entregue a cada um dos funcionários desta Câmara, e colaboradores dos Bombeiros igual, e não entendo todo este discurso, e que interesse tem para o município este tipo de discurso. Obrigado."---*

**Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta.**-----

**Votação:** votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Desidério Silva e Victor Ferraz; absteve-se o senhor vereador António Coelho.-----

= NATAL 2023 - TRABALHADORES DO MUNICÍPIO - FIXAÇÃO DO PREÇO  
MÉDIO DOS BRINQUEDOS A ADQUIRIR - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em doze de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Considerando que: -----*

*A Câmara Municipal de Albufeira tem, desde há vários anos, oferecido no Natal, um brinquedo aos filhos dos trabalhadores da Câmara Municipal, Bombeiros Voluntários e Juntas de Freguesia, com idades até aos 12 anos; -----*

*Há conveniência em proceder à habitual oferta de um brinquedo aos filhos dos trabalhadores da Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e Bombeiros Voluntários de Albufeira; -----*

*Que o Município dispõe de liquidez financeira para o efeito; -----*

*Proponho: -----*

*Que a Câmara Municipal delibere oferecer brinquedos aos filhos dos trabalhadores supracitados e fixar, à semelhança do ano transato, o valor médio dos brinquedos a adquirir em 30 € por criança, acrescido do IVA." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

= NATAL 2023 - TRABALHADORES DO MUNICIPAL, CONVÍVIO DE NATAL  
- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada, em doze de setembro corrente, uma proposta do seguinte teor:-----

*"Face à conveniência em manter o sistema adotado em anos anteriores, considera-se importante proporcionar a realização de um Convívio de Natal, com catering e animação, destinado aos trabalhadores da Câmara Municipal, Bombeiros Voluntários e Juntas de Freguesia, bem como para os seus filhos até aos 12 anos.-----*

*Para o efeito, e no caso de a Exma. Câmara Municipal concordar, serão abertos os respetivos procedimentos de contratação pública com vista às respetivas aquisições." ---*

O senhor vereador António Coelho apresentou a seguinte declaração de voto:-----

*"Eu compreendo a importância de um convívio de Natal, mas o valor cabimentado de 209.000€ é para lá de excessivo. Recordo que estamos em vias de contrair um empréstimo avultado, com encargos de juros muito significativos durante os próximos mandatos, encargos esses que serão sempre suportados pelos contribuintes. Não vejo qualquer tipo de esforço de contenção deste executivo face a toda a conjuntura adversa que estes tempos impõem. Eu às vezes sinto que não vivemos na mesma realidade e isso expressa-se bem no que consideramos prioritário investir os nossos*



*limitados recursos financeiros.-----  
Podia-se ter feito contenções para poder dar tudo isto aos colaboradores, a uma escala mais pequena, ou dar um e tirar outro, mas parece que optaram mais uma vez pelo, desculpem a expressão, "tudo à grande". Não posso compactuar com isso, fui eleito e represento aqui tanto funcionários públicos como munícipes do setor privado. Conseguia justificar estar a favor de uma contenção do que este despesismo de contornos pré-eleitorais."-----*

**Senhor vereador António Coelho:** *"Eu quero responder ao senhor vereador, doutor Ricardo Clemente, aquilo que foi a sua última intervenção. Nestes 3 pontos: cabaz, brinquedos e convívio de Natal estão cabimentados 421.600 euros. E aqui o senhor vice-presidente também pode poupar o tradicional sermão sobre o meu populismo, falta de agenda e falta de sensibilidade, em resposta à minha acusação aberta e inequívoca de despesismo e falta de noção de prioridades deste executivo. Mas se fizer mesmo questão de demonstrar que 393.600 euros em cabazes e convívio nesta altura do campeonato, não é nem excessivo, nem populismo, e é um avultado investimento de alto retorno no bem comum, venha a nós o Vosso reino."-----*

**Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta.**-----

**Votação:** votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Desidério Silva e Victor Ferraz; absteve-se o senhor vereador **António Coelho.**-----

## B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

### = GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027 - TERCEIRA REVISÃO - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES) 2023-2027 - PROPOSTA =

Foi apresentada a proposta da terceira revisão da alteração modificativa das Grandes Opções do Plano 2023-2027, uma cópia da qual fica arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Senhor vereador António Coelho:** *"Ora bem, é verificado que esta terceira revisão vem na bitola das anteriores e, salvo raríssimas exceções, são inscrições de projetos que deveriam ter sido considerados no início do ano e que por falta de verba, consequência de uma suborçamentação crónica, são agora inscritos. Com tamanha quantidade de alterações e revisões que nos últimos anos se cifrou numa média de 3 por mês, podemos fazer um orçamento com uma linha, caminho ou valores e no meio*

alterar completamente, dando origem a um orçamento e GOP's totalmente novos. Esta é uma realidade que temos vindo a constatar e que dá razão ao que temos vindo a referir. Gastamos mais do que podemos e nas coisas que não são essenciais e importantes. Sinal disto é o que referimos na anterior reunião sobre a execução do PPI nas áreas que para nós e para a maioria da população de Albufeira, são fundamentais: saúde, educação, habitação, emprego e alterações climáticas, com graus de execução baixíssimas, faltando 5 meses para a conclusão do ano. O que temos cada vez mais são eventos que este ano, pelas nossas contas, irão bater todos os recordes. Veremos no fim do ano isso aquando da prestação de contas, se temos ou não razão. Enquanto isso, as nossas crianças e jovens não têm salas em condições nas escolas, o nosso Centro de Saúde está num estado lastimável, não chegando para a população residente, quanto mais para o turismo. A habitação é um problema grave e persistente e os nossos jovens, depois de terminarem os seus cursos, saem do concelho, pois não têm saídas profissionais para se estabelecerem no concelho. Dos novos projetos inscritos gostaria que me elucidassem a que dizem respeito os seguintes: Administração Geral - 2023.5110 - Arrendamento de Imóvel Destinado à Formação, Educação e Cultura na Freguesia das Ferreiras, com valor inscrito de 16.800 euros. Gostava de saber o que será feito aqui."-----

**Senhor presidente:** "É da junta de freguesia."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Ainda se mantém a mesma situação? É? Mantem-se a mesma situação. No âmbito da administração geral. Olhe, eu vou-me ficar por aqui, há muito a dizer e depois faço chegar."-----

**Senhor presidente:** "Perdeu-se no raciocínio?"-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Não perdi, eu até posso falar sobre aquilo que está aqui discriminado: Aquisição de Bens e Serviços de Saúde no Trabalho, Enfermagem no Trabalho, Produtos Químicos e Farmacêuticos, Exames Médicos, transferência de competências na área social, transportes. Até poderia falar e contabilizar o que é que está aqui plasmado. E mais uma vez, entre aquilo que nós dizemos que queremos fazer e aquilo que fazemos, não há correspondência. Com certeza que estes documentos deveriam estar a plasmar a efetivação deste executivo. Pronto, tenho dito."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Relativamente aqui a este ponto, queria só clarificação relativamente à questão da eliminação do projeto de 44.2018 - Requalificação da Zona Envolvente a Norte do Complexo Desportivo das Ferreiras, Orçamento Participativo. Foi retirado."-----

**Senhor presidente:** "Foi retirada uma parte porque não se consegue fazer a obra este ano, portanto, são acertos."-----



**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Vai deslocar-se para mais um ano, não é?" -----

**Senhor presidente:** "Sim, para o ano. Se se mantiver determinadas verbas em rubricas para este ano, este ano estamos no final de setembro, não vem grande... Com os concursos como eles estão a decorrer. Ainda por cima, às vezes, há muitas vezes concursos desertos, sem concorrentes, pior ainda, mais tempo demora. É nesse sentido.

**Senhor vereador Victor Ferraz:** eu percebo senhor presidente, mas isto é um projeto de 2018." -----

**Senhor presidente:** "Sim, claro que é."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "E tem-se estado a arrastar todos os anos. Quanto mais se arrasta pior é." -----

**Senhor presidente:** "Claro, está para ser feito." -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Se tivesse sido feito na altura, se calhar tinha ficado mais barato. É só isso."-----

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** "É dizer aqui só algumas considerações. Esta é a terceira revisão orçamental, não é tanta como isso. Tem havido várias alterações orçamentais, o que é perfeitamente natural, isso também já foi devidamente justificado. Prende-se também, não só devido à dinâmica, mas como também à rubrica, da forma como ela é criada, ou seja, a rubrica é devidamente justificada e isso cria aqui alguma limitação, ou seja, qualquer pequena alteração é necessário existir uma alteração orçamental. Acho que justifica perfeitamente aquilo que diz. Sobre a questão desta revisão orçamental e as considerações aqui realizadas, naturalmente que o saldo a transitar será de alguma monta, tendo em conta que o mandato termina em 2025. Como é do conhecimento geral e já por aqui passaram, digamos, essas vontades, irão ser executadas obras avultadas, o que, de certa maneira irá buscar muito àquele valor que ali está. E espera-se que até ao final do mandato sejam uma realidade essas obras que estão previstas vir a ser executadas. A questão do empréstimo que está em tratamento para ser contratado, tem a ver também com alguma perda de receita, o que também já foi explicado, e a vontade de querer fazer obra e a necessidade de fazer obra. Daí a única alternativa é recorrer a um empréstimo bancário, naturalmente que nós, tendo a receita num patamar mínimo, é sempre possível colocá-la num patamar superior e com isso criar aqui um saldo para fazer face a qualquer necessidade futura que possa existir. Esta revisão orçamental em si não tem nada de mais, trata-se aqui só de algumas questões plurianuais que foi necessário colocá-las e na base disso também algumas coisas pendentes que existiam, foram colocadas aqui para que esta revisão orçamental viesse aqui hoje. Pronto, senhor presidente, acho que é isto, acho que

respondo ligeiramente àquilo que foi aqui colocado. Obrigado."-----

**Senhor presidente:** "Bom, só para dizer uma palavra simples sobre a questão das revisões e sobre a questão das alterações orçamentais, acho que demonstram a dinâmica de um executivo, porque é com isso precisamente com isso que se faz. Há coisas como eu já disse "n" vezes, variadíssimas vezes, que são impossíveis de planear e programar a longa distância, às vezes são circunstâncias que surgem de cada momento, nomeadamente candidaturas, nomeadamente projetos novos, ideias novas que vão surgindo. Ainda bem que existem, porque isto realmente mostra dinâmica, não demonstra estática, mal seria de nós se aprovássemos um orçamento para o ano económico seguinte, por alturas do mês de novembro ou dezembro e não houvesse nenhuma revisão, nem nenhuma alteração orçamental. Esta revisão vem no caminho de muitas que são feitas, esta revisão tem outro condão, o condão de ser no final do ano, quase, precisamente para libertar algumas verbas, sabendo-se que já não se vão ser realizadas obras relativamente a essas rubricas neste ano económico, porquê? Às vezes por razões de atrasos de concursos, de concursos sem concorrentes, vistos do Tribunal de Contas, enfim, uma série de coisas que demoram mais tempo de que aquilo que nós muitas vezes pensamos, portanto, vamos aqui à votação."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Naquilo que diz, eu na última reunião trouxe aqui os dados da execução do PPI no mês de julho de 2023. As taxas de execução e em relação àquilo que estava a ser feito, situava-se em 11,54%, a execução do PPI, e depois e aqui a crítica que continuo a fazer e vou ter que continuar a fazer mesmo, é que vê-se subtraído valores a rubricas que nós estamos constantemente a dizer aqui que são fundamentais. Em 31 de julho nós tínhamos um investimento na saúde de 1,12%, na habitação de 3,27%, ação social, 3,78% e na educação, 8,28%. Estes são os números que estão refletidos daquilo que é a ação deste executivo e, portanto, estas alterações, como são feitas, continuam mais uma vez a descabimentar rubricas essenciais e é por isso que eu continuo a criticar."-----

**Senhor presidente:** "Já expliquei, não percebe aquilo que se diz, mas pronto, vamos aqui à votação."-----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências. ----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Desidério Silva e Victor Ferraz; absteve-se o senhor vereador António Coelho. -----



= ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2023-2027 - TERCEIRA REVISÃO - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO E DO PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2023-2027, INCLUINDO A 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E A ALTERAÇÃO AO PLANO DE RECRUTAMENTO PARA O ANO 2023 - PROPOSTA =

Foi apresentada a proposta da terceira revisão - alteração modificativa do orçamento e do plano orçamental plurianual 2023-2027 do município, que importa tanto em reforços como em anulações, no valor de setecentos e sessenta e seis mil e setenta e um euros, documento do qual fica um exemplar arquivado na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta e remetê-la à Digníssima Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Desidério Silva e Victor Ferraz; absteve-se o senhor vereador António Coelho.-----

= ESTÁGIOS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA - ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE - PROTOCOLO DE ESTÁGIO - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em quinze de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Instituto Politécnico de Leiria, através da sua Escola Superior de Saúde, veio solicitar o acolhimento da sua aluna [REDACTED] para desenvolver um estágio curricular, no âmbito do curso de licenciatura em Dietética e Nutrição, devendo iniciar em 22 de setembro e terminar em 30 de outubro de 2023. -----

Considerando: -----

1. O interesse e disponibilidade demonstrados pela Chefe de Divisão da DE - Divisão de Educação, Dra. Manuela Lima; -----
2. Que o estágio curricular terá uma duração total de 210 horas, e não implicará quaisquer custos para o Município, porque não é remunerado e a estagiária estará coberta pelo seguro escolar; -----
3. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social,

cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----

4. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Protocolo de Estágio entre o Instituto Politécnico de Leiria - Escola Superior de Saúde e o Município de Albufeira, nos termos da minuta que se anexa."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar do protocolo de estágios curriculares nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL**

**= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "REDUZIR PERDAS DE ÁGUA NO SETOR URBANO" NO ÂMBITO DO AVISO N.º 3/CO9-I01/2023 - MEDIDA SM1 - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em doze de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

A componente C9 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) relativa à gestão hídrica, tem como principal objetivo mitigar a escassez hídrica e assegurar a resiliência dos territórios do Algarve, Alentejo e Madeira (as regiões com maior necessidade de intervenção em Portugal) aos episódios de seca (tendo por base os cenários de alterações climáticas e a estratégia de adaptação definida na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC) e no Programa de Ação para as Alterações Climáticas (P-3AC)), promovendo a manutenção da disponibilidade de água e a qualidade de serviço, através de uma gestão interanual das disponibilidades hídricas, da adoção de medidas de eficiência hídrica em todos os setores económicos e do aumento da resiliência das disponibilidades hídricas das regiões. -----

A submedida do Plano de Regional de Eficiência Hídrica do Algarve SM1 - Reduzir perdas de água no setor urbano, através da implementação de zonas de monitorização e controlo, de zonas de gestão de pressões nos sistemas e/ou da renovação e reabilitação de infraestruturas degradadas ou tecnicamente deficientes, incide nos sistemas em baixa com maior potencial de redução de perdas reais, isto é, que ainda não atingiram as metas nacionais. -----

Sendo a região do Algarve uma das regiões para as quais os impactos das alterações



climáticas mais se irão fazer sentir, sobretudo devido à assimetria entre os consumos ao longo do ano, com consumos muito superiores e disponibilidades de água muito inferiores na época estival, importa assegurar uma maior eficiência no uso dos recursos hídricos no setor urbano, reduzindo a quantidade de água perdida. -----

O Aviso destina-se a financiar operações para a reabilitação de infraestruturas degradadas ou inadequadas para uma boa gestão de perdas reais, assim como para a gestão de pressões e deteção e localização de fugas. -----

O Município de Albufeira é considerado beneficiário, desde que as operações a submeter se enquadrem numa das tipologias previstas no Aviso, cumpram com o grau de maturidade mínimo exigido, sejam executadas no prazo máximo de 18 meses a contar da data de assinatura do Termo de Aceitação, e cumpram com as demais exigências do Aviso (em anexo). -----

A candidatura contempla 13 componentes, num investimento total previsto de 12.167.100,56 € repartidos entre 2022 e 2025 da seguinte forma:-----

- Empreitada de "Reabilitação das superfícies interiores do reservatório do Páteo-Célula 1 e 2" (investimento total de 110.848,55 € com IVA)-----
  - Ano 2022: 49.499,83 € + IVA, num total de 52.469,82 €; -----
  - Ano 2023: 55.074,27 € + IVA, num total de 58.378,73 €. -----
- Empreitada de "Ampliação da Rede de Águas Residuais Pluviais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água - Rua da Bússola" (investimento total de 312.689,20 € com IVA) -----
  - Ano 2024: 294.989,81 € + IVA, num total de 312.689,20 €. -----
- Empreitada de "Remodelação de Conduas Adutoras e Distribuidoras (Troço Cerro do Ouro - Ferreiras) (investimento total de 4.463.248,33 € com IVA) -----
  - Ano 2024: 1.000.611,63 € + IVA, num total de 1.060.648,33 €; -----
  - Ano 2025: 3.210.000,00 € + IVA, num total de 3.402.600,00 €. -----
- Empreitada para "Reabilitação Interior de Reservatórios de Abastecimento de Água - Malhão, Malpique e Patroves" (investimento total de 119.778,11 € com IVA)-----
  - Ano 2023: 112.998,22 € + IVA, num total de 119.778,11 €. -----

Empreitada para "Remodelação da Rede de Abastecimento de Água - Rua Antero de Quental" (investimento total de 560.033,65 € com IVA)-----

- Ano 2024: 228.000,00 € + IVA, num total de 241.680,00 €; -----
- Ano 2025: 300.333,63 € + IVA, num total de 318.353,65 €. -----

Empreitada de "Remodelação da Rede de Abastecimento de Água - Rua Torre da Medronheira - Olhos de Água" (investimento total de 33.836,26 € com IVA)-----

- Ano 2024: 31.921,00 € + IVA, num total de 33.836,26 €. -----
- Empreitada de "Requalificação da Rua de Santo António e Arruamentos Adjacentes" (investimento total de 814.075,92 € com IVA) -----
- Ano 2023: 200.000,00 € + IVA, num total de 212.000,00 €; -----
- Ano 2024: 567.996,15 € + IVA, num total de 602.075,92 €. -----
- Empreitada de "Reabilitação, Impermeabilização e Proteção das superfícies interiores dos Reservatórios de Água Potável da Casa dos Pires e dos Matos" (investimento total de 47.799,74 € com IVA)-----
- Ano 2023: 47.799,74 € + IVA, num total de 50.667,72 €. -----
- Empreitada de "Repavimentação do Caminho das Areias" (investimento total de 243.127,44 € com IVA)-----
- Ano 2024: 220.874,94 € + IVA, num total de 234.127,44 €. -----
- Empreitada de "Remodelação da Rede de Abastecimento de Água - Pátio - Guia" (investimento total de 3.104.178,44 € com IVA)-----
- Ano 2024: 628.470,00 € + IVA, num total de 666.178,20 €; -----
- Ano 2025: 2.300.000,23 € + IVA, num total de 2.438.000,24 €. -----
- Fornecimento e Montagem de Servidores Dedicados - DAS (investimento total de 106.905,37 € com IVA)-----
- Ano 2024: 100.854,12 € + IVA, num total de 106.905,37 €.-----
- Empreitada para "Reabilitação do Reservatório das Sesmarias" (investimento total de 315.731,80 € com IVA)-----
- Ano 2023: 205.030,00 € + IVA, num total de 217.331,80 €; -----
- Ano 2024: 80.000,00 € + IVA, num total de 98.400,00 €. -----
- Empreitada de "Execução de Coletor de Meia Encosta Poente" (investimento total de 1.940.979,78 € com IVA) -----
- Ano 2024: 283.000,00 € + IVA, num total de 299.980,00 €; -----
- Ano 2025: 1.548.113,00 € + IVA, num total de 1.640.999,78 €. -----

Prevê-se um financiamento PRR no montante de 11.465.566,57 €. A verba restante foi e será assegurada no orçamento municipal. -----

A submissão de candidaturas deverá ocorrer até ao dia 29 de setembro de 2023. -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar: -----

- A formalização de candidatura ao Aviso n.º 3/C09-i01-01/2023 - Medida SM1 - Reduzir Perdas de Água no Setor Urbano; -----
- O envio para apreciação da Assembleia Municipal." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de uma informação, com origem na Divisão



Financeira, do seguinte teor: -----  
"Relativamente à despesa considerada na proposta em anexo na etapa 13, informa-se o seguinte:-----

- Encontram-se cabimentados e comprometidos os procedimentos de despesa das empreitadas: -----

- "Reabilitação das superfícies interiores do reservatório do Pátio-Célula 1 e 2"; -----

- "Reabilitação Interior de Reservatórios de Abastecimento de Água - Malhão, Malpique e Patroves"; -----

- "Requalificação da Rua de Santo António e Arruamentos Adjacentes" e -----

- "Reabilitação, Impermeabilização e Proteção das superfícies interiores dos Reservatórios de Água Potável da Casa dos Pires e dos Matos".-----

- Estão cabimentados os procedimentos de despesa das empreitadas: -----

- "Reabilitação do Reservatório das Sesmarias" e -----

- "Execução de Coletor de Meia Encosta Poente". -----

- No Orçamento e POP 2023-2027 e nas GOP 2023-2027 estão inscritos os projetos específicos relativos às empreitadas:-----

- "Repavimentação do Caminho das Areias", previsto no projº PPI 2020/129 com a dotação de € 110.000,00 no ano de 2024 e -----

- "Remodelação da Rede de Abastecimento de Água - Pátio - Guia", previsto no projº PPI 2021/32 com a dotação de € 800.000,00 no ano de 2026 e de € 660.000,00 no ano 2025. -----

- Carecem de inscrição de projeto específico para a despesa as empreitadas e fornecimento: -----

- "Ampliação da Rede de Águas Residuais Pluviais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água - Rua da Bússola"; -----

- "Remodelação de Conduas Adutoras e Distribuidoras (Troço Cerro do Ouro - Ferreiras)";-----

- "Remodelação da Rede de Abastecimento de Água - Rua Antero de Quental";-----

- "Remodelação da Rede de Abastecimento de Água - Rua Torre da Medronheira - Olhos de Água" e-----

- Fornecimento e Montagem de Servidores Dedicados - DAS.-----

Relativamente à inscrição dos novos projetos específicos e à reformulação das repartições de encargos para a despesa acima indicada, sugere-se que sejam analisados no âmbito dos documentos previsionais 2024-2028." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia

Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências. ----

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA À 1ª EDIÇÃO DO PRÉMIO "PORTUGAL SMART CITIES SUMMIT - ANTÓNIO ALMEIDA HENRIQUES" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em catorze de setembro corrente, do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

A Fundação AIP institui em 2023, a 1.ª edição do Prémio "Portugal Smart Cities Summit - António Almeida Henriques", visa distinguir e premiar os diferentes projetos de ecossistemas de inovação e práticas inteligentes em Comunidades Intermunicipais, Municípios e Juntas de Freguesia, orientados para a implementação com sucesso de projetos sustentáveis, eficientes e pela criação de soluções de inteligência urbana, considerados nas várias categorias elegíveis:-----

- Neutralidade Carbónica -----
- Mobilidade -----
- Espaço Público-----
- Turismo Inteligente -----
- Saúde e Bem-Estar -----
- Transformação Digital-----

Esta é uma oportunidade para dar visibilidade às boas práticas do poder local e distinguir projetos de excelência, durante o evento que é líder das soluções para as cidades do futuro, espaço dos grandes debates e Marketplace tecnológico.-----

O Município de Albufeira, após reunir os diversos contributos fornecidos pelos seus serviços, pretende submeter o seguinte projeto a candidatura:-----

- Albufeira Mobility - "GIRO" - Nova Rede de Transportes Urbanos de Albufeira / Categoria: Neutralidade Carbónica.-----

De acordo com o Regulamento do Programa, a participação e submissão das candidaturas é gratuita, ficando os candidatos com a exclusiva responsabilidade na organização da sua candidatura.-----

O prazo limite para a submissão de projetos é até ao dia 15 de setembro de 2023 e, não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil a formalização da candidatura, estão assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Determino:-----



- *A formalização da candidatura, nos termos acima mencionados, do Município de Albufeira à 1.ª Edição do Prémio "Portugal Smart Cities Summit - António Almeida Henriques", para o ano 2023.*-----
- *Agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara.*" -----

Senhor vereador António Coelho: *"Senhor presidente, permita-me uma pergunta: o Giro por esta altura já é uma frota 100% elétrica, ou não?"* -----

**Senhor presidente:** *"Já."*-----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.** -----

**= PROTOCOLOS - ASSOCIAÇÃO ARTEDOSUL - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em catorze de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Considerando que:*-----

- a) A Cultura, nas suas várias vertentes, são fatores fundamentais e determinantes para o desenvolvimento integral dos indivíduos, com vista à sua plena integração e participação na vida e na evolução das sociedades;* -----
- b) A realização de eventos artísticos de qualidade permitem valorizar e diversificar qualitativamente a oferta turística do Algarve, representando, simultaneamente, uma mais valia económica no que respeita à relação entre Cultura e Turismo;*-----
- c) Atentos ao referido na alínea supra, o Município de Albufeira e a Associação Artedosul pretendem conjugar esforços com vista à realização do Festival de Música Clássica "Algarve Classic", no concelho de Albufeira;* -----
- d) A Associação Artedosul, é uma associação sem fins lucrativos, com sede no concelho de Albufeira;*-----
- e) O Município de Albufeira salienta o valor da cultura como ativo essencial da sociedade e como motor do progresso;* -----
- f) Se assume como fundamental a ação dos municípios na implementação e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e artística;*-----
- g) Que as alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o Município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;* -----
- h) A situação em causa se enquadra nesta previsão legal;* -----
- i) A presente proposta cumpre o estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo*

Interno, conforme documentação anexa; -----

j) Nos anos de 2021 e 2022 foi atribuída, mediante celebração de protocolo, uma comparticipação financeira anual no montante de € 6.000,00; -----

k) A despesa é dotada com o código de Centro de Custos 0311005400. -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara delibere: -----

1. Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros) e a outorga da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Albufeira e a Associação Artedosul no âmbito do Festival de Música Clássica "Algarve Classic". -----

2. A despesa, no valor de € 30.000,00, resultante do presente protocolo, será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para os anos de 2023 e 2024 através da rubrica com a Classificação orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2023/5085, com a seguinte repartição: -----

- Ano 2023 - € 10.000,00 (dez mil euros), com a Ref.ª Cabimento 2162/2023. -----
- Ano 2024 - € 20.000,00 (vinte mil euros), prevista no Orçamento e no Plano Orçamental Pulirianual 2023-2027 e nas Grandes Opções do Plano 2023-2027, no proj.º AMR 2023/5085. -----

3. Informar a entidade beneficiária de que fica obrigada ao cumprimento das Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Senhor vereador António Coelho:** "Portanto, estes 3 concertos. Nós estamos a falar de 3 concertos de 10.000 euros cada um. A pergunta que faço é se são com entrada livre? Se qualquer munícipe pode adquirir um ingresso gratuitamente?" -----

**Senhor presidente:** "É. Eu penso que sim." -----

**Senhor vereador António Coelho:** "Deixo é só uma nota que a qualidade dos documentos que foram enviados referentes a este ponto não é a melhor e há muita coisa que é impossível tentar ler-se. Portanto, há uma série, para dizer dezenas de páginas que estão em branco, portanto, a documentação não teve o melhor tratamento e foi difícil. Daí eu estar a colocar estas questões, portanto, estamos a falar de 3



concertos de 10.000 euros cada um." -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - INTENÇÃO DE**

**CESSAR/INDEFERIR/RETOMAR - VÁRIAS CANDIDATURAS - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se, que a digníssima Câmara Municipal, delibere:-----

- a) Dado o mencionado no ponto n.º 1 da presente informação, cessar a atribuição de subsídio de arrendamento à beneficiária titular do processo N.º 167/2021, nos termos da intenção já manifestada. -----
- b) Pelos motivos mencionados no ponto n.º 2 da presente informação, designadamente a falta de apresentação de documentos, indeferir a candidatura N.º 26/2023. -----
- c) Pelo mencionado no ponto n.º 3 da presente informação, manifestar ao munícipe titular do processo N.º 21/2023, a intenção de indeferir a recandidatura ao subsídio de arrendamento por se verificar desconformidade entre o teor do contrato de arrendamento e a restante documentação apresentada.-----
- d) Pela razão mencionada no ponto n.º 4 da presente, retomar a atribuição de subsídio de arrendamento, no valor de 216,00€ mensais, à beneficiária titular do processo N.º 203/2023, com efeito desde janeiro de 2023 até julho de 2023 e autorizar o pagamento do correspondente valor de 1.512,00€ (7x216,00€ = 1.512,00). -----
- e) Em cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conceder ao munícipe titular do processo N.º 21/2023, o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto."-----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido.** -----

**= CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS COM  
DURAÇÃO LIMITADA - JOSÉ RODRIGUES E MARIA RODRIGUES -  
ADITAMENTO AO CONTRATO =**

Foi apresenta a minuta do aditamento ao contrato de arrendamento para fins não habitacionais com duração limitada, celebrado com José Rodrigues e Maria Rodrigues, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do aditamento ao contrato de arrendamento para fins não habitacionais com duração limitada, celebrado com José Rodrigues e Maria Rodrigues.-----

= 3.ª EDIÇÃO DA MARATONA FOTOGRÁFICA - "PROTEGER O NOSSO PATRIMÓNIO E PROMOVER A CRIATIVIDADE" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em doze de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

1. O Arquivo Histórico promove, de dois em dois anos, uma maratona fotográfica que visa destacar importância da preservação, divulgação e registo documental do património; -----

2. A iniciativa tem como objetivo a promoção e preservação do património cultural, fundamental para a identidade, memória e tradições da comunidade e a consciencialização pública para a preservação; -----

3. A iniciativa pretende aproximar os munícipes do Património cultural de Albufeira, através da fotografia; -----

4. A Maratona Fotográfica tem como princípio promover um convívio entre entusiastas da fotografia, profissionais e amadores com mais de 16 anos;-----

5. As fotografias obtidas na maratona irão integrar o espólio do Arquivo de Albufeira. -

6. Valor dos prémios:-----

1.º Prémio - Vale da FNAC no valor de 500€-----

2.º Prémio - Vale da FNAC no valor de 200 €-----

3.º Prémio - Vale da FNAC no valor de 100 €-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar: -----

- À realização da maratona;-----

- Normas da maratona fotográfica."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Quero deixar 3 notas e uma questão acerca do regulamento. Uma vez que a maratona é das 9 às 17, o prazo de entrega das fotos no mesmo dia até às 24 é um tanto ou quanto apertado, parece-me a mim, visto que o regulamento permite ajustes, como recorte, luminosidade, contraste e saturação. Isto para quem entende, portanto, naturalmente disto. Não se trata, portanto, simplesmente de descarregar o cartão e enviar fotos. Além do mais, pressupondo que pode haver participantes de fora do concelho, serão prejudicados no tempo disponível pela deslocação que tem de realizar até à sua residência, pelo que deixo aqui uma sugestão que é a alteração do prazo de entrega, pelo menos até 24 horas do dia



*seguinte. Portanto, parece-me uma coisa que fará algum sentido, porque este prazo, terminar às 17 e entregar até às 24, com todo este trabalho de edição, é capaz de ser curto. No regulamento consta ainda: "com a apresentação a concurso os participantes autorizarão tacitamente a utilização das fotografias pelo Município de Albufeira, a sua divulgação e reprodução em edições, publicações, catálogos, exposições, cartazes, meios gráficos profissionais e outros." Portanto, este é um leque muito abrangente de utilização gratuita, nomeadamente a vertente promocional e particularmente, se não for um dos vencedores. Haverá várias hipóteses de equilibrar este ponto, penso eu e, portanto, aplicar esta abrangência apenas aos vencedores e reduzir o leque de utilização das fotos dos participantes é mais uma sugestão que deixo aqui. Estabelecer previamente um valor simbólico para uma futura utilização por parte do município do material produzido. É outra sugestão que deixo. E, acerca dos prémios, custa-me um pouco ver o município dar verbas superiores, direta ou indiretamente, que apoiam os custos de troféus e prémios de eventos de associações desportivas e aqui, para um concurso que acaba por ter uma natureza cultural, que se realiza apenas de 2 em 2 anos, reservar apenas uma módica verba de 800 euros para o efeito. Portanto, e depois a questão que eu gostava de saber é se os participantes estão cobertos por algum seguro durante a participação? Muitas maratonas funcionam assim, porque são muitas horas a andar a pé com a atenção focada mais nos objetivos fotográficos, é propenso a que haja acidentes, pergunto se estão consideradas, portanto, coberturas de seguro durante a participação?"-----*

**Senhor presidente:** *"Penso que sim, penso que está tudo segurado. As sugestões ficam...Ver se há alguma possibilidade de alteração dessas 24 horas a mais de entrega das fotografias. Isto no fundo vem na sequência das outras 2 maratonas que já foram feitas anteriormente. Deduzo que nessa altura não houve esse tipo de obstáculos. Vou ver o que se pode fazer nesse campo."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= PISCINAS MUNICIPAIS - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

*"Tendo em conta o exposto, sugere-se que a Ex.ª Câmara Municipal delibere atribuir a Isenção de pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais a Liliana*

Almerinda da Silva, confirmada a necessidade, conforme declaração médica apresentada."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**D - DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO**

**= INDEMNIZAÇÕES - PROCESSO DE SINISTRO N.º 27/2022**

**- REQUERIMENTO =**

Por [REDACTED] na qualidade de esposa de [REDACTED] foi apresentada uma comunicação eletrónica, datada de oito de julho de dois mil e vinte e dois, pelo qual solicita indemnização por danos sofridos num acidente de mota na Rotunda dos Relógios, no dia quatro de julho de dois mil e vinte e dois, devido à água da rega vir toda para a estrada o que levou a que o seu marido tenha perdido o controlo da mota e a despistar-se. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, do seguinte teor: -----

"Cumpre, no âmbito do presente Processo, tendo em vista o término do procedimento, informar o seguinte: -----

Foi, por esta Divisão Jurídica e de Contencioso (DJC) da Câmara Municipal de Albufeira, emitido Parecer Jurídico, em 29/06/2023, no qual se formulou uma proposta de decisão, contendo as razões de facto e de direito que a fundamentam. -----

O presente, foi objeto de deliberação tomada em reunião de câmara de 18/07/2023. Dessa deliberação de intenção, foi o Requerente notificado para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

Verificando-se a inexistência de apresentação de pronúncia, somos de parecer (nos termos do artigo 126.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo) que, deverá o presente Processo merecer deliberação de reunião de câmara, tendente à tomada de decisão final de indeferimento definitivo, com os fundamentos constantes no Parecer Jurídico supra mencionado. -----

Sendo, sem mais, o que se submete à consideração superior de V.Exa.." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido. -----

**E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS**

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO RESERVATORIO DA MOSQUEIRA, INCLUINDO CONDUTAS ADUTORAS DE INTERLIGAÇÃO AO**



**SISTEMA EXISTENTE - 3.º CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS  
ORDINÁRIA/DEFINITIVA - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Águas e Saneamento, do seguinte teor: -----

*"A presente empreitada foi adjudicada à empresa Oliveiras, SA pelo valor de 1.363.848,21€ com IVA em auto liquidação, por deliberação da Câmara Municipal de Albufeira datado de 07 de julho de 2020.-----*

*Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base no definido na cláusula 38.º do caderno de encargos, foi elaborado por esta Edilidade, o terceiro e último cálculo de revisão de preços ordinária/definitiva, no valor de 6,24€ com IVA em auto liquidação a favor do Empreiteiro, a qual se junta em anexo.-----*

*Face ao exposto, solicita-se aprovação da Câmara Municipal do cálculo da revisão de preços ordinária/definitiva, compromisso e pagamento 6,24€ com IVA em auto liquidação." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, aprovar o terceiro cálculo de revisão de preços definitiva no valor de seis euros e vinte e quatro cêntimos, com IVA em auto liquidação, a favor do empreiteiro e autorizar o respetivo pagamento. -----**

**= ALTERAÇÃO DE SENTIDO DE TRÂNSITO - ALTERAÇÃO DE SENTIDO DE  
TRÂNSITO DE DOIS SENTIDOS PARA UM SENTIDO, NUM TROÇO DO  
CAMINHO DA ALDEIA E NUM CAMINHO SEM TOPÓNIMO, SITUADOS NO  
VALE DE SANTA MARIA EM ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em um de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

- *Existe um estrangulamento, com uma largura de 3,5m, no caminho sem topónimo que liga o caminho da Escola à rua da Aldeia (ou seja no percurso que liga a zona do centro de saúde ao Vale de Santa Maria, sem passar pela avenida dos Descobrimentos);-----*
- *Esse estrangulamento não permite o cruzamento de duas viaturas; -----*
- *A curvatura existente antes do estrangulamento não permite a visibilidade dos veículos que circulam em sentido contrário;-----*
- *O fluxo elevado de trânsito, nos dois sentidos, impossibilita a manobra de entrada e saída do acesso particular existente na zona do estrangulamento; -----*
- *O troço do caminho da Aldeia que possui uma largura de 3,5m não permite a*

*circulação simultânea de viaturas nos dois sentidos;-----*

*Conclui-se:-----*

- Que é necessária a alteração do trânsito que se processa atualmente nos dois sentidos, no troço do Caminho da Aldeia bem como no Caminho sem Topónimo que liga a Rua da Aldeia ao Caminho da Escola, identificados nas plantas anexas, para sentido único. -----*

*Para tal, será colocada a sinalização vertical apresentada nas plantas em anexo.-----*

*Devido à largura estreita das curvas do caminho da Aldeia bem como da zona de estrangulamento do caminho sem topónimo, será mantido o trânsito proibido a automóveis pesados, excetuando-se os serviços do Município de Albufeira. -----*

*Proponho:-----*

*1- Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a alteração do sentido de trânsito de dois sentidos para um sentido, nos seguintes termos: -----*

*a. No Caminho sem Topónimo que liga a Rua da Aldeia ao Caminho da Escola: numa extensão de cerca de 450m, com 5m de largura média, passando o trânsito a circular no sentido Sul-Norte ou seja efetuando-se a entrada apenas pela Rua da Aldeia;-----*

*b. No Troço do Caminho da Aldeia: numa extensão de cerca de 460m com 3,5m de largura média, passando o trânsito a circular no sentido Norte-Sul ou seja efetuando-se a entrada apenas pelo Caminho da Escola;-----*

*c. Seja instalada a sinalização vertical que consta nas plantas em anexo;-----*

*d. Sejam retirados os seguintes sinais de proibição existentes no caminho sem topónimo:-----*

*i. 1 sinal do tipo C14a (proibido ultrapassar);-----*

*ii. 2 sinais do tipo C3b (Transito proibido a veículos pesados) bem como os respetivos painéis adicionais com indicação "exceto CMA", localizados nas entradas do caminho;-----*

*e. Seja apagado o eixo existente no caminho sem topónimo e pintadas as guias laterais, ficando a via de circulação com uma largura de 4m;-----*

*2- Que seja deliberado pela digníssima Câmara Municipal que esta alteração de sentido de trânsito produza efeitos a partir de 2 de Outubro de 2023." -----*

**Senhor vereador Victor Ferraz:** *"Relativamente a esta alteração que se vai fazer, aquilo que eu percebi, vai-se começar a fazer o corte para o Vale de Santa Maria mais acima. Aqui a minha questão é a seguinte: isto aqui vamos passar a haver trânsito no meio de uma urbanização, no meio não, passar ao lado de uma urbanização, vai criar ali muito ruído e barulho naquela zona." -----*



**Senhor presidente:** "Isto também é só provisório até que se abra a estrada cá em baixo. Tem havido dificuldade em negociar com os proprietários."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Quando diz cá em baixo?"-----

**Senhor presidente:** "A nascente da casa que lá está na passagem estreita."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Sim, fazer a ligação direta. A minha sugestão seria fazer essa ligação para evitar passar aí o trânsito. Será uma solução provisória?"-----

**Senhor presidente:** "Isto aqui é só enquanto isso não acontecer."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Ok, pronto, é mais nesse sentido."-----

**Senhor presidente:** "Será provisório ou definitivo, definitivo não."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Se for definitivo eu não vou votar a favor, se for provisório..."-----

**Senhor presidente:** "Não, não é definitivo, é claro que não. Temos o projeto já feito. Tem que haver expropriações e não sei quê."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Tinha ideia de que havia essa situação."-----

**Senhor presidente:** "Sim, claro."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Então depreende-se que aquilo que vai acontecer é só provisoriamente até estar..."-----

**Senhor presidente:** "É enquanto não estiver a outra estrada aberta."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Pronto, ok."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Senhor presidente, diga-me uma coisa, os moradores foram ouvidos?"-----

**Senhor presidente:** "Eu sugeri que sim. Ouvidos não, eu não ouvi ninguém, foram contactados. Principalmente o senhor lá da casa que lá está em cima da curva, que já houve lá uma série de acidentes. Aí é que está."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Estou a falar dos outros que vão ser abrangidos pela..."-----

**Senhor presidente:** "Os outros obviamente que manifestam alguma contrariedade sobre a passagem lá. Acham que vão lá passar. Pois vão lá passar, mas eles passam lá na mesma, só que passam só num bocado."-----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores

F - DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA

António Coelho.-----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - APLAUSO REATIVO LIMITADA - 01, 02 E 03 DE SETEMBRO DE 2023 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em um de setembro corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Aplauso Reativo, Limitada, para a realização da atividade Circo Dallas, na Rua António Sérgio, Montechoro, nos dias um, dois e três de setembro de dois mil e vinte e três, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.** -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - THAIBEACH TABUÍNHAS, LIMITADA - 01, 02 E 03 DE SETEMBRO DE 2023 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em um de setembro corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Thaibeach Tabuínhas, Limitada, para a realização dos eventos Night Party, Saturday Party e Sunset Party, no Restaurante Thaibeach - Praia da Rocha Baixinha Nascente, nos dias um, dois e três de setembro de dois mil e vinte e três, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.** -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - THAIBEACH TABUÍNHAS, LIMITADA - 15, 16 E 17 DE SETEMBRO DE 2023 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em catorze de setembro corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Thaibeach Tabuínhas, Limitada, para a realização dos eventos Night Party, Saturday Party e Sunset Party, no Restaurante Thaibeach - Praia da Rocha Baixinha Nascente, nos dias quinze, dezasseis e dezassete de setembro de dois mil e vinte e três, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.** -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - BCM BRICOLAGE, S.A. - 16 DE SETEMBRO DE 2023 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da



câmara, em catorze de setembro corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a BCM Bricolage, S.A., para a realização do evento Convívio Colaboradores Leroy Merlin, no Polidesportivo da Guia, no dia dezasseis de setembro de dois mil e vinte e três, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----**

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - APLAUSO REATIVO LIMITADA - 07, 08, 09  
E 10 DE SETEMBRO DE 2023 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente, em sete de setembro corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Aplauso Reativo, Limitada, para a realização da atividade Circo Dallas, na Rua António Sérgio, Montechoro, nos dias sete, oito, nove e dez de setembro de dois mil e vinte e três, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --**

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - THAIBEACH TABUÍNHAS, LIMITADA - 08,  
09 E 10 DE SETEMBRO DE 2023 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente, em sete de setembro corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Thaibeach Tabuínhas, Limitada, para a realização dos eventos Night Party, Saturday Party e Sunset Party, no Restaurante Thaibeach - Praia da Rocha Baixinha Nascente, nos dias oito, nove e dez de setembro de dois mil e vinte e três, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --**

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - UNITED INVESTMENTS (PORTUGAL)  
EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A. - DIA 20 DE SETEMBRO DE 2023  
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por United Investments (Portugal) Empreendimentos Turísticos, SA, cumpre informar o seguinte: --  
- é pretensão do requerente a realização de "Evento Enterprise", com atuação de DJ no espaço Tabu do Pine Cliffs Resort, no dia 20 de setembro, entre as 19:00h e as 23:00h; -----

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído;-----

- o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR;-----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 53,04€ (dia útil) e 79,57€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado no Diário da República, II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 58.º do referido Regulamento." -----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----**

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - MOURASTOCK III - INVESTIMENTOS  
TURÍSTICOS E HOTELEIROS, S.A. - DIA 23 DE SETEMBRO DE 2023  
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por MOURASTOCK III - Investimentos Turísticos e Hoteleiros, SA, cumpre informar o seguinte:-----

- pretende o requerente a realização de eventos com música e DJ, no interior do Restaurante My.Almar na praia da Rocha Baixinha Nascente, no dia 23 de setembro,



das 17h00 às 22h00;-----

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----

- o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 53,04€ (dia útil) e 79,57€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado no Diário da República, II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 58.º do referido Regulamento." -----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma.** -----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - THAIBEACH TABUÍNHAS, LIMITADA - DIA 22, 23, 24, 29 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Thaibeach Tabuinhas, Lda., cumpre informar o seguinte: -----

- pretende o requerente a realização de diversos eventos com animação musical no apoio de praia Thaibeach, localizado na praia da Rocha Baixinha Nascente: -----
- Night Party nos dias 15, 22 e 29 de setembro (sextas), das 21h00 às 24h00; -----
- Saturday Party nos dias 16, 23 e 30 de setembro (sábados), das 21h às 24h; -----
- Sunset Party nos dias 17 e 24 de setembro (domingos), das 18h às 23h; -----

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e

nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído;-----

- o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR;-----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 53,04€ (dia útil) e 79,57€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado no Diário da República, II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 58.º do referido Regulamento."-----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma.**-----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - UNITED INVESTMENTS (PORTUGAL) -  
EMPREENDEIMENTOS TURÍSTICOS, S.A. - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por United Investments (Portugal) Empreendimentos Turísticos, SA, cumpre informar o seguinte:--

- é pretensão do requerente a realização de festa de casamento com realização de música ao vivo, no espaço Tabu do Pine Cliffs Resort, no dia 1 de Outubro, entre as 14:30h e as 22:30h;-----

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído;-----

- o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR;-----



- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 53,04€ (dia útil) e 79,57€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado no Diário da República, II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 58.º do referido Regulamento." -----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma.** -----

#### **G - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS**

**= OBRAS MUNICIPAIS - CONSTRUÇÃO DO NOVO CAMPO DE FUTEBOL DE ALBUFEIRA, EDIFÍCIO J - BANCADA CENTRAL - LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, do seguinte teor: -----

*"CONSTRUÇÃO DO NOVO CAMPO DE FUTEBOL DE ALBUFEIRA, EDIFÍCIO J - BANCADA CENTRAL / Libertação de garantias bancárias -----*

*Na sequência do parecer constante da distribuição SGDCMA - Distribuição SGDCMA/2022/27208 (cm-albufeira.pt), etapa 32, produzido pelo Dr. Paulo Martins que junto transcrevo: -----*

*"Analisada a documentação fornecida, evidencia-se desde logo que o contrato terá sido rescindido pelo Município em 1996, e que, desde então, nenhum desenvolvimento se terá registado na relação entre as partes daquele, apesar da profusão de informações que antecederam, e se seguiram, ao acto que fez cessar o contrato. Ora, volvidos quase 27 (vinte sete) anos, sem que a autarquia tenha manifestado qualquer preocupação de relevo com o assunto, qualquer pretensão à manutenção da garantia - que só faria sentido com vista ao seu accionamento - afigurar-se-ia claramente violadora de princípios gerais básicos norteadores da actividade da Administração, como sejam, para invocar apenas os que primeiro nos ocorre, os da boa administração, da proporcionalidade, da justiça e da razoabilidade, e da boa-fé (arts. 5.º, n.º 1, 7.º, 8.º e 10.º, todos do C.P.A.). Em conclusão, formula-se parecer no sentido de, atento o tempo decorrido desde a cessação da relação contratual a que a garantia se encontra vinculada, tal garantia poderá ser extinta."-----*

Vêm-se na presente informação submeter à aprovação da Câmara a autorização para libertar todas as cauções ainda retidas referentes à empreitada de "Construção do novo campo de futebol de Albufeira, edifício J - bancada central".

**Senhor presidente:** "Aqui relativamente ao 31.1 é a questão da libertação de garantias bancárias relativamente a uma coisa que já tem 27 anos. Quando eu vi aqui novo, digo assim: - "Mas que raio de novo é este?". Era o nome da empreitada do campo de futebol."

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Pois a minha dúvida aqui é assim: eles estão a pagar alguns juros sobre esta garantia bancária?"

**Senhor presidente:** "Numa garantia bancária estão sempre."

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Têm que pagar juros, não é? O banco devia-nos dar ali alguma parte dos juros que receberam depois de 27 anos, foi muito o dinheiro que ele recebeu. Só mais uma pergunta: essa firma ainda existe?"

**Senhor presidente:** "Em penso que sim. Acho que perguntei isso, acho que sim."

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Foram eles que pediram isso? Ou é o banco que está..."

**Senhor presidente:** "Acho que existe, acho que fiz essa pergunta. Quando eu vi novo campo de futebol é que eu fiquei assim um bocado, mas que novo é este? Fui ver isto tudo, 27 anos."

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Tinham construído um campo novo sem a gente se aperceber."

Foi deliberado, por unanimidade, proceder à liberação da garantia bancária nos precisos termos das informações dos serviços.

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO COM  
PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM BAIXA  
TENSÃO NORMAL (BTN) - RELATÓRIO FINAL DO JÚRI  
- MINUTA DO CONTRATO =

Relacionado com este assunto foi apresentado o Relatório Final do Júri documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que em conclusão refere o seguinte: -----

"Pelo exposto, e tendo em conta o critério de adjudicação do presente, sugere-se a adjudicação à empresa: -----

- ENDESA Energia, S.A pelo valor máximo de 4.528.000,00€ (Quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, ou pelo período de 24 meses, consoante o que ocorrer primeiro. -----



NOTA: Por lapso o valor máximo referido no relatório preliminar não estava correto, sendo corrigido no presente relatório."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do relatório do júri:-----

a) adjudicar o Fornecimento de Energia em Baixa Tensão Normal (BTN), à empresa ENDESA Energia, S.A., pelo valor máximo de quatro milhões quinhentos e vinte e oito mil euros acrescido de IVA, com o prazo de execução de vinte e quatro meses ou até ao momento em que for atingido o valor limite;-----

b) aprovar a minuta do contrato.-----

**H - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA  
= ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS - FRAÇÃO "F" DO  
BLOCO B1 SITO NA TORRE DA MEDRONHEIRA - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido e com origem na Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana foi apresentada uma informação, do seguinte teor:-----

"ANTECEDENTES:-----

O proprietário da fração "J" do Bloco B1 sito na Rua Torre da Medronheira, na freguesia de Albufeira e Olhos de Água, apresentou um pedido de isenção de IMI, referente ao artigo matricial n.º 3146, formulado na distribuição SGDCMA/2015/46477 de 04/08/2015, e tem como subsequentes a este, os seguintes: SGDCMA/2016/281 de 04/01/2016; SGDCMA/2016/40585 de 29/06/2016; SGDCMA/55701 de 29/08/2017 (na qual foi emitida a Certidão n.º 25/2019 de 29/01/2019 a atestar que foram executadas obras de conservação); SGDCMA/2018/43744 de 18/06/2018; SGDCMA/2018/58643 de 23/08/2018;----- SGDCMA/2019/54694 de 12/08/2019; SGDCMA/2019/61833 de 17/09/2019; SGDCMA/2021/71675 de 29/10/2021; SGDCMA/2022/19362 de 21/03/2022; SGDCMA/2023/4072 de 16/01/2023 (Parecer da DPRU n.º I-CMA/2023/2086); SGDCMA/2023/9439 de 08/02/2023 (Parecer da Provedoria da Justiça) e o SGDCMA/2023/33081, no qual foi deliberado, em Reunião de Câmara Municipal de 30/06/2023, reconhecer a isenção de IMI para uma fração do referido imóvel, no prazo de dois anos.-----

PEDIDO:-----

Nesta sequência, veio o requerente, [REDACTED] apresentar um pedido de isenção de IMI, através do registo n.º E-CMA/2023/45759 de 24 de julho de 2023, com a documentação relativa à fração "F" do artigo matricial n.º 3146, do imóvel sito na Rua Torre da Medronheira, Bloco B1 (conforme planta de localização anexa), da freguesia de Albufeira e Olhos de Água.-----

**INFORMAÇÃO:** -----

*O imóvel em apreço enquadra-se na redação do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) em vigor à data de conclusão das obras. -----*

*Face ao solicitado cumpre a estes Serviços verificar se se encontram cumpridos os requisitos previstos nessa redação do artigo 45.º do EBF: -----*

*- De acordo com a redação da norma do n.º 1 e 3 do artigo 45.º do EBF, considerada à data em que se encontrava em vigor na data da conclusão das obras, em 30/06/2014, o período de isenção de IMI previsto era de dois anos. Perante esta redação, a isenção de IMI ficaria apenas dependente de certificação emitida pela Câmara Municipal nos termos do n.º 5 do artigo 45.º do EBF, tendo sido feita através da Certidão n.º 25/2019 de 29 de janeiro de 2019, atestando que "...foram efetuados trabalhos de conservação, conforme definido na alínea f) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação..." -----*

*Face aos antecedentes e atendendo ao teor do parecer da Exma. Provedora-Adjunta, considera-se que se encontram reunidas as condições previstas no n.º 3 do artigo 45.º do EBF e cumprido o requisito para aceder ao benefício fiscal solicitado - isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), por um período de dois anos.-----*

**CONCLUSÃO:** -----

*Face ao exposto, encontra-se a digníssima Câmara Municipal, caso assim o entenda, deliberar. -----*

*- Reconhecer que a obra de conservação concluída a 30/06/2014 no prédio referente ao Bloco B1 da Rua Torre da Medronheira, na freguesia de Albufeira e Olhos de Água, atestada pela Certidão n.º 25/2019 de 29 de janeiro de 2019, se trata de uma intervenção de reabilitação urbana nas zonas comuns do prédio, enquadrando-se no artigo 45.º do EBF em vigor naquela data, concedendo a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) num prazo de dois anos, para a fração "F" do artigo matricial 3146, da freguesia de Albufeira e Olhos de Água; -----*

*- Comunicar, no prazo de 30 dias, esse reconhecimento ao Serviço de Finanças de Albufeira."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:-----**

**a) reconhecer que a obra de conservação concluída a trinta de junho de dois mil e catorze no prédio referente ao Bloco B1 da Rua Torre da Medronheira, na freguesia de Albufeira e Olhos de Água, atestada pela certidão número vinte e cinco, barra, dois mil e dezanove de vinte e nove de janeiro de dois mil e**



dezanove, se trata de uma intervenção de reabilitação urbana nas zonas comuns do prédio, enquadrando-se no artigo quadragésimo quinto do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) em vigor naquela data, concedendo a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) num prazo de dois anos, para a fração "F" do artigo matricial três mil cento e quarenta e seis, da freguesia de Albufeira e Olhos de Água; -----

b) comunicar, no prazo de trinta dias, este reconhecimento ao Serviço de Finanças de Albufeira. -----

**= ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FRAÇÃO "O" DO BLOCO B1 SITO NA TORRE DA MEDRONHEIRA - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido e com origem na Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana foi apresentada uma informação, do seguinte teor: -----

**"ANTECEDENTES:-----**

*O proprietário da fração "J" do Bloco B1 sito na Rua Torre da Medronheira, na freguesia de Albufeira e Olhos de Água, apresentou um pedido de isenção de IMI, referente ao artigo matricial n.º 3146, formulado na distribuição SGDCMA/2015/46477 de 04/08/2015, e tem como subseqüentes a este, os seguintes: SGDCMA/2016/281 de 04/01/2016; SGDCMA/2016/40585 de 29/06/2016; SGDCMA/55701 de 29/08/2017 (na qual foi emitida a Certidão n.º 25/2019 de 29/01/2019 a atestar que foram executadas obras de conservação); SGDCMA/2018/43744 de 18/06/2018; SGDCMA/2018/58643 de 23/08/2018;----- SGDCMA/2019/54694 de 12/08/2019; SGDCMA/2019/61833 de 17/09/2019; SGDCMA/2021/71675 de 29/10/2021; SGDCMA/2022/19362 de 21/03/2022; SGDCMA/2023/4072 de 16/01/2023 (Parecer da DPRU n.º I-CMA/2023/2086); SGDCMA/2023/9439 de 08/02/2023 (Parecer da Provedoria da Justiça) e o SGDCMA/2023/33081, no qual foi deliberado, em Reunião de Câmara Municipal de 30/06/2023, reconhecer a isenção de IMI para uma fração do referido imóvel, no prazo de dois anos.-----*

**PEDIDO:-----**

*Nesta seqüência, veio o requerente, [REDACTED] [REDACTED] apresentar um pedido de isenção de IMI, através do registo n.º E-CMA/2023/46184 de 25 de julho de 2023, com a documentação relativa à fração "O" do artigo matricial n.º 3146, do imóvel sito na Rua Torre da Medronheira, Bloco B1 (conforme planta de localização anexa), da freguesia de Albufeira e Olhos de Água.-----*

**INFORMAÇÃO:-----**

*O imóvel em apreço enquadra-se na redação do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) em vigor à data de conclusão das obras. -----*

*Face ao solicitado cumpre a estes Serviços verificar se se encontram cumpridos os requisitos previstos nessa redação do artigo 45.º do EBF: -----*

*- De acordo com a redação da norma do n.º 1 e 3 do artigo 45.º do EBF, considerada à data em que se encontrava em vigor na data da conclusão das obras, em 30/06/2014, o período de isenção de IMI previsto era de dois anos. Perante esta redação, a isenção de IMI ficaria apenas dependente de certificação emitida pela Câmara Municipal nos termos do n.º 5 do artigo 45.º do EBF, tendo sido feita através da Certidão n.º 25/2019 de 29 de janeiro de 2019, atestando que "...foram efetuados trabalhos de conservação, conforme definido na alínea f) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação..." -----*

*Face aos antecedentes e atendendo ao teor do parecer da Exma. Provedora-Adjunta, considera-se que se encontram reunidas as condições previstas no n.º 3 do artigo 45.º do EBF e cumprido o requisito para aceder ao benefício fiscal solicitado - isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), por um período de dois anos.-----*

**CONCLUSÃO:** -----

*Face ao exposto, encontra-se a digníssima Câmara Municipal, caso assim o entenda, deliberar: -----*

*- Reconhecer que a obra de conservação concluída a 30/06/2014 no prédio referente ao Bloco B1 da Rua Torre da Medronheira, na freguesia de Albufeira e Olhos de Água, atestada pela Certidão n.º 25/2019 de 29 de janeiro de 2019, se trata de uma intervenção de reabilitação urbana nas zonas comuns do prédio, enquadrando-se no artigo 45.º do EBF em vigor naquela data, concedendo a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) num prazo de dois anos, para a fração "O" do artigo matricial 3146, da freguesia de Albufeira e Olhos de Água; -----*

*- Comunicar, no prazo de 30 dias, esse reconhecimento ao Serviço de Finanças de Albufeira." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:**-----

**a) reconhecer que a obra de conservação concluída a trinta de junho de dois mil e catorze no prédio referente ao Bloco B1 da Rua Torre da Medronheira, na freguesia de Albufeira e Olhos de Água, atestada pela certidão número vinte e cinco, barra, dois mil e dezanove de vinte e nove de janeiro de dois mil e dezanove, se trata de uma intervenção de reabilitação urbana nas zonas comuns**



do prédio, enquadrando-se no artigo quadragésimo quinto do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) em vigor naquela data, concedendo a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) num prazo de dois anos, para a fração "O" do artigo matricial três mil cento e quarenta e seis, da freguesia de Albufeira e Olhos de Água; -----

b) comunicar, no prazo de trinta dias, este reconhecimento ao Serviço de Finanças de Albufeira. -----

**= ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FRAÇÃO "N" DO BLOCO 1 SITO NA RUA TORRE DA MEDRONHEIRA - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido e com origem na Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana foi apresentada uma informação, do seguinte teor: -----

**"ANTECEDENTES:-----**

*O proprietário da fração "J" do Bloco B1 sito na Rua Torre da Medronheira, na freguesia de Albufeira e Olhos de Água, apresentou um pedido de isenção de IMI, referente ao artigo matricial n.º 3146, formulado na distribuição SGDCMA/2015/46477 de 04/08/2015, e tem como subsequentes a este, os seguintes: SGDCMA/2016/281 de 04/01/2016; SGDCMA/2016/40585 de 29/06/2016; SGDCMA/55701 de 29/08/2017 (na qual foi emitida a Certidão n.º 25/2019 de 29/01/2019 a atestar que foram executadas obras de conservação); SGDCMA/2018/43744 de 18/06/2018; SGDCMA/2018/58643 de 23/08/2018;----- SGDCMA/2019/54694 de 12/08/2019; SGDCMA/2019/61833 de 17/09/2019; SGDCMA/2021/71675 de 29/10/2021; SGDCMA/2022/19362 de 21/03/2022; SGDCMA/2023/4072 de 16/01/2023 (Parecer da DPRU n.º I-CMA/2023/2086); SGDCMA/2023/9439 de 08/02/2023 (Parecer da Provedoria da Justiça) e o SGDCMA/2023/33081, no qual foi deliberado, em Reunião de Câmara Municipal de 30/06/2023, reconhecer a isenção de IMI para uma fração do referido imóvel, no prazo de dois anos.-----*

**PEDIDO:-----**

*Nesta sequência, veio o requerente, [REDACTED] - Cabeça de Casal da Herança de, apresentar um pedido de isenção de IMI, através do registo n.º E-CMA/2023/45883 de 24 de julho de 2023, com a documentação relativa à fração "N" do artigo matricial n.º 3146, do imóvel sito na Rua Torre da Medronheira, Bloco B1 (conforme planta de localização anexa), da freguesia de Albufeira e Olhos de Água.-----*

**INFORMAÇÃO:-----**

*O imóvel em apreço enquadra-se na redação do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios*

Fiscais (EBF) em vigor à data de conclusão das obras. -----

Face ao solicitado cumpre a estes Serviços verificar se se encontram cumpridos os requisitos previstos nessa redação do artigo 45.º do EBF: -----

- De acordo com a redação da norma do n.º 1 e 3 do artigo 45.º do EBF, considerada à data em que se encontrava em vigor na data da conclusão das obras, em 30/06/2014, o período de isenção de IMI previsto era de dois anos. Perante esta redação, a isenção de IMI ficaria apenas dependente de certificação emitida pela Câmara Municipal nos termos do n.º 5 do artigo 45.º do EBF, tendo sido feita através da Certidão n.º 25/2019 de 29 de janeiro de 2019, atestando que "...foram efetuados trabalhos de conservação, conforme definido na alínea f) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação..." -----

Face aos antecedentes e atendendo ao teor do parecer da Exma. Provedora-Adjunta, considera-se que se encontram reunidas as condições previstas no n.º 3 do artigo 45.º do EBF e cumprido o requisito para aceder ao benefício fiscal solicitado - isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), por um período de dois anos.-----

**CONCLUSÃO:** -----

Face ao exposto, encontra-se a digníssima Câmara Municipal, caso assim o entenda, deliberar: -----

- Reconhecer que a obra de conservação concluída a 30/06/2014 no prédio referente ao Bloco B1 da Rua Torre da Medronheira, na freguesia de Albufeira e Olhos de Água, atestada pela Certidão n.º 25/2019 de 29 de janeiro de 2019, se trata de uma intervenção de reabilitação urbana nas zonas comuns do prédio, enquadrando-se no artigo 45.º do EBF em vigor naquela data, concedendo a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) num prazo de dois anos, para a fração "N" do artigo matricial 3146, da freguesia de Albufeira e Olhos de Água; -----

- Comunicar, no prazo de 30 dias, esse reconhecimento ao Serviço de Finanças de Albufeira."-----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:**-----

a) reconhecer que a obra de conservação concluída a trinta de junho de dois mil e catorze no prédio referente ao Bloco B1 da Rua Torre da Medronheira, na freguesia de Albufeira e Olhos de Água, atestada pela certidão número vinte e cinco, barra, dois mil e dezanove de vinte e nove de janeiro de dois mil e dezanove, se trata de uma intervenção de reabilitação urbana nas zonas comuns do prédio, enquadrando-se no artigo quadragésimo quinto do Estatuto dos



Benefícios Fiscais (EBF) em vigor naquela data, concedendo a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) num prazo de dois anos, para a fração "N" do artigo matricial três mil cento e quarenta e seis, da freguesia de Albufeira e Olhos de Água; -----

b) comunicar, no prazo de trinta dias, este reconhecimento ao Serviço de Finanças de Albufeira. -----

= ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FRAÇÃO "R" DO BLOCO 1 SITO NA RUA TORRE DA MEDRONHEIRA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido e com origem na Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana foi apresentada uma informação, do seguinte teor: -----

"ANTECEDENTES:-----

*O proprietário da fração "J" do Bloco B1 sito na Rua Torre da Medronheira, na freguesia de Albufeira e Olhos de Água, apresentou um pedido de isenção de IMI, referente ao artigo matricial n.º 3146, formulado na distribuição SGDCMA/2015/46477 de 04/08/2015, e tem como subseqüentes a este, os seguintes: SGDCMA/2016/281 de 04/01/2016; SGDCMA/2016/40585 de 29/06/2016; SGDCMA/55701 de 29/08/2017 (na qual foi emitida a Certidão n.º 25/2019 de 29/01/2019 a atestar que foram executadas obras de conservação); SGDCMA/2018/43744 de 18/06/2018; SGDCMA/2018/58643 de 23/08/2018;----- SGDCMA/2019/54694 de 12/08/2019; SGDCMA/2019/61833 de 17/09/2019; SGDCMA/2021/71675 de 29/10/2021; SGDCMA/2022/19362 de 21/03/2022; SGDCMA/2023/4072 de 16/01/2023 (Parecer da DPRU n.º I-CMA/2023/2086); SGDCMA/2023/9439 de 08/02/2023 (Parecer da Provedoria da Justiça) e o SGDCMA/2023/33081, no qual foi deliberado, em Reunião de Câmara Municipal de 30/06/2023, reconhecer a isenção de IMI para uma fração do referido imóvel, no prazo de dois anos.-----*

PEDIDO:-----

*Nesta sequência, veio o requerente, [REDACTED] apresentar um pedido de isenção de IMI, através do registo n.º E-CMA/2023/47520 de 31 de julho de 2023, com a documentação relativa à fração "R" do artigo matricial n.º 3146, do imóvel sito na Rua Torre da Medronheira, Bloco B1 (conforme planta de localização anexa), da freguesia de Albufeira e Olhos de Água.-----*

INFORMAÇÃO:-----

*O imóvel em apreço enquadra-se na redação do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) em vigor à data de conclusão das obras.-----*

Face ao solicitado cumpre a estes Serviços verificar se se encontram cumpridos os requisitos previstos nessa redação do artigo 45.º do EBF:-----

- De acordo com a redação da norma do n.º 1 e 3 do artigo 45.º do EBF, considerada a data em que se encontrava em vigor na data da conclusão das obras, em 30/06/2014, o período de isenção de IMI previsto era de dois anos. Perante esta redação, a isenção de IMI ficaria apenas dependente de certificação emitida pela Câmara Municipal nos termos do n.º 5 do artigo 45.º do EBF, tendo sido feita através da Certidão n.º 25/2019 de 29 de janeiro de 2019, atestando que "...foram efetuados trabalhos de conservação, conforme definido na alínea f) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação..." -----

Face aos antecedentes e atendendo ao teor do parecer da Exma. Provedora-Adjunta, considera-se que se encontram reunidas as condições previstas no n.º 3 do artigo 45.º do EBF e cumprido o requisito para aceder ao benefício fiscal solicitado - isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), por um período de dois anos.-----

**CONCLUSÃO:** -----

Face ao exposto, encontra-se a digníssima Câmara Municipal, caso assim o entenda, deliberar: -----

- Reconhecer que a obra de conservação concluída a 30/06/2014 no prédio referente ao Bloco B1 da Rua Torre da Medronheira, na freguesia de Albufeira e Olhos de Água, atestada pela Certidão n.º 25/2019 de 29 de janeiro de 2019, se trata de uma intervenção de reabilitação urbana nas zonas comuns do prédio, enquadrando-se no artigo 45.º do EBF em vigor naquela data, concedendo a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) num prazo de dois anos, para a fração "R" do artigo matricial 3146, da freguesia de Albufeira e Olhos de Água; -----

- Comunicar, no prazo de 30 dias, esse reconhecimento ao Serviço de Finanças de Albufeira."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:-----

a) reconhecer que a obra de conservação concluída a trinta de junho de dois mil e catorze no prédio referente ao Bloco B1 da Rua Torre da Medronheira, na freguesia de Albufeira e Olhos de Água, atestada pela certidão número vinte e cinco, barra, dois mil e dezanove de vinte e nove de janeiro de dois mil e dezanove, se trata de uma intervenção de reabilitação urbana nas zonas comuns do prédio, enquadrando-se no artigo quadragésimo quinto do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) em vigor naquela data, concedendo a isenção do Imposto



Municipal sobre Imóveis (IMI) num prazo de dois anos, para a fração "R" do artigo matricial três mil cento e quarenta e seis, da freguesia de Albufeira e Olhos de Água: -----

b) comunicar, no prazo de trinta dias, este reconhecimento ao Serviço de Finanças de Albufeira. -----

**= ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FRAÇÃO "S" DO BLOCO B1 SITO NA RUA TORRE DA MEDRONHEIRA - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido e com origem na Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana foi apresentada uma informação, do seguinte teor: -----

**"ANTECEDENTES:-----**

*O proprietário da fração "J" do Bloco B1 sito na Rua Torre da Medronheira, na freguesia de Albufeira e Olhos de Água, apresentou um pedido de isenção de IMI, referente ao artigo matricial n.º 3146, formulado na distribuição SGDCMA/2015/46477 de 04/08/2015, e tem como subsequentes a este, os seguintes: SGDCMA/2016/281 de 04/01/2016; SGDCMA/2016/40585 de 29/06/2016; SGDCMA/55701 de 29/08/2017 (na qual foi emitida a Certidão n.º 25/2019 de 29/01/2019 a atestar que foram executadas obras de conservação); SGDCMA/2018/43744 de 18/06/2018; SGDCMA/2018/58643 de 23/08/2018;----- SGDCMA/2019/54694 de 12/08/2019; SGDCMA/2019/61833 de 17/09/2019; SGDCMA/2021/71675 de 29/10/2021; SGDCMA/2022/19362 de 21/03/2022; SGDCMA/2023/4072 de 16/01/2023 (Parecer da DPRU n.º I-CMA/2023/2086); SGDCMA/2023/9439 de 08/02/2023 (Parecer da Provedoria da Justiça) e o SGDCMA/2023/33081, no qual foi deliberado, em Reunião de Câmara Municipal de 30/06/2023, reconhecer a isenção de IMI para uma fração do referido imóvel, no prazo de dois anos.-----*

**PEDIDO:-----**

*Nesta sequência, veio o requerente, [REDACTED] apresentar um pedido de isenção de IMI, através do registo n.º E-CMA/2023/46185 de 25 de julho de 2023, com a documentação relativa à fração "S" do artigo matricial n.º 3146, do imóvel sito na Rua Torre da Medronheira, Bloco B1 (conforme planta de localização anexa), da freguesia de Albufeira e Olhos de Água.-----*

**INFORMAÇÃO:-----**

*O imóvel em apreço enquadra-se na redação do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) em vigor à data de conclusão das obras.-----*

*Face ao solicitado cumpre a estes Serviços verificar se se encontram cumpridos os*

requisitos previstos nessa redação do artigo 45.º do EBF:-----

- De acordo com a redação da norma do n.º 1 e 3 do artigo 45.º do EBF, considerada à data em que se encontrava em vigor na data da conclusão das obras, em 30/06/2014, o período de isenção de IMI previsto era de dois anos. Perante esta redação, a isenção de IMI ficaria apenas dependente de certificação emitida pela Câmara Municipal nos termos do n.º 5 do artigo 45.º do EBF, tendo sido feita através da Certidão n.º 25/2019 de 29 de janeiro de 2019, atestando que *\*...foram efetuados trabalhos de conservação, conforme definido na alínea f) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação...\**.-----

Face aos antecedentes e atendendo ao teor do parecer da Exma. Provedora-Adjunta, considera-se que se encontram reunidas as condições previstas no n.º 3 do artigo 45.º do EBF e cumprido o requisito para aceder ao benefício fiscal solicitado - isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), por um período de dois anos.-----

**CONCLUSÃO:** -----

Face ao exposto, encontra-se a digníssima Câmara Municipal, caso assim o entenda, deliberar:-----

- Reconhecer que a obra de conservação concluída a 30/06/2014 no prédio referente ao Bloco B1 da Rua Torre da Medronheira, na freguesia de Albufeira e Olhos de Água, atestada pela Certidão n.º 25/2019 de 29 de janeiro de 2019, se trata de uma intervenção de reabilitação urbana nas zonas comuns do prédio, enquadrando-se no artigo 45.º do EBF em vigor naquela data, concedendo a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (MI) num prazo de dois anos, para a fração "S" do artigo matricial 3146, da freguesia de Albufeira e Olhos de Água;-----

- Comunicar, no prazo de 30 dias, esse reconhecimento ao Serviço de Finanças de Albufeira."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:-----

a) reconhecer que a obra de conservação concluída a trinta de junho de dois mil e catorze no prédio referente ao Bloco B1 da Rua Torre da Medronheira, na freguesia de Albufeira e Olhos de Água, atestada pela certidão número vinte e cinco, barra, dois mil e dezanove de vinte e nove de janeiro de dois mil e dezanove, se trata de uma intervenção de reabilitação urbana nas zonas comuns do prédio, enquadrando-se no artigo quadragésimo quinto do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) em vigor naquela data, concedendo a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) num prazo de dois anos, para a fração "S" do



artigo matricial três mil cento e quarenta e seis, da freguesia de Albufeira e Olhos de Água; -----

b) comunicar, no prazo de trinta dias, este reconhecimento ao Serviço de Finanças de Albufeira. -----

**= AGILIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS URBANÍSTICOS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em doze de setembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"São atribuições do Município de acordo com o artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09 a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações. -----*

*Designadamente o Município tem atribuições no domínio do equipamento urbano, energia, habitação, ambiente e saneamento básico, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo. -----*

*Por outro lado, é da competência do Presidente da Câmara exercer controlo prévio, designadamente, nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, e emitir parecer sobre projetos de obras não sujeitos a controlo prévio e promover a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis às obras particulares. -----*

*Como é do conhecimento geral, a sociedade e o território regem-se por dinâmicas e ações nem sempre acompanhadas nas suas necessidades e, programações e expectativas, pelo quadro legal e/ou pela capacidade dos procedimentos e mecanismos de resposta que nem sempre correspondem às necessidade e exigências dos diversos interesses económicos, nomeadamente, as empresas e cidadãos anónimos. -----*

*Decorrem daí consequências que condicionam muitas vezes irremediavelmente a atratividade e a competitividade do território e que são porventura determinantes para aproveitar economias de escala e oportunidades eventualmente irrecuperáveis. ----*

*Como tal deverão ser alvo de cuidada atenção no quadro de um processo de afirmação estratégica territorial, como acontece no Município de Albufeira quanto ao seu território. -----*

*A par destes pressupostos e questões relativas à transição climática e energética, à economia circular nomeadamente quanto à transformação dos resíduos sólidos sejam domésticos ou outros. -----*

*Entre os fatores primordiais para sustentar todos estes pressupostos, toma particular importância, a celeridade processual e de resposta, no que respeita aos processos urbanísticos. -----*

*E isso é tanto mais verdade se nos focarmos nos processos relacionados com as*

atividades económicas e nos que respeitam às alterações climáticas, transição energética com paradigmas diferentes e economia circular que são fundamentais para a dinamização económica de Albufeira, bem como a defesa do planeta e cuja instalação e implementação tem muitas vezes pendentes empregos, formação, contratos, candidaturas a fundos comunitários, entre outros compromissos a que obriga.-----

Considera-se, assim, por este conjunto de razões e de premissas, que deverá ser o enfoque de atenção especial, dando inclusive um sinal para o exterior, para a comunidade de boa eficiência dos serviços.-----

Pela pertinência, em momento de retoma económica é fundamental envidar todos os esforços na agilização dos processos relacionados com instalação de atividades económicas, alterações climáticas, transição energética e economia circular no que diz respeito a serviços, comércio, indústria, turismo, saúde e reabilitação urbana. -----

Nessa medida, proponho a agilização desses processos através da criação e assunção, de um procedimento que vise a análise e decisão o mais célere possível dos processos de obras particulares com aquelas características. -----

Na prática este modelo simplificativo conforme é concebido, consubstancia-se em gerir de forma mais eficiente os mecanismos informáticos e processuais para conferir prioridade aqueles processos com interesse especial para o concelho. -----

Neste pressupostos não deverá ser esquecido alguma dose de eficácia e eficiência na sua análise.-----

Devem todos os atores trabalharem na mesma direção e com o intuito de colocar Albufeira no caminho do progresso, inovação, desenvolvimento descurando interesses muitas vezes castradores de tais desideratos. -----

Deverão igualmente os processos que são objeto de junção de elementos em resultado de intenção de indeferir ou de transmissão de informação ser colocado no lugar das prioridades.-----

Qualquer processo deverá ser sempre distribuído ao mesmo técnico que o apreciou anteriormente a não ser em casos excepcionais devidamente justificados. -----

Pelo que, propõe-se à Digníssima Câmara Municipal delibere dar prioridade de apreciação aos processos de obras: -----

A) Que visem o desenvolvimento de atividades económicas, tais como serviços, nomeadamente, saúde e turismo, comércio, indústria e reabilitação urbana, habitação, relacionados com alterações climáticas, transição energética e economia circular com interesse para o Município;-----

B) Que foram objeto de junção de elementos em resultado da intenção de indeferir ou



de transmissão de informação técnica; -----

C) E que os processos sejam sempre distribuídos e apreciados pelo mesmo técnico."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "É aquela proposta que já tínhamos falado, de alguma maneira tentei ler e perceber o que é que estaríamos aqui a votar concretamente. Não sei se pode, de uma forma resumida, dizer-me isso, o que é que nós estamos a votar aqui concretamente em relação à agilização dos procedimentos urbanísticos?" -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Relativamente às alíneas que são aqui apresentadas e depois, na altura, no documento inicial, estava à espera de que aqui estas alíneas fossem mais especificadas, porque a forma como está escrito parece-me que é demasiado abrangente. Está assim um bocadinho..." -----

**Senhor presidente:** "Isto realmente, a forma de proceder é que já não sei como é que há de se fazer. Entreguei isto já há muitos meses, alguns meses pelo menos, há dois meses talvez, precisamente para lerem isto. Isto também não é uma coisa muito longa para acrescentarem alguma coisa, alguma forma de escrever. Na última vez trouxe isto já com um formato já mais definitivo, porque ter isto mais ou menos arrumado. Evidentemente nunca será um documento final, com certeza que isto depois de ter a execução na prática, no terreno, verificar se há as dificuldades de implementação deste tipo de coisas. Evidentemente que isto tem que estar abrangente, senão elaboraremos um regulamento, isto tem que chamar a atenção para o senso comum, para o senso dos nossos arquitetos, que não têm. Muitas vezes parece que lhes falta alguma sensibilidade para aquilo que é a vida lá fora. Nós temos aqui questões relacionadas com a saúde que são urgentes, temos questões relacionadas com a educação que são urgentes, independentemente. Estou a falar de obras particulares, não estou a falar de obras públicas. Temos questões relacionadas com as alterações climáticas, já foi falado aqui, que são urgentes. Portanto, há que agilizar, temos questões relacionadas com a economia que são urgentes, há que agilizar isto. Agora, evidentemente, cada caso é um caso, são todos diferentes. Se a gente justificar: - "Este enquadra-se nisto, sim senhor." Então passa-se à frente e vamos a isso. Evidentemente que se houver necessidade de alguma alteração a qualquer momento, nós reunimos de 15 em 15 dias, ou às vezes até de 8 em 8 dias. É extremamente fácil trazer aqui uma alteração a esta questão ou uma adenda no sentido de pormenorizar um bocadinho mais isto. Agora vamos ver como é que isto funciona, isto digamos que é a nível experimental. Foi só para não fazerem um despacho isoladamente para mostrar. Eu não quero fazer despachos nenhuns, nem quero mostrar que tenho poder ou que

deixo de ter poder. Não está em causa isso. Há pessoas que gostam muito do poder, do poderzinho. Não, eu não gosto disso. Eu gosto do trabalho, da dedicação, do empenho e gosto que seja acompanhado nesse sentido. E gosto de sensibilizar também as pessoas para determinado tipo de realidades que são realmente realidades efetivas, não são realidades virtuais e que possam melhorar um bocadinho o desempenho que é mau deste setor. E que há que agilizar e melhorar, tentar melhorar um bocado. Amanhã vou eu ter uma reunião com os técnicos que apreciam processos, precisamente para lhes dizer 2 ou 3 mensagens e tenho mensagens duras para dizer, sinceramente tenho. Há coisas que realmente não se podem admitir e o senhor diretor está aqui a ouvir e com certeza que saberá algumas delas e outras não saberá, que eu vou dizer. Porque eu sou confrontado com situações, quer cá dentro, quer lá fora, com variadíssimas vezes me dizem, inclusivamente investidores, dizem: - "Albufeira? Nem pensar, só de Faro para lá." Ou coisa parecida, ora isto é dramático ouvir isto. Eu não gosto de ouvir isto, uma pessoa que trabalha cá desde as 7 da manhã e trabalha em todos os assuntos, não é só num. Nem tão pouco é só nos meus pelouros, reparem bem. E muitas vezes tenho que estar a dirimir conflitos que existem. Não é tanto o trabalho e a ocupação que isso dá, mas é, entre aspas, a chatice. É verdade, portanto, o objetivo disto é mesmo esse, mas é também se verificarem alguma coisa e se alguma coisa se verificar a nível do terreno, dos técnicos, dos dirigentes, nós próprios, se alguma vez se verificar, faz-se uma adenda e acrescenta-se, isso não tem problema nenhum." -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Senhor presidente, aqui não está em causa a aprovação disto porque é para aprovar, a questão aqui é mais a funcionalidade ou antecipar alguma coisa que possa vir a acontecer, tendo em conta que isto aqui, como está escrito, quem vai aplicar, vai ficar... Portanto, aqui diz habitação, habitação pode ser muita coisa, não é? E a interpretação que se faz do que é que é prioritário..."-----

**Senhor presidente:** mas a habitação é geral, saúde, turismo, comércio, indústria, reabilitação urbana." -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Habitação, isto aqui pode ser muito abrangente, é mais nesse sentido. Depois de fazer essa priorização..." -----

**Senhor presidente:** "Se for um complexo habitacional aí, sem ser propriamente um resort turístico."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Esse é mais objetivo nesse sentido." -----

**Senhor presidente:** "Está bem, mas quando se sentir necessidade. Este da habitação talvez esteja um bocado genérico demais, o resto está mais específico. Se calhar, se me permitem, até tirava daí a habitação." -----



**Senhor vice-presidente:** "Mas senhor presidente, eu acho que está bem. Eu acho que é preferível ter abrangência e depois vir aqui para..."-----

**Senhor presidente:** "Mas habitação é muito abrangente, não haja dúvida."-----

**Senhor vice-presidente:** "Mas pode vir aqui para restringir."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "A minha sugestão é essa."-----

**Senhor vereador Desidério Silva:** "Eu acho que deve ficar."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Concordo plenamente com o que está a ser dito."-----

**Senhor vice-presidente:** "Eu, na minha opinião, até acho que é preferível estar assim. E, se houver alguma necessidade de restringir, vir aqui. E não ao contrário."-----

**Senhor presidente:** "Eu só estou preocupado e eu sei porque é que estou procurado. E esta preocupação é legítima, eu também a tenho. Eu estou preocupado é com a gestão do dia-a-dia para isto e depois com medo que os técnicos comecem a ter dúvidas. É por isso é que eu estou preocupado com o tão genérico que isto é. E a habitação, destes que estão aqui, é obviamente o mais genérico. Tudo o que é relacionado com alterações climáticas, tudo o que é relacionado com saúde, tudo o que é relacionado com educação, isso é extremamente simples de perceber o que é que é. A habitação é que é o mais genérico, é nesse sentido, não me faz diferença nenhuma que ele fique lá, mas também não me faz diferença que nos próximos, como eu já disse há pouco e repito e torno a repetir e disse que a qualquer momento isto pode vir aqui uma proposta de alteração, seja originária da minha parte, seja promovida por nós todos, seja dos próprios técnicos que encontram algumas dificuldades e a gente depois altera conforme necessário."-----

**Senhor vereador Desidério Silva:** "Eu, quer dizer, o documento em si, pois ele vem ajudar, antes pelo contrário, vem ajudar, mas há agora aqui uma questão que é uma questão que, e está ali o senhor diretor de departamento, é a questão da prática da coisa e a prática da coisa é que muita das vezes levanta uma série de questões e levanta também uma série de interpretações, porque às vezes é em função do técnico e, portanto, o que é que acontece? Os técnicos, com todo o respeito, devem dar pareceres técnicos em função de cada projeto que é colocado, olhar para o projeto e perceber tecnicamente se cumpre ou não cumpre aquilo que são as regras. Os técnicos não devem dar opiniões, nem fazer suposições de que aquele processo depois de aprovado vai ter esta ou aquela alteração. Isso é uma situação completamente que não cabe, nem pode caber numa análise técnica e, portanto, e essas questões têm que ser muito bem... Eles têm que perceber muito bem o que é que está aqui em cima da mesa. Isso do senhor presidente dizer que as pessoas dizem de Faro para lá, ou só não sei de

quê para lá, isso não pode caber, até porque a economia funciona e funciona muito daquilo que é a execução desses projetos, dessa construção, da sua venda e daquilo que é o retorno em termos de IMT, que permite as questões sociais e as questões de educação e tudo isso e, portanto, não pode haver dúvidas porque cada técnico pode ter a sua opinião, mas não é a opinião que se pede, o que se pede é uma posição técnica sobre um projeto e aqui, havendo essas questões todas, o diretor de departamento tem essa, digamos, a responsabilidade maior de poder ser e ele a fazer alguma seriação das coisas. Agora uma coisa é certa, o senhor presidente tem reunião amanhã, acho muito bem, mas se tiver de dar um murro na mesa, dê um murro na mesa."-----

**Senhor presidente:** "Vários."-----

**Senhor vereador Desidério Silva:** "Pronto, então dê vários, mas às vezes é preciso até para que as pessoas percebam porque não se pode estar... E é uma coisa que também é importante: é que não olhassem para os titulares dos processos, percebe? Não olhassem para os titulares dos processos. Que os processos fossem vistos de uma forma sem que o titular em si tivesse alguma... Quer no sentido positivo, quer no sentido negativo, portanto, isso também era importante, ou seja, eu acho que tudo aquilo que aí está é uma... Obviamente que é um é um passo que pode ajudar, embora esteja de uma forma genérica, mas é preciso começar de qualquer lado e o facto é que agora é importante também que cada um, na sua percepção, entenda o que é. E enquanto houver processos com 10 páginas sobre o parecer sobre uma piscina, ou 20 páginas sobre uma coisa qualquer que é se faz em 2 horas, isso é tirar capacidade de estar a verificar projetos com mais celeridade e com mais rapidez e com mais agilização. E não se pede que agilizem de uma forma por agilizar, pede-se que agilizem de uma forma competente e de uma forma de acordo com a legislação toda. Não é que haja facilitismo e, portanto, eu acho que o departamento é importantíssimo num contexto global, os técnicos todos eles têm as suas capacidades, globalmente são bons técnicos, mas acho que não pode haver para o mesmo processo 2 opiniões diferentes, tem que haver pareceres técnicos supostamente iguais. E quando têm dúvidas sobre isso, esclarecem com o diretor de departamento que tem essa capacidade e, portanto, se houver ainda dúvidas, é aqui a câmara que decide sobre isso. Eu sugeria só um murro."-----

**Senhor presidente:** "Eu só queria acrescentar duas ou três coisas porque isto é apenas uma gota de água, evidentemente que isto não pretende resolver coisa nenhuma. Isto pretende acelerar de alguma forma, sem ser ultrapassagem daquilo que está escrito na lei. Agora há aqui uma coisa que é extremamente importante, as pessoas não podem ter determinado tipo de comportamentos que têm muitas vezes e determinado tipo de



respostas que dão aos promotores, não podem. O tipo de respostas de: - "Ah, isso nem daqui a 2 anos. Não podem, este tipo de desabafos e que dão. Variadíssimas pessoas já me disseram isso. E eu, se calhar, porque coiso, senão levantar processos disciplinares a isto. Ou então qualquer dia, até já me lembrei de fazer uma auditoria interna àquela situação das obras para ver a questão do funcionamento. Não é para caçar fantasmas, nem pouco mais ou menos, agora que aquilo tem que alterar muito tem. Tem que alterar essa questão que o senhor vereador Desidério disse há pouco, que eu estou farto de dizer ao senhor diretor, que é escrever 24, 30 páginas sobre um assunto que, às vezes, nem uma página chega. Ora ao escrever 24, 30 páginas, com certeza que demora imenso tempo, não faz mais nada senão aquilo ou intrometer-se em assuntos que não diz respeito à apreciação, ou dar palpites, ou suspeições, ou suposições: - "Suspeita-se de não sei quê." Mas qual suspeita-se o quê? Não pode haver esse tipo de coisas, esse tipo de atitudes não pode haver, temos que ser solução e não problemas. Mas não, muitas vezes arranja-se é problemas. Evidentemente quero ter aqui algum distanciamento entre aquilo que os técnicos exteriores muitas vezes mandam o barro à parede para ver se cola e andam ali com coisa para cá, coisa para lá e transmitem ao promotor do projeto uma imagem negativa daquilo que é a câmara. Eu também sei isso e já lhe disse isso. Agora, eles têm que se salvaguardar, eles têm que mostrar que estão por cima dos técnicos exteriores, mas não, não é isso que acontece. Cada dia que passa, eu tenho ali 2 ou 3 casos que são realmente... Amanhã vou ter oportunidade de dizer, pronto."-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =**

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 9823 de 22-02-2023; 28002 de 11-05-2023 e 39134 de 27-06-2023 -----

Processo n.º: **06/2023/9823** -----

Requerente: António José Correia e Edite Mateus Correia Barreto -----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do -----

art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redação em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expresso no parecer do Consultor Jurídico Municipal de trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três e da Chefe de Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de um de setembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 18524 de 29-03-2023 -----

Processo n.º: 06/2023/18524-----

Requerente: António José Correia e Edite Mateus Correia Barreto-----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redação em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade - Extinção do Procedimento-----

Foi, por unanimidade, deliberado determinar a extinção do procedimento, tendo em conta a informação da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três (ex vi do disposto no artigo nonagésimo terceiro do Código de Procedimento Administrativo). -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 18519 de 29-03-2023 -----

Processo n.º: 06/2023/18519-----

Requerente: António José Correia e Edite Mateus Correia Barreto-----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redação em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade - Extinção do Procedimento-----



Foi, por unanimidade, deliberado determinar a extinção do procedimento, tendo em conta a informação da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três (ex vi do disposto no artigo nonagésimo terceiro do Código de Procedimento Administrativo). -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 57191 de 05-11-2021 e 47796 de 01-08-2023 -----

Processo n.º: **99IP/2021** -----

Requerente: Sabores do Poente, Lda. -----

Local da Obra: Torre da Mosqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de um edifício de habitação e infraestruturas -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de sete de agosto de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 1761III de 11-01-2022; 1761 de 11-01-2022 e 53552 de 24-08-2023 -----

Processo n.º: **688/1983** -----

Requerente: João Paulo Afonso Fernandes -----

Local da Obra: Beco das Flores, Cortelhas, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar e construção de piscina e casa das máquinas -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 21331 de 27-05-2020; 31229 de 14-06-2021; 9694 de 22-02-2022; 30796 de 03-06-2022; 37161 de 08-07-2022; 15534 de 16-03-2023; 30261 de 19-05-2023; 30292 de 19-05-2023 e 44962 de 19-07-2023 -----

Processo n.º: **304/2007** -----

Requerente: Joaquim José Rodrigues Piçarra -----

Local da Obra: Vale de Parra, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Demolição de edificação existente e construção de conjunto habitacional, piscinas e muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo

de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 45825 de 29-08-2022 -----

Processo n.º: 469/1999 -----

Requerente: Manuel de Araújo da Silva Daniel -----

Local da Obra: Urbanização Aldeia Roja-Pé, Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação unifamiliar e piscina - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de um de setembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 9288 de 26-02-2020 e 45457 de 25-08-2022 -----

Processo n.º: 6CP/2020 -----

Requerente: Escolha Estupenda - Unipessoal, Lda. -----

Local da Obra: Avenida Sá Carneiro, Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Alteração de duas frações autónomas comerciais para uma única fração autónoma de estabelecimento de bebidas -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica da Divisão Gestão Urbanística de dez de abril de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Mais foi deliberado aceitar a solução comunicada quanto à estética e inserção urbana. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 52667IT de 02-12-2019; 52667 de 02-12-2019 e 33117 de 17-06-2022 -----



Processo n.º: **339/1984**-----

Requerente: Condomínio Bloco de Apartamentos "Felizchoro"-----

Local da Obra: Rua António Sérgio, Lote 3/5, Edifício Felizchoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Exposição - Alteração de edificação - Legalização (varandas envidraçadas) ----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 40673 de 24-09-2020; 40650 de 25-09-2020; 22811 de 03-05-2021; 45560 de 31-08-2021; 4491 de 25-01-2022; 16378 de 25-03-2022 e 58013 de 03-11-2022-----

Processo n.º: **291/1977**-----

Requerente: Elsa Maria Guerreiro Lopo Esteves-----

Local da Obra: Vale Carro de Cima, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação existente - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezasseis de agosto de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 49901 de 22-09-2022-----

Processo n.º: **29OU/2022**-----

Requerente: Rolear - Automatizações, Estudos e Representações, S.A.-----

Local da Obra: Rua da Bela Vista, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe B2-----

**Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de seis de setembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.**-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de

atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 40708 de 03-07-2023; 40923 de 04-07-2023 e 50033 de 08-08-2023 -----

Processo n.º: **1T/2019** -----

Requerente: *Investimentos do Castelo, S.A.* -----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração no decorrer da obra relativo a empreendimento hoteleiro - Hotel Pedra do Castelo de 4 estrelas -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de catorze de agosto de dois mil e vinte e três.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 17465 de 31-03-2022 -----

Processo n.º: **18/1990** -----

Requerente: *Vitor Manuel Garcia Perez* -----

Local da Obra: Urbanização Monte Galé, Lote n.º 36, Vale Rabelho, freguesia da Guia ---

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar e alteração de piscina - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de seis de setembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.** -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 14357 de 16-03-2022; 32418 de 29-05-2023 e 54778 de 01/09/2023 -----



Processo n.º: **169/2001**-----

Requerente: *Fábio Filipe Teixeira Marinho*-----

Local da Obra: Bairro Alice, Lote n.º 47, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar e muros de vedação-----

Apreciação do licenciamento-----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de onze de setembro de dois mil e vinte e três.**-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 55808 de 15-12-2020 e 48174 de 13-09-2022-----

Processo n.º: **83/2020**-----

Requerente: *João Carlos Palmeira Capelão*-----

Local da Obra: Vale Serves, freguesia de Ferreiras-----

Assunto: Licença - Demolição parcial com alteração do existente e construção nova-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

**Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de onze de setembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.**-----

**A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.**-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 19097 de 08-04-2022-----

Processo n.º: **24/2022**-----

Requerente: *Gabriel Correia Alves*-----

Local da Obra: AlmeiJoafra, Aldeia Grande, freguesia de Paderne-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação e muros de vedação-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

**Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de seis de setembro de dois mil e vinte e três.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 35893 de 01-07-2022 -----

Processo n.º: **538/1990**-----

Requerente: *Manuel António Martins* -----

Local da Obra: Estrada de Vale Rabelho, Lote n.º 17, Urbanização da Galé, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração de moradia com piscina - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de sete de setembro de dois mil e vinte e três.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 19077 de 08-04-2022 -----

Processo n.º: **317/1996**-----

Requerente: *Thierry Albert Nallet e Sandra Martinho* -----

Local da Obra: Urbanização Alto dos Calços, Lote H, 27-A, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de piscina -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de sete de setembro de dois mil e vinte e três.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 19926 de 13-04-2022; 51794 de 16-08-2023 e 53561 de 24-08-2023 -----

Processo n.º: **17/2022** -----

Requerente: *José Carlos Duarte Olaió* -----

Local da Obra: Vale da Azinheira, Lote n.º A23, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de habitação unifamiliar e muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de oito de setembro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 17332II de 30-03-2022 e 17332 de 30-03-2022 -----

Processo n.º: **161/1985**-----

Requerente: *Maria Helena Torres Fernandes Westebbe* -----

Local da Obra: Montes Juntos, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Ampliação de moradia unifamiliar - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----



Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de onze de setembro de dois mil e vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 34759 de 27-06-2022; 36225 de 04-07-2022; 3 de 03-01-2023 e 11632 de 28-02-2023 -----

Processo n.º: **34/2022** -----

Requerente: *Adega do Cantor - Sociedade de Vitivinicultura, Lda.* -----

Local da Obra: *Lugar dos Álamos, freguesia da Guia* -----

Assunto: *Licença - Reconstrução e ampliação de edificação para Hotel Rural de 4\** -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de onze de setembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 23010 de 21-04-2023 -----

Processo n.º: **14OU/2023** -----

Requerente: *Gascan, S.A.* -----

Local da Obra: *Sunset Vilas, Rua da Oficina, freguesia da Guia* -----

Assunto: *Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe B2* -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de onze de setembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias

contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 12978 de 06-03-2023 -----

Processo n.º: 100U/2023-----

Requerente: Gascan, S.A. -----

Local da Obra: Quinta da Balaia, Lote n.º 1, Parcela 11, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de onze de setembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 21363DFV de 26-04-2021; 21363CMDF de 26-04-2021 e 21363 de 26-04-2021-----

Processo n.º: 28/2021 -----

Requerente: Marisa do Carmo Neto Guerreiro Bitoque -----

Local da Obra: Vale Carro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação existente destinada a habitação unifamiliar, construção de piscina, casa das bombas e muro de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----



Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de onze de setembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 19991III de 16-04-2021; 19991DPUAI de 16-04-2021; 19991DFV de 16-04-2021; 19991 de 16-04-2021; 54019 de 14-10-2022; 55212 de 19-10-2022; 4179II de 24-01-2023; 4179DFV de 24-01-2023 e 4179 de 24-01-2023 -----

Processo n.º: **Lot.º 1/2021** -----

Requerente: Fiel Rigor - Unipessoal, Lda. -----

Local da Obra: Quinta da Orada, Marina de Albufeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Operação de loteamento -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 36831 de 02-09-2020 e 42947 de 08-08-2022 -----

Processo n.º: **71/1999** -----

Requerente: Dietimport, S.A. -----

Local da Obra: Lanka parque Comercial, Algarve Shopping, R, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração de loja 0154 - "O Celeiro" - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de onze de setembro de dois mil e vinte e três. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 50246 de 23-09-2022 -----

Processo n.º: **14/2017** -----

Requerente: *Susana Maria Pires Soares* -----

Local da Obra: *Matos de Cima, freguesia de Paderne* -----

Assunto: *Licença - Ampliação e alteração de moradia unifamiliar* -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de onze de setembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.** -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ **Requerimento (s) n.º (s):** 44491 de 19-10-2020; 16379 de 25-03-2022; 40597 de 27-07-2022 e 17722 de 27-03-2023 -----

**Processo n.º:** 73/2020 -----

Requerente: *Ana de Lurdes Coelho Guerreiro Jorge* -----

Local da Obra: *Cabanita, freguesia de Paderne* -----

Assunto: *Licença - Alteração e ampliação de edificação existente, construção de anexo e piscina* -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de dez de agosto de dois mil e vinte e três.** -----

♦ **Requerimento (s) n.º (s):** 26456 de 02-07-2020; 64209II de 16-12-2021; 64209 de 16-12-2021 e 47648 de 31-07-2023 -----

**Processo n.º:** 512/2002 -----

Requerente: *Viktor Gretskey* -----

Local da Obra: *Vale da Ursa, freguesia da Guia* -----

Assunto: *Licença - Alteração e ampliação de edificação existente e muros de vedação - Legalização* -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----



Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três. --  
Mais delibera esta Câmara manifestar a intenção de declarar a caducidade do pedido de licença iniciado com o requerimento número cinco mil e quarenta e sete de doze de fevereiro de dois mil e catorze, nos termos do número cinco do artigo septuagésimo primeiro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 33732A de 21-06-2022 e 33732 de 21-06-2022 -----

Processo n.º: 26CP/2022 -----

Requerente: David Lenton e Susan April Lenton -----

Local da Obra: Urbanização Bem Parece, Lote n.º 21, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de piscina -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de onze de setembro de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 28829 de 31-05-2021 e 54545 de 31-08-2023 -----

Processo n.º: 319/2007 -----

Requerente: Nuno Alberto da Conceição Travassos Onofre -----

Local da Obra: Alfarrobeiras, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação unifamiliar - Legalização -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de doze de setembro de dois mil e vinte e três e

informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte de janeiro de dois mil e vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 27558 de 25-05-2021; 56340 de 25-10-2022 e 38959 de 27-06-2023 -----

Processo n.º: **171/1986**-----

Requerente: *Peter Willmore* -----

Local da Obra: Quinta dos Barrancos, Lote n.º 9, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia existente -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezassete de agosto de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.**-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 66470II de 16-12-2022 e 66470 de 16-12-2022 -----

Processo n.º: **61CP/2022** -----

Requerente: *Seacliff - Compra e Venda de Imóveis, S.A.*-----

Local da Obra: Urbanização Pine Sun Park, Zona A-1, Lote n.º 18, Pinhal do Concelho, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação multifamiliar -----

**Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de dezassete de agosto de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis.** -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

**Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias.** -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 57837II de 03-11-2022; 57837 de 03-11-2022 e 50864 de 10-08-2023-----



Processo n.º: **64/2022** -----  
Requerente: *Alzira Maria Afonso Ventura*-----  
Local da Obra: Vale Verde, freguesia da Guia -----  
Assunto: Exposição - Requerendo pedido de desistência relativo à reconstrução e alteração de edificação unifamiliar, referente ao requerimento n.º 57837 de 03/11/2022 -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de desistência da pretensão referente ao requerimento cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e sete de três de novembro de dois mil e vinte e dois, apresentada no requerimento número cinquenta mil oitocentos e sessenta e quatro de dez de agosto de dois mil e vinte e três, com fundamento na informação técnica de dezoito de agosto de dois mil e vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 38662 de 15-07-2022; 29257 de 16-05-2023; 46962 de 27-07-2023 e 53604 de 25-08-2023 -----

Processo n.º: **67/2022** -----  
Requerente: *Desidério Jorge da Silva* -----  
Local da Obra: Vale Navio, Mosqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----  
Assunto: Exposição - Requerendo pedido de desistência relativo à ampliação e reconstrução de edificação e armazém agrícola, referente ao requerimento n.º 38662 de 15/07/2022-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado deferir o pedido de desistência da pretensão referente ao requerimento trinta e oito mil seiscentos e sessenta e dois de quinze de julho de dois mil e vinte e dois, apresentada no requerimento número cinquenta e três mil seiscentos e quatro de vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e três, com fundamento na informação técnica de onze de setembro de dois mil e vinte e três. -----

Não estavam presentes o senhor vereador *Desidério Silva*.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 53313 de 11-10-2022 -----

Processo n.º: **70/2022** -----  
Requerente: *Ramiro Manuel Simões Domingues* -----  
Local da Obra: Várzeas da Orada, Lote n.º 7, freguesia de Albufeira e Olhos de Água---  
Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----  
Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de doze de setembro de dois mil e

vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 62476 de 07-12-2021 e 53990 de 28-08-2023 -----

Processo n.º: **617/1972**-----

Requerente: *Fernando de Noronha Menezes Cardoso* -----

Local da Obra: Conjunto Jacarandá, moradia B-7, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de piscina - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de cinco de setembro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.**-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): SGDCMA11602 de 19-02-2019 -----

Processo n.º: **09/2019/7512** -----

Requerente: *Frances Byrne* -----

Local da Obra: Aldeamento Turístico Jacarandá, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----

**Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número dez, barra, dois mil e vinte e três e mandar proceder conforme sugerido no parecer da Divisão de Fiscalização e Vistorias de seis de setembro de dois mil e vinte e três.**-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): SGDCMA6284 de 28-01-2019 -----

Processo n.º: **09/2019/3938** -----

Requerente: *Fernando Rocha* -----

Local da Obra: Beco da Torre da Medronheira, "Casa Restelo", contíguo ao Posto da GNR (desativado) em Olhos de Água, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----



Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----  
Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número onze, barra, dois mil e vinte e três e mandar proceder conforme sugerido no parecer da Divisão de Fiscalização e Vistorias de cinco de setembro de dois mil e vinte e três. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): SGDCMA29693 de 26-04-2021 -----

Processo n.º: 09/2021/21367 -----

Requerente: Tereza Maria de Freitas Mesquita Sprangler -----

Local da Obra: Rua Sir Cliff Richard, n.º 12 e Rua Samora Barros n.ºs 11, 12, 14, 15, 16 e 17, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número doze, barra, dois mil e vinte e três e mandar proceder conforme sugerido no parecer da Divisão de Fiscalização e Vistorias de seis de setembro de dois mil e vinte e três. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 4129 de 24-01-2023 e 15810 de 17-03-2023 -----

Processo n.º: 3OU/2023 -----

Requerente: Gascan, S.A. -----

Local da Obra: Urbanização Vila Sol, Estradas das Açoteias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de onze de setembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): SGDCMA84436 de 28-12-2022 -----

Processo n.º: 09/2022/68035 - 277/1988 -----

Requerente: Condomínio do Prédio sito na Rua do Mediterrâneo, lote n.º 17 -----

Local da Obra: Rua do Mediterrâneo, Lote n.º 17, n.º 4, Fração D, R/C, Cerro da Alagoa -

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----

**Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número treze, barra, dois mil e vinte e três e mandar proceder conforme sugerido no parecer da Divisão de Fiscalização e Vistorias de sete de setembro de dois mil e vinte e três.** -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 16596 de 28-03-2022 e 39236 de 19-07-2022 -----

Processo n.º: **16CP/2022** -----

Requerente: João Manuel Soares de Sousa -----

Local da Obra: Valemangude, Lote n.º 31, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Exposição - Requerendo pedido de desistência relativo ao pedido de alteração de moradia existente e construção de piscina referente ao requerimento n.º 16596 de 28-03-2022 -----

**Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de desistência da pretensão referente ao requerimento dezasseis mil quinhentos e noventa seis de vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois, apresentada no requerimento número trinta e nove mil duzentos e trinta e seis de dezanove de julho de dois mil e vinte e dois, com fundamento na informação técnica de vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e três.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 41781PEE de 02-08-2022; 41781II de 02-08-2022; 41781D de 02-08-2022; 41781CE de 02-08-2022; 41781A de 02-08-2022; 41781 de 02-08-2022 e 53329 de 24-08-2023-----

Processo n.º: **58IP/2022**-----

Requerente: Maria de Fátima do Carmo Cera Clemente -----

Local da Obra: Estrada da Mosqueira, Branqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Exposição - Requerendo a desistência do pedido de Informação Prévia relativo à execução de uma operação de loteamento, referente ao requerimento n.º 41781 de 02/08/2022 -----

**Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de desistência da pretensão referente ao requerimento quarenta e um mil setecentos e oitenta e um de dois de agosto de dois mil e vinte e dois, apresentada no requerimento número cinquenta e três mil trezentos e vinte e nove de vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e três, com fundamento na informação técnica de vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e três.** -----



◆ Requerimento (s) n.º (s): 11880 de 01-03-2023 -----

Processo n.º: **6OU/2023** -----

Requerente: *Gascan, S.A.* -----

Local da Obra: Empreendimento Bem Parece Sesimbra 2000, Rua do Bem Parece, Pátio, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe A2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de treze de setembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 11879 de 01-03-2023 -----

Processo n.º: **8OU/2023** -----

Requerente: *Gascan, S.A.* -----

Local da Obra: Loteamento Calços, Rua Paul Harris, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de treze de setembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos

centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 12449 de 02-03-2023 -----

Processo n.º: 9OU/2023 -----

Requerente: Gascan, S.A. -----

Local da Obra: Aldeamento Turístico Jacarandá, Avenida Infante Dom Henrique, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de treze de setembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 25870 de 12-05-2022 e 33664 de 02-06-2023 -----

Processo n.º: 16OU/2022 -----

Requerente: Rolar - Automatizações, Estudos e Representações, S.A. -----

Local da Obra: Estrada dos Salgados, Galé, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de treze de setembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----



A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 22352 de 27-04-2022; 23055II de 21-04-2023 e 23055 de 21-04-2023 -----

Processo n.º: **6OU/2022** -----

Requerente: *Rolear - Automatizações, Estudos e Representações, S.A.* -----

Local da Obra: *Avenida Infante Dom Henrique, freguesia de Albufeira e Olhos de Água* -----

Assunto: *Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe B2* -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de treze de setembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 43543 de 11-08-2022 -----

Processo n.º: **1T/2021** -----

Requerente: *Ivone Mendonça Apolónia* -----

Local da Obra: *Várzeas de Quarteira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água* -----

Assunto: *Licença - Ampliação e alteração de uso de edifício de armazéns e atividade industrial para um Hotel Rural de 4 estrelas com piscina denominado "Hotel Rural* -----

Laurentino Cabrita" -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de treze de setembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 42921 de 08-08-2022 -----

Processo n.º: 64IP/2022 -----

Requerente: Lusíadas Algarve, S.A. -----

Local da Obra: Montinho, Correeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à alteração, ampliação de edifício hospitalar - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado considerar viável o pedido, nos termos do parecer técnico de treze de setembro de dois mil e vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 43298II de 13-10-2020; 43298CE de 13-10-2020 e 43298 de 13-10-2020 -----

Processo n.º: 84IP/2020 -----

Requerente: Garry James Murtagh -----

Local da Obra: Travessa Latino Coelho (Covas de Barro), freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à viabilidade de demolição de edifício e construção de um edifício, destinado a habitação com 2 fogos -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de treze de setembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se



prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 22389 de 27-04-2022 -----

Processo n.º: 239/1998-----

Requerente: João Carlos Cabrita dos Reis -----

Local da Obra: Rua May Viana, Lote C8-B, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de piscina e respetiva casa de máquinas associada a edificação principal e legalização de alpendre e vedação sob o muro-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de treze de setembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 38934 de 22-07-2021; 2278 de 12-01-2023; 26322 de 05-05-2023 e 50807 de 10-08-2023-----

Processo n.º: 95/2008 -----

Requerente: Paulo Manuel Café Correia-----

Local da Obra: Quinta dos Caliços, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de Clínica Veterinária -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de treze de setembro de dois mil e vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 61345 de 29-11-2021-----

Processo n.º: 313/1986-----

Requerente: Eva Sundberg-----

Local da Obra: Valemangude, Lote n.º 41, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de catorze de setembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

**= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =**

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

**= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =**

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

**= ENCERRAMENTO =**

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas, foi a reunião



encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

